



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 20 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I N°093

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORATARIA GG N°129/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°129/2010, DE 06 DE MAIO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169359.1-3	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$560,93	30	R\$3,81	R\$114,30
169358.1-6	Francisco Sousa Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$560,00	30	R\$3,81	R\$114,30
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$560,00	33	R\$3,81	R\$125,73

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CASA CIVIL**

**FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**

**PORATARIA N°049/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO**, ocupante do cargo de Grupo Ocupacional ADO, referência 26, matrícula nº000097-1-7, lotado nesta Fundação, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº208. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CASA MILITAR**

**PORATARIA N°102/2010-CM** - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a militar **CLÉA PONTES MEDEIROS BELTRÃO**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº108.515-1-3, deste órgão, a **viajar** à cidade de Piripiri, no Estado do Piauí, no período 01 a 02 de maio de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concernentes às atividades desenvolvidas pela Coordenadoria Militar da Vice-Governadoria, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$348,62 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo

1º; alínea “b” do §1º do art.3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III, do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°103/2010-CM** - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SALOMÃO NOGUEIRA LIMA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº108.508-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de Piripiri, no Estado do Piauí, no período 01 a 02 de maio de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$261,47 (duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°104/2010-CM** - O CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO VLADIMIR PINHEIRO GONÇALVES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº125.507-1-5, deste órgão, a **viajar** à cidade de Piripiri, no Estado do Piauí, no período 01 a 02 de maio de 2010, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$261,47

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) <b>ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM</b>
Vice - Governador <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>
Gabinete do Governador (Respondendo) <b>SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO</b>	Secretaria do Esporte <b>FERRUCIO PETRI FEITOSA</b>
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>	Secretaria da Fazenda (Respondendo) <b>JOÃO MARCOS MAIA</b>
Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b>	Secretaria da Infra-Estrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo) <b>ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM</b>
Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO</b>
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b>	Secretaria da Saúde (Respondendo) <b>RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS</b>
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) <b>MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO</b>
Secretaria das Cidades (Respondendo) <b>JURANDIR VIEIRA SANTIAGO</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) <b>FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b>	Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b>
Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO AUTO FILHO</b>	Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>

(duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTEIRA N°91/2010** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 06 de maio de 2010

José Leite Jucá Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°91/2010, 06 MAIO DE 2010

ESTAGIÁRIOS	MATRÍCULA	QUANT./TIPO	R\$1,80 (A) R\$2,50 (F) VALOR
01 REBECA FEITOSA BEZERRA	799697.1.0	42/A	R\$75,60
02 KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	799699.1.5	42/A	R\$75,60
03 NATANAEL SERAFIM CAMURÇA	799703.1.X	42/A	R\$75,60
04 MARIA ERIKA JUSTINO	799716.1.8	42/A	R\$75,60
05 EGENILDO ALVES NERES JÚNIOR	799717.1.5	42/A	R\$75,60
06 CAYO PEREIRA SABINO	799729.1.6	42/A	R\$75,60
07 FRANCISCO THIAGO PINHEIRO LEITÃO	799735.1.3	21/A*	R\$37,80
08 RODOLFO WALDNER DE LUCENA ALVES	799736.1.0	42/A	R\$75,60
09 ALINE CRISTINA BEZERRA LEITE CARVALHO LIMA	799739.1.2	21/A*	R\$37,80
10 ANNA RAVENNA DE MATOS FERREIRA	799740.1.3	21/A*	R\$37,80
11 BRUNNA GRASIELLA MATIAS SILVEIRA	799741.1.0	21/A*	R\$37,80
12 CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA	799742.1.8	21/A*	R\$37,80
		42/(F)	R\$105,00
13 CARLA DE OLIVEIRA NAVARRO	799743.1.5	42/A	R\$75,60
14 CECILIA NUNES RABELO	799744.1.2	42/A	R\$75,60
15 CELSO MARTINS TORRES FILHO	799745.1.X	42/A	R\$75,60
16 DANIEL HOLANDA IBIAPINA	799746.1.7	42/A	R\$75,60
17 DENIS DAMASCENO RAMOS	799748.1.1	42/A	R\$75,60
18 DUAN NÍCOLAS ALVES MADEIRA BARROS	799749.1.9	42/A	R\$75,60
19 FERNANDA MAGALHÃES ALBUQUERQUE ARANHA	799751.1.7	42/A	R\$75,60
20 FELIPE GIRÃO MARTINS	799752.1.4	42/A	R\$75,60
21 FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA	799754.1.9	42/A	R\$75,60
22 IGOR DE MELO CUNHA	799756.1.3	21/A*	R\$37,80
23 JOÃO BRUNO RODRIGUES BALTAZAR	799758.1.8	42/A	R\$75,60
24 JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA FILHO	799759.1.5	42/A	R\$75,60

ESTAGIÁRIOS		MATRÍCULA	QUANT./TIPO	R\$1,80 (A) R\$2,50 (F) VALOR
25	KLEVER MARTINS FARIAS	799760.1.6	42/A	R\$75,60
26	LUDIMILLA ALVES LEAL	799761.1.3	42/A	R\$75,60
27	MÁRCIO DOS SANTOS CARVALHO	799762.1.0	42/A	R\$75,60
28	MILA BASTOS DIAS	799763.1.8	42/A	R\$75,60
29	MONALIZA NOGUEIRA DA SILVA	799764.1.5	42/A	R\$75,60
30	RAFAEL PINHEIRO ALVES	799766.1.X	42/A	R\$75,60
31	RENAN MENDES MONTEIRO	799767.1.7	42/A	R\$75,60
32	SABRINA TABATINGA ARAÚJO	799768.1.4	21/A*	R\$37,80
33	THIAGO GUEDES ALEXANDRE	799769.1.1	*18/A	R\$32,40
34	TRICYA VASCONCELOS MUNIZ LIMA	799770.1.2	21/A*	R\$37,80
35	VANESKA GONDIM FERNANDES	799771.1.X	42/A	R\$75,60
36	ANGÉLICA MOTA CABRAL	799772.1.7	42/A	R\$75,60
37	DANIEL DIÓGENES RIBEIRO PINHEIRO	799774.1.1	42/A	R\$75,60
38	DANIELLE LIRA PINHEIRO	799775.1.9	42/A	R\$75,60
39	DIEGO EDUARDO FARIAS CAMBRAIA	799777.1.3	42/A	R\$75,60
40	FRANCISCO MATHEUS ALVES MELO	799779.1.8	42/A	R\$75,60
41	LÍVIA CARVALHO CONRADO	799781.1.6	42/A	R\$75,60
42	LUCAS LEITE ALVES	799782.1.3	42/A	R\$75,60
43	LUCAS MARQUES ROCHA	799783.1.0	42/A	R\$75,60
44	LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA	799784.1.8	42/A	R\$75,60
45	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	799785.1.5	42/A	R\$75,60
46	MATHEUS MONTEIRO SIEBRA	799786.1.2	42/A	R\$75,60
47	PATRICIA FABIANE CAVALCANTE NEVES	799787.1.X	42/A	R\$75,60
48	PAULO VICTOR GRANGEIRO LUCENA TORRES	799789.1.4	42/A	R\$75,60
49	PERLLA MENEZES TRIGUEIRO	799790.1.5	42/A	R\$75,60
50	RAFAEL COELHO BASTOS	799791.1.2	42/A	R\$75,60
51	RITIANE OLIVEIRA DA SILVA	799792.1.X	42/A	R\$75,60
52	RODRIGO PEIXOTO MEDEIROS	799794.1.4	42/A	R\$75,60
53	VICTOR GOMES DE OLIVEIRA	799796.1.9	42/A	R\$75,60
54	YURI FERREIRA PINHO	799797.1.6	42/A	R\$75,60
55	RENAN RAULINO SANTIAGO	799798.1.3	42/A	R\$75,60
56	FELIPE JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA	799800.1.3	42/A	R\$75,60
57	JEFFERSON LEITE DIAS	799802.1.8	42/A	R\$75,60
58	LUIZ ALBERTO GOMES BARBOSA NETO	799803.1.5	42/A	R\$75,60
59	LARISSA LUCENA DE AGUIAR	799804.1.2	42/A	R\$75,60
60	ROSANE NEGREIROS TAVARES	799805.1.X	42/A	R\$75,60
61	ANA PAULA MAXIMO GARCIA	799806.1.7	21/A*	R\$37,80
62	RAFAELA BENEVIDES CARACAS	799807.1.4	42/A	R\$75,60
63	MARCUS LEONARDO PEREIRA TRANCA	799808.1.1	42/A	R\$75,60
64	EMMANUEL EMERSON SANTOS ALBUQUERQUE	799809.1.9	42/A	R\$75,60

## REFERENTE MÊS ABRIL

- \*Depois (Meia Passagem)
- \*Antes (Recesso)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°92/2010** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do curso: Os novos procedimentos e rotinas aplicados aos convênios públicos, contratos de repasse e outras transferências, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°92/2010 DE 07 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO	Assistente Técnico	DAS-2	10 a 15/05/2010	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	5.1/2	146,04	60%	1.285,13	103,75	612,04 2.000,92
JOSANE BOTELHO VIEIRA WIRTZBIKI	Coordenador	DNS-2	10 a 15/05/2010	Fortaleza/Brasília/ Fortaleza	5.1/2	166,01	60%	1.460,85	103,75	612,04 2.176,64
4.177,56										

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°93/2010** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FABIANA CAVALCANTE ALVES**, que exerce a função de membro da equipe de apoio da Comissão Especial de Licitação, matrícula nº405078-1-7, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, a viajar às cidades de Reriutaba e Ipú - CE, nos dias 10 e 11 de maio de 2010 a fim fazer acordos de desapropriação da CE-445, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°94/2010** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMIR BANDEIRA DE MORAIS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula n°013230-1-6, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, cedido para prestar serviços nesta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** as cidades de Reriutaba e Ipú - CE, nos dias 10 e 11 de maio de 2010 para tratar das desapropriações da CE - 445, concedendo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.4º, 8º e 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Procuradoria Geral do Estado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°95/2010** - O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **GERMANO VIEIRA DA SILVA**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405045-1-6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 29 e 30 de abril de 2010, a fim de tratar de desapropriações da transnordestina, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$148,36 (cento e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), no valor total de R\$222,54 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar n°58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar n°69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

João Régis Nogueira Matias

PROCURADOR GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20090652

IG N°395663000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição, de forma parcelada, de material médico-hospitalar, (cateter embolectomia, equipos, extensor de equipamento e outros), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 07/06/2010 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100088

IG N°441583000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de forma parcelada de material médico-hospitalar (atadura de crepom, bolsa para colostomia e outros...), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 02/06/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100101

IG N°450305000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (fita hipoalergênica (2,5cm x 10m, bolsa pressurizadora, conjunto nebulizador e outros...), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 07/06/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE CORRIGENDA

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°2009.674

No Diário Oficial nº089, Série 3, Ano I, página 11, que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, **onde se lê** - a aquisição de material médico hospitalar (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin HIAS/SESA; **leia-se** - a aquisição de material de laboratório para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC, com fornecimento em 12 (doze) meses. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100190

IG N°491943000

OBJETO: **Aquisição de material de enfermagem** para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, com fornecimento em 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 07/06/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100198

IG N°480524000

OBJETO: **Aquisição**, por contrato de fornecimento em 12 (doze) meses **de material médico-hospitalar (punch de barron, trépano, teste schirmer, lente de contato gelatinosa, e segmento de anel corneano intra-estromal)**, para o setor de oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 02/06/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESAPREGÃO ELETRÔNICO N°20100209  
IG N°504304000

**OBJETO:** Aquisição de uma central de ar medicinal comprimido com instalação para o Instituto de Prevenção do Câncer-IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 07/06/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100212

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de veículos - ambulâncias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 02/06/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESAPREGÃO ELETRÔNICO N°20100213  
IG N°506963000

**OBJETO:** Aquisição de refeições (café da manhã, almoço e jantar) para os plantonistas do Hemocentro de Crato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 02/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESAPREGÃO ELETRÔNICO N°20100216  
IG N°509365000

**OBJETO:** Contratação de serviços de dedetização, desratização e descupinização, destinado ao controle de pragas e vetores das áreas físicas interna e externa do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 08/06/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESAPREGÃO ELETRÔNICO N°20100218  
IG N°503883000

**OBJETO:** Aquisição de forma parcelada de material médico hospitalar (KIT PARA CIRURGIA CORONARIANA SEM CEC), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 02/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM SESA

## TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UTI PÓS PEDIÁTRICO DO HOSPITAL GERAL DE MESSEJANA, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS N°20100003 - SESA, que DESCLASSIFICOU as propostas de preços das empresas DL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA e CONEX CONSTRUTORA LTDA e CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CETRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$559.115,60 e em 2º lugar CONSTRUTORA LM LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$570.584,95; 3º lugar MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA com o valor global de R\$582.473,49; 4º lugar TSR CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$583.760,22; 5º lugar ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$594.438,43; 6º lugar LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$600.279,34; 7º lugar SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$601.796,76; 8º lugar CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$605.715,21; 9º lugar ABDA CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$609.202,92; 10º lugar TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$613.463,37; 11º lugar SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA com o valor global de R\$628.340,79; 12º lugar VECOL-VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com o valor global de R\$648.460,25; 13º lugar ENERGIBRAZ LTDA com o valor global de R\$652.290,16; 14º lugar L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$683.385,52; 15º lugar SANEBRÁS PROJETOS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA com o valor global de R\$691.135,10; 16º lugar STRUCTURA PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$736.176,11; 17º lugar L2 ENGENHARIA LTDA com proposta corrigida com base no subitem 8.6 do edital no valor global de R\$749.993,81; 18º lugar ÂNGULO ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$761.027,14; 19º lugar CIPAL - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA com o valor global de R\$762.482,61; 20º lugar ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$768.790,61; 21º lugar IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com o valor global de R\$771.549,30; 22º lugar CONSTRUTORA CHC LTDA com o valor global de R\$775.558,31. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°2009481

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2009 481, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar para os setores de endoscopia e centro cirúrgico do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedora** do item 18 a empresa **ART.MÉDICA COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES**, no valor de R\$99.997,20 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos); itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 12, a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME**, com o valor total de R\$64.919,80 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e oitenta centavos); item 13, a empresa **INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUÍMICA LTDA.**, com o valor de R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais), perfazendo o certame o valor global de R\$183.217,00 (cento e oitenta e três mil, duzentos e dezessete reais), adjudicados em 29/04/2010 às 10:27 horas

e homologados em 18/05/2010 às 11:59 horas. Ressaltamos que os itens 01 e 02 foram desertos e os itens 11, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2009506**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2009506, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar (soluções) para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como vencedoras as **EMPRESAS** a seguir, com os respectivos itens e valores: INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA, ITENS 1, 19, 20, com o valor total de R\$49.027,32; VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITENS 3, 9, 13, com o valor total de R\$356.541,60; REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITENS 4, 10, 11, 14, 21, com o valor total de R\$66.765,12; SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITENS 5, 6, 7, com o valor total de R\$292.155,96; LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A, ITEM 12, com o valor total de R\$164.993,05; ENFERMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, ITEM 22, com o valor total de R\$8.842,10; MACI-FARM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, ITEM 24, com o valor total de R\$17.480,00; foram FRACASSADOS os ITENS: 2, 15, 16, 17, 18; ANULADO, ITEM 8; DESERTO, ITEM 23. O certame licitatório foi adjudicado em 14/05/2010 às 08:38 horas e homologado em 17/05/2010 às 08:48 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2009622**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009622 cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar para o Hospital São José, tendo como vencedora a empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME** dos grupos:1 e 2 no valor total de R\$5.113,50 (cinco mil, cento e treze reais e cinquenta centavos), a empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** do grupo 3 e itens 18 e 20 no valor total de R\$2.007,33 (dois mil, sete reais e trinta e três centavos), a empresa **J P UCHÔA RODRIGUES-ME** do grupo 4 e item 16 no valor de R\$10.571,57 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos),a empresa **GIMED CONFECÇÕES HOSPITALARES LTDA** do grupo 5 no valor de R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), a empresa **DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** dos itens 8, 9 e 19 no valor total de R\$6.945,00 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais), a empresa **MINAS DOCTOR E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no item 11 no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), a empresa **EUROPA MÉDICO SERVICE LTDA** dos itens 25 e 26 no valor de R\$7.853,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais), a empresa **AURI GOMES DE HOLANDA-ME** do item 29 no valor de R\$36.972,00 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais), adjudicados em 13/05/2010 às 08:17, e homologado em 13/05/2010 às 17:49.Os itens 6, 7, 10 e 17 restaram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2009642**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009

e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009642, cujo objeto é Aquisição de Cadeiras de Rodas, Equipamentos Médico-Hospitalares e Seladoras para o Hospital Regional do Cariri de média e alta complexidade, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** a seguir com os respectivos itens e valores: ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONTOLOGICA LTDA, item 01 com o valor de R\$21.999,70 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES MACRUSUL-LTDA, no item 02, com o valor de R\$2.899,98 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), no item 04, com o valor de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais), no item 06, com o valor de R\$2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), no item 07, com o valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais), PROTEC INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no item 05, com o valor de R\$17.837,82 (dezessete mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos). Os itens 03, 08 e 09 foram FRACASSADOS. O certame licitatório foi adjudicado em 14/05/2010 às 10:45 e homologado em 17/05/2010 às 08:47 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20090685**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designadas, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20090685, cujo objeto é a aquisição em consignação de forma parcelada de material médico-hospitalar, (enxertos) - para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. Tendo como **vencedora** a empresa **FORTALMED – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, itens 27, 28 e 29 com o valor total de R\$56.593,10 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e dez centavos). Fracassados os itens 1 à 24; Desertos os itens 25 e 26. Perfezendo o valor global em R\$56.593,10 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e dez centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 14/05/2010 às 10h10min e homologado em 17/05/2010 às 08h:49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100045**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100045 cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos tendo como **vencedora** a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, dos itens: 1 no valor de R\$0,9000 (noventa centavos), a quantidade de 937.980 unidades, 6 no valor de R\$5,9400 (cinco reais e noventa e quatro centavos), a quantidade de 4.200 unidades, a empresa EMS S/A do item 2 no valor de R\$0,2790 (duzentos e setenta e nove milésimos de real), a quantidade de 840.000 unidades, a empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A** do item 3, no valor de R\$0,6800 (sessenta e oito centavos), a quantidade de 500.220 unidades, a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA** do item 4 no valor de R\$0,1200 (doze centavos), a quantidade de 225.750 unidades. Adjudicados em 12/05/2010 às 14:54 e Homologado em 13/05/2010 às 10:53. O item 5 restou fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100053**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100053 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 800 CADEIRAS DE RODAS E 200 CADEIRAS DE RODAS HIGIÉNICAS, PARA SEREM DOADAS AOS PACIENTES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, QUE NÃO POSSUEM RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DO BENEFÍCIO, CONSTANTES NO ANEXO 02, PARTE INTEGRANTE DO EDITALL, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **SUPORTE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA** no valor de R\$243.783,78 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), tendo como vencedora do lote nº02 a empresa **MEDIKALIUM – PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, no valor de R\$25.600,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscientos Reais), adjudicados em 30/04/2010 às 10h55min e homologado em 18/05/2010 às 10h38min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100079**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100079, cujo objeto é aquisição de sistema de arquivamento, tendo como **vencedora** do Item único, a empresa **CAVAGLIA & CIA LTDA**, no valor de R\$478.992,00 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais) . O certame foi adjudicado em 28/04/2010, às 11:14:00 horas e homologado em 29/04/2010, às 16:02:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2010.085**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual N°29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal N°5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal N°8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico N°2010.085, adjudicado em 14.05.2010 às 10:53 horas, homologado em 17/05/2010 às 08:18 horas, cujo objeto é a aquisição de Sistema Ótico Nasofaringo Infantil para HIAS/SESA, tendo como **vencedora** a empresa **OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA**, com o valor global de R\$124.768,45 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Robinson de Borba e Veloso  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100090**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100090- SESA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SESA E SUAS COORDENADORIAS VINCULADAS, tendo como **vencedora** a empresa: **GD ALIMENTAÇÕES LTDA - ME** no Grupo 01, no valor de R\$608.640,00 (Seiscents e Oito Mil Seiscents e Quarenta Reais). O processo licitatório foi adjudicado em 07/05/2010 às 08h38min e homologado em 10/05/2010 às 08h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100103**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100103, cujo objeto é a contratação de serviços de Coffee Break, Almoço e Jantar, utilizados nos eventos constantes no calendário anual do HEMOCE/SESA, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a EMPRESA **RAIMUNDA EVELMA DE MESQUITA ME**, nos respectivos valores de R\$27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais) e R\$4.327,50 (Quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), adjudicados em 11/05/2010 às 11h39min e homologado em 12/05/2010 às 08h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100114**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100114 cujo objeto é AQUISIÇÃO, DE FRUTAS E VERDURAS POR 06 (SEIS) MESES, PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HGF/SESA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO 02, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote nº01 a empresa **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME** no valor de R\$165.070,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Setenta Reais), tendo como vencedora do lote nº02 a empresa **NUTRINE-NUTRIMENTOS NORDESTE LTDA**, no valor de R\$146.792,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Noventa e Dois Reais), adjudicados em 17/05/2010 às 15h26min e homologado em 18/05/2010 às 10h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães  
 PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2010.115**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual N°29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal N°5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal N°8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico N°2010.115, adjudicado em 13.05.2010 às 10:49 horas, homologado em 13/05/2010 às 17:54 horas, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico e central de esterilização para o CEO Rodolfo Teófilo, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote 01 - MS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E CONSULTORIA LTDA, com o valor de R\$47.226,35 (quarenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos) e Lote 02 – PRO-VIDA Comércio de Produtos Médico Ltda – EPP, com o valor R\$63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$110.726,35 (cento e dez mil setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Robinson de Borba e Veloso  
 PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2010 0121**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0121, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN-HIAS/SESA. Tendo como **vencedora** do lote único a empresa **PROJETUB PROJETOS INSTALACOES ASSES. TEC. EM TUBULACÕES LTDA** com o valor global de R\$7.098,37 (Sete Mil e Noventa e Oito Reais e Trinta e Sete

Centavos). Adjudicado em 14/05/2010 às 09:37h e homologado em 17/05/2010 às 09:01hs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO(A)

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100136**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão 20100136, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O LABORATÓRIO DE COAGULAÇÃO, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **SERPRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** no valor de R\$270.180,00 (Duzentos e Setenta Mil Cento e Oitenta Reais), adjudicado em 14/05/2010 às 11h26min. homologado em 17/05/2010 às 09h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°2010155**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2010155, tendo por objeto a Aquisição de sistemas de arquivos deslizantes para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, situado no município de Juazeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** do Grupo 01 a Empresa **CAVIGLIA & CIA LTDA**, com o valor global de R\$301.558,00 (Trezentos e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), adjudicado em 17/05/2010 às 11:15 horas e homologado em 18/05/2010 às 11:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO N°20100165**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designadas, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100165, cujo objeto é a Aquisição de 14 (Quatorze) Macas de Rodízios em Alumínio para ambulâncias, UTIs móveis, veículos de resgate do SAMU LESTE. Tendo como **vencedora** a empresa **VNO ORTOPEDIA IND. E COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, item 01 com o valor total de R\$24.972,22 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). Perfazendo o valor global em R\$24.972,22 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 17/05/2010 às 11h04min e homologado em 18/05/2010 às 11h:17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0006/2008**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota -

Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia, 1370 - José Bonifácio - Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, e na Cláusula Quinta do contrato CO/PRJ/0006/2008; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Fica **prorrogada a vigência do contrato** pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2010; Fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$7.095,00 (sete mil e noventa e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor) e Luís Audernes Araújo Pinto (Representante da Contratada).

Álisson José Maia Melo  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

14 de maio de 2010.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 0003/2010**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES ME**. OBJETO: A **contratação de empresa para prestação de serviço de buffet**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos Decretos Estaduais nº28.088/2006 e nº28.397/2006; No Termo de Participação constante no processo PFIN/GAF/0106/2010; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PFIN/GAF/0106/2010, SPU – ARCE nº09203420-9; b) não contrariem o interesse público; Nos preceitos da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 15 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em conformidade a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE) e Christiane Vieira Rodrigues (Representante Legal da Christiane Vieira Rodrigues ME)

Álisson José Maia Melo  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 14 de maio de 2010.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 0005/2010**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA EPP**. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos de passeio e utilitário, com motorista, com ou sem pernoite**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos Decretos Estaduais nº28.088/2006 e nº28.397/2006; No Termo de Participação constante no processo PADM/GAF/0200/2009; Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PADM/GAF/0200/2009, SPU nº08420014-6; b) não contrariem o interesse público; Nos preceitos da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de abril de 2010, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.17.125.042.21214.22.33903300.70.0.00, 13200001.25.125.042.20459.22.33903300.83.2.00, 13200001.25.125.042.21216.22.33903300.70.0.00, 13200001.26.125.042.21215.22.33903300.70.0.00, 13200001.04.122.400.20328.01.33903300.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE) e Francisca Helane Tavares Ricarte (Representante Legal da Ricarte Rebouças Locação de Veículos Ltda EPP).

Álisson José Maia Melo  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 17 de maio de 2010.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **ALEXANDRE CHAVES CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.860.178/0001-26. OBJETO: **Fornecimento das quantidades estimadas de 06 (seis) botijões de gás GLP de 13 KG e 550 (quinhentos e cinquenta) garrafões de 20 litros de água mineral sem gás para a Central de Atendimento em Canindé/CE.** GESTOR DO CONTRATO: Eveline Klein Acioli, matrícula nº1697061-1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art.24, V da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência a partir da sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses.. VALOR GLOBAL: R\$2.129,00 dois mil cento e vinte e nove reais pagos em moeda corrente mediante a apresentação da fatura do fornecimento do objeto contratual, devidamente certificado pelo Gestor do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.086.20764.22.33903000.00.00 – Orçamento/2010. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL e Alexandre Chaves Cruz - ALEXANDRE CHAVES CRUZ - ME.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.761 de 22 de Maio de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2009, RESOLVE NOMEAR, MARIA LUZIA ALVES JESUINO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS ESCOLARES, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2010. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO  
ESTADO DO CEARÁ S.A.

**PORTEIRA N°031/2010** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art.26, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, O SERVIDOR **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, matrícula 000018.1-3, ocupante do cargo ADECE II, na função de DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para **SUBSTITUIR** o Diretor-Presidente em virtude de viagem internacional tendo como destino a ITÁLIA no período 17 a 23 de maio de 2010. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Francisco Zuza de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CÓPIA AUTÊNTICA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 3ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, NIRC Nº23300027353, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE, DE CONFORMIDADE COM O ART.131 DA LEI N°6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADAS EM FORMA DE SUMÁRIO.**

DATA, HORA E LOCAL: 28 de abril de 2010, às 10h (dez) horas, na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro Meireles, sede social, em Fortaleza-CE.

PRESENÇAS: Dos Conselheiros Fiscais - Arlêdo Gomes da Silva e João Régis Nogueira Matias, mais 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças.

MESA: Presidente: Ivan Rodrigues Bezerra; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio.

CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES: Anúncios de que trata o art.133 da Lei 6.404/76, publicados no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 22/03/2010 (página 8), 23/03/2010 (página 8) e 24/03/2010 (página 11) e no Jornal “Diário do Nordeste” edições dos dias 22/03/2010 (página 34), 23/03/2010 (página 46) e 24/03/2010 (página 51); Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 16/04/2010 (página 10), 19/04/2010 (página 14) e 20/04/2010 (página 6), e no Jornal “Diário do Nordeste” edições dos dias 16/04/2010 (página 45), 19/04/2010 (página 34) e 20/04/2010 (página 51); Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 20/04/2010 (páginas de 0 a 11) e no “Jornal “Diário do Nordeste” na edição do dia 20/04/2010 (páginas de 4 a 49); Convocação dos Membros do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, conforme o Art.134, §1º c/c o Art.164 da Lei das Sociedades por Ações; Ato Governamental designando o Sr. Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente do Conselho Estadual do Ceará nas Assembleias Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19/04/2010 (páginas 2 e 3).

ORDEM DO DIA E DOCUMENTOS APRESENTADOS: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2009. 2 – Eleição dos membros do Conselho de Administração. 3 – Eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal. 2) Homologação da remuneração da Diretoria Executiva. 3) Aumento do Capital Social mediante subscrição entre os acionistas ou terceiros interessados. 4) Alteração do Estatuto Social da Agência e 5) Outros assuntos de interesse social. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na Agência.

DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas foram tomadas as seguintes deliberações:

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1 – Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal, de Administração, dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2009. 2 - Eleição dos Membros do Conselho de Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de 28 de abril de 2010, de acordo com o Art.140 da Lei 6.404/76 e Art.14 do Estatuto Social da Agência. Foram eleitos: Ivan Rodrigues Bezerra, brasileiro, separado judicialmente, Advogado, RG nº449.159- SSP-CE, CPF nº002.969.613-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Beira Mar, nº4777, aptº 500, Bairro Mucuripe, CEP 60.165-121, representante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE, como Presidente; Carlos Antônio de Moraes Cruz, brasileiro, casado, Economista, RG nº260.392 - SSP-PI, CPF nº132.611.423-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pereira Valente, 1556, Apto. 1101, Bairro Meireles, CEP 60.169-250, representante das Entidades de Indução ao Desenvolvimento; Desirée Custódio Mota Gondim, brasileira, casada, Economista, RG nº2003010443911 - SSP-CE, CPF nº235.885.353-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Carlos Vasconcelos, nº1338, Aptº 1102, Bairro Aldeota, CEP 60.115-170, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Francisco Adail de Carvalho Fontenele, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº307072 - SSP-CE, CPF nº042.781.513-49, residente e domiciliado nesta Capital, na

Rua Torquato, nº55, Aptº 900, Bairro Praia de Iracema, CEP 60.115-010, representante da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA; Isidro Moraes de Siqueira, brasileiro, casado, Administrador, RG nº314.317 - SSP-CE, CPF nº049.966.153-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua 8 de Setembro, nº1130, Aptº 1103, Bairro Varjota, CEP 60.175-210, representante das Atividades de Apoio Creditício; José Fernando Castelo Branco Ponte, brasileiro, casado, Economista, RG nº37698882 - SSP-CE, CPF nº000.957.453-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Vilar, 2727, Bairro Aldeota, CEP 60.125-001, representante das Atividades Produtivas; Jurandir Vieira Santiago, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº647975-83 - SSP-CE, CPF nº310.001.003-59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Thomás Pompeu, 340, Aptº 2002, Bairro Meireles, CEP 60.160-080, representante da Secretaria das Cidades. 3 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 28 de abril de 2010, conforme o Art.161 da Lei 6.404/76 e o art.31 do Estatuto Social da Agência. Foram eleitos: Membros Efetivos: Aloísio de Carvalho Neto, brasileiro, casado, Advogado, RG nº115.0423- SSP-CE, CPF nº219.100.813-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Osvaldo Cruz nº2582, aptº 402, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.125-151, representante da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – SECON, Arlêdo Gomes e Silva, brasileiro, casado, Economista, RG 23848081-SSP-CE, CPF nº031.459.563-53, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Cel. Aluísio Borba nº805, Bairro Edson Queiroz, CEP 60.813-730, Representante da Secretaria da Fazenda – SEFAZ e João Régis Nogueira Matias, brasileiro, casado, Advogado – OAB/CE nº9663-B, CPF nº433.792.733- 68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Aluísio Soriano Aderaldo, nº150, Aptº 902, Bairro Cocó, CEP 60.192-330, Fortaleza-CE, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Membros Suplentes: Paulo Afonso Cavalcante Junior, brasileiro, casado, Advogado, RG nº257.46981 - SSP-CE, CPF nº209.467.403-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Engº Leal Lima Verde, 2411, casa 57, Bairro Alagadiço Novo, CEP 60.833-520; Dilne Mendes Mesquita, brasileira, casada, Administradora, RG nº57594782 - SSP-CE, CPF nº241.441.183-04, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua da Paz nº269, Apto 802, Bairro Mucuripe, CEP 60.165-180, Fortaleza-CE e Erlon Moreira Pinto, brasileiro, casado, Advogado, RG nº90002141801, CPF nº409.916.363-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marcos Macedo, nº1.200 Apto. 1701, Bairro Aldeota, CEP 60.150-190, Fortaleza-CE. 4. - A destinação do resultado do exercício foi deliberado com base na legislação contabil societária vigente, onde foram transferidos para a conta de Reservas de Lucros o saldo do Lucro sobre Subvenções e o Prejuízo do exercício para a conta dos Prejuízos Acumulados, de acordo com as Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas referentes a 2009.

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1- A cada membro do Conselho Fiscal, em exercício, será concedida uma remuneração aos membros do Conselho Fiscal, que não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios, verbas da representação e participação nos lucros, conforme preceituado o §3º do Art.162, da Lei nº6.404/76, com a redação dada pela Lei 9.457 de 05/05/1997. 2 - Homologação da remuneração da Diretoria Executiva com fundamento no Art.20 do Estatuto Social da ADECE, no Art.152 da Lei nº6.404/76 e no Art.11, da Lei Estadual nº13.960, de 04/09/2007, na forma a seguir discriminada: Diretor-Presidente: R\$8.889,57 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos); demais Diretores: R\$6.707,12 (seis mil, setecentos e sete reais e doze centavos). 3 - Aumento do capital social da ADECE, destinados à execução de projetos de obras de infraestrutura e aquisição de áreas, com vistas ao desenvolvimento econômico do Estado, com a emissão de 6.096.735 (seis milhões, noventa e seis mil, setecentos e trinta e cinco) novas ações ordinárias e nominativas, no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, para serem subscritas pelos atuais acionistas ou terceiros interessados, com a integralização em dinheiro ou créditos que os subscritores possuam na Sociedade, aprovado previamente pelo Conselho Fiscal, de acordo com o §2º do Art.166, da Lei nº6.404/76. Foi fixado o prazo de 30 (trinta) dias para que os subscritores exerçam o direito de preferência na subscrição de ações, conforme preceituam o Art.171 da Lei 6.404/76 e Art.9º, §1º e §2º do Estatuto Social. 4 - Alteração parcial do Estatuto Social da Agência, com a inclusão do inciso IX, no Art.3º, sendo renumerado o Inciso IX, o qual passará a ser o Inciso X, considerando o que preceita o inciso III, do Art.6º do Decreto Estadual nº29.183, de 08/02/08, que regulamenta a legislação do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI: Art.3º – A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, no desempenho de seus objetivos, poderá: I - contratar empréstimos e financiamentos com órgãos públicos e privados, estaduais, nacionais e internacionais, nos termos da Legislação aplicável,

e com prévia autorização do Conselho de Administração; II - firmar convênios, acordos, contratos e ajustes com órgãos da administração pública direta ou indireta, inclusive fundações e entidades privadas; III - receber doações e subvenções; IV - adquirir imóveis e equipamentos de apoio destinados à implantação ou ampliação de Pólos e Distritos Industriais, de Unidades de Mineração, de Comércio e Serviços, inclusive com dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando couber, observada a legislação pertinente; V - alienar imóveis e equipamentos de apoio destinados à implantação ou ampliação de Pólos e Distritos Industriais, de Unidades de Mineração, de Comércio e de Serviços, inclusive com dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando couber, observada a legislação pertinente; VI – vender, arrendar ou emprestar, a título oneroso ou gratuito, imóveis e equipamentos de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo; VII - arrecadar e administrar os recursos financeiros oriundos das prestações dos seus serviços; VIII – relativamente ao Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIIPP: a) apoiar e articular as ações a serem desenvolvidas no Complexo, no âmbito das políticas de desenvolvimento regional e estadual; b) apoiar a implantação ou ampliação de novos empreendimentos privados no Complexo e sua área de influência; c) dotar o Complexo de uma Zona de Processamento de Exportação – ZPE, na forma da legislação vigente; d) zelar pela observância das normas legais vigentes sobre licenciamentos ambientais; e) estabelecer parcerias com as lideranças comunitárias locais para o equacionamento das necessidades da população local. IX - gerir os recursos financeiros destinados à ADECE pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial – FDI, de conformidade com a legislação pertinente; X - utilizar outros mecanismos que se fizerem necessários ao cumprimento de seus objetivos, conforme deliberação do Conselho de Administração.

#### OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL

O Acionista José Fernando Castelo Branco Ponte, propôs, com fundamento no Art.152 da Lei 6.404/76, que seja atribuída aos membros do Conselho de Administração uma remuneração, pela realização de cada reunião, equivalente ao valor percebido pelos membros do Conselho Fiscal. A proposição foi aprovada, mas somente perceberá a referida remuneração os Conselheiros presentes nas reuniões.

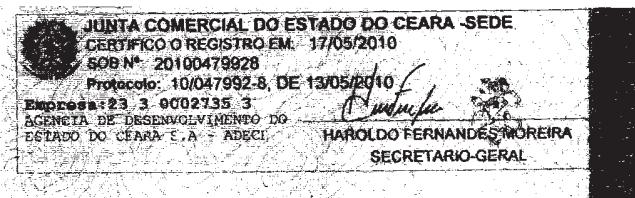
#### POSIÇÃO DO CAPITAL:

AÇÕES SUBSCRITAS	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
Ordinárias 2.000.013,00	R\$2.000.013,00	R\$2.000.013,00
<b>TOTAL</b> 2.000.013,00	R\$2.000.013,00	R\$2.000.013,00

ASS.: p/Governo do Estado: Ivan Rodrigues Bezerra – Presidente, Maria Estela Bezerra Sampaio - Secretária, Francisco Zuza de Oliveira, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Carlos Antonio de Moraes Cruz, José Fernando Castelo Branco Ponte, Desirée Custódio Mota Gondim, Isidro Moraes de Siqueira e Jurandir Vieira Santiago - Acionistas; Arlêdo Gomes da Silva e João Régis Nogueira Matias - Conselheiros Fiscais e Francisco Moisés de Almeida Gomes – Auditor independente.

Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maria Estela Bezerra Sampaio  
SECRETÁRIA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉIO AMBIENTAL

**PORTARIA N°052-A/2010** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO MEIO AMBIENTE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº000491-1-5, desta Autarquia, a viajar à cidade de BRASÍLIA- D.F., no dia 30 de março do corrente ano, a fim de participar de Reunião com a FUNAI, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária,

no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$166,02 (cento e sessenta e seis reais e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$783,00 (setecentos e oitenta e três reais), perfazendo um total de R\$1.052,78 (um mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº039/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2010, 26 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	0000521-5	5,76	20	115,20
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	0001411-7	5,76	20	115,20
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	0003761-3	5,76	20	115,20
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	0002641-7	5,76	20	115,20
Carmem Silvia Cornélio Barros	Gerente Regional	0004731-7	5,76	20	115,20
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	0001221-1	5,76	20	115,20
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	0000681-5	5,76	20	115,20
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0002711-1	5,76	20	115,20
Francisca Lúcia de Sousa Virgolino	Gerente Regional	0004861-5	5,76	20	115,20
Francisca Sônia Sousa	Agente de Administração	0002591-7	5,76	20	115,20
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0002681-6	5,76	20	115,20
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	0000791-9	5,76	20	115,20
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	0000661-0	5,76	20	115,20
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	0002701-4	5,76	20	115,20
Inácio José Crisóstomo Prata	Gerente Regional	0004511-X	5,76	20	115,20
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	0002721-9	5,76	20	115,20
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Agente de Administração	0002731-6	5,76	20	115,20
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	0004341-9	5,76	20	115,20
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	0002761-8	5,76	20	115,20
José Edmilson de Freitas	Motorista	0001301-3	5,76	20	115,20
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	0003751-6	5,76	20	115,20
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serviços Gerais	0002781-2	5,76	20	115,20
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	0002791-X	5,76	20	115,20
Lara Ângelo Barros Costa	Gerente Regional	0004991-3	5,76	20	115,20
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	0000801-X	5,76	20	115,20
Luis Alves da Silva	Motorista	0003301-4	5,76	20	115,20
Luis Soares Simão	Motorista	0003391-X	5,76	20	115,20
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	0002831-2	5,76	20	115,20
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	0000981-4	5,76	20	115,20
Maria Vânisse Borges de Matos	Gerente Regional	0005051-2	5,76	20	115,20
Ruy Fraga	Agente de Administração	0002861-4	5,76	20	115,20
Silner Dantas de Araújo	Agente de Administração	0000101-5	5,76	20	115,20
Thiago da Ponte Sousa Rodrigues	Gerente Regional	0004951-4	5,76	20	115,20
Vanessa Mariano de Castro	Gerente Regional	0005001-6	5,76	20	115,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº044/2010** – A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	01 a 02.03.2010	Camocim	1,5	56,87	85,31
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	01 a 02.03.2010	Camocim	1,5	53,80	80,70
Ma. Joeni Bezerra Dantas	DAS-1	III	01 a 02.03.2010	Acarape/Redenção	1,5	67,63	101,45

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ma. Vanisse B. de Matos	DAS-1	III	01 a 04.03.2010	Ipu	3.5	67,63	236,71
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	01 a 05.03.2010	Tianguá/Novo Oriente/Crateús	4.5	53,80	242,10
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	IV	01 a 05.03.2010	Aracati/Beberibe	4.5	56,87	255,92
Luiz Soares Simião	Motorista	V	01 a 05.03.2010	Sobral/Massapé/Santana do Acaraú	4.5	53,80	242,10
Luís Alves da Silva	Motorista	V	02 a 05.03.2010	Traíri/Uburetama/São Benedito	3.5	53,80	188,30
Fco. de Assis Paiva	DAS-1	III	03.03.2010	Baturité/Guaramiranga	1/2	67,63	33,82
Thiago da Ponte S. Rodrigues	DAS-1	III	03.03.2010	Redenção	1/2	67,63	33,82
Lara Ângelo B. da Costa	DAS-1	III	04 a 05.03.2010	Beberibe	1.5	67,63	101,45
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	05.03.2010	Russas	1/2	67,63	33,82
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	05.03.2010	Beberibe	1/2	53,80	26,90
Ma. de Fátima Ximenes de Meneses	Eng. Civil	IV	05.03.2010	Canindé	1/2	56,87	28,44
Luiz Soares Simião	Motorista	V	08.03.2010	Aracoiaba	1/2	53,80	26,90
Anto. Sérgio Oliveira Lobo	Ag. Administração	V	08 a 09.03.2010	Camocim/Viçosa do Ceará	1.5	53,80	80,70
Luís Alves da Silva	Motorista	V	08 a 09.03.2010	Beberibe/Baturité	1.5	53,80	80,70
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	08 a 09.03.2010	Beberibe/Baturité	1.5	67,63	101,45
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	IV	08 a 11.03.2010	Morada Nova/Jaguaribe	3.5	56,87	199,05
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	08 a 12.03.2010	Tauá/Pedra Branca/Novo Oriente	4.5	53,80	242,10
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	08 a 12.03.2010	Crato/Barbalha/Icó/Quixadá	4.5	53,80	242,10
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	08 a 12.03.2010	Barroquinha	4.5	53,80	242,10
Ma. Evanilda Peixoto	Sociólogo	IV	08 a 12.03.2010	Barroquinha	4.5	56,87	255,92
Luiz Soares Simião	Motorista	V	09.03.2010	Redenção	1/2	53,80	26,90
Thiago da Ponte S. Rodrigues	DAS-1	III	09.03.2010	Redenção	1/2	67,63	33,82
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	09 a 12.03.2010	Quixadá/Aracoiaba/Redenção	3.5	53,80	188,30
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	09 a 12.03.2010	Quixadá/Aracoiaba/Redenção	3.5	53,80	188,30
Ma. Marlene da Silva	Ass. Administração	V	09 a 12.03.2010	Quixadá/Aracoiaba/Redenção	3.5	53,80	188,30
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	09 a 12.03.2010	Quixadá/Aracoiaba/Redenção	3.5	53,80	188,30
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	10 a 11.03.2010	Itapipoca/Traíri	1.5	67,63	101,45
Ma. Vanisse B. de Matos	DAS-1	III	10 a 11.03.2010	Ipu/Ubajara	1.5	67,63	101,45
Fca. Lúcia de S. Virgolino	DAS-1	III	10 a 12.03.2010	Paraipaba/Traíri	2.5	67,63	169,08
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	10 a 12.03.2010	Paraipaba	1.5	53,80	80,70
Ma. de Fátima Ximenes de Menezes	Eng. Civil	IV	10 a 18.03.2010	Paracuru/Itapipoca	1.5	56,87	199,05
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	V	10 a 18.03.2010	Itapipoca/Sobral/Itapipoca	3.5	53,80	188,30
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	IV	10 a 19.03.2010	Traíri/Uruoca/Tianguá	4.5	56,87	255,92
Luiz Soares Simião	Motorista	V	10 a 19.03.2010	Brejo Santo	4.5	53,80	242,10
Luís Alves da Silva	Motorista	V	10 a 17.03.2010	Brejo Santo	4.5	53,80	242,10
Ivan Botão de Aquino	DAS-1	III	16 a 17.03.2010	Quixadá	1.5	67,63	101,45
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	16 a 18.03.2010	Aracati/Russas	2.5	53,80	134,50
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	16 a 18.03.2010	Aracati/Russas	2.5	53,80	134,50
Lúcia Saraiwa Aquino	Ass. Administração	V	16 a 18.03.2010	Aracati/Russas	2.5	53,80	134,50
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	16 a 18.03.2010	Aracati/Russas	2.5	53,80	134,50
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	16 a 18.03.2010	Aracati/Russas	2.5	53,80	134,50
Ma. Vanisse B. de Matos	DAS-1	III	17 a 18.03.2010	Ipu/São Benedito/Ubajara	1.5	67,63	101,45
Thiago da Ponte S. Rodrigues	DAS-1	III	17 a 18.03.2010	Ipu/São Benedito/Ubajara	1.5	67,63	101,45
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	17 a 18.03.2010	Beberibe	1.5	53,80	80,70
Lara Ângelo B. da Costa	DAS-1	III	17 a 18.03.2010	Beberibe	1.5	67,63	101,45
Luís Alves da Silva	Motorista	V	18.03.2010	Paramoti	1/2	53,80	26,90
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	18.03.2010	Paramoti	1/2	67,63	33,82
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	V	18.03.2010	Pentecostes	1/2	53,80	26,90
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	18 a 19.03.2010	Palmácia/Pacoti/Guaramiranga	1.5	67,63	101,45
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	V	22.03.2010	Pentecostes	1/2	53,80	26,90
Ma. Joeni Bezerra Dantas	DAS-1	III	22 a 23.03.2010	Redenção	1.5	67,63	101,45
Thiago da Ponte S. Rodrigues	DAS-1	III	22 a 23.03.2010	Redenção	1.5	67,63	101,45
Rosa de Lisieux U. de C. Ferreira	DAS-1	III	22 a 23.03.2010	Guaramiranga/Baturité	1.5	67,63	101,45
Luís Alves da Silva	Motorista	V	22 a 26.03.2010	Penafora/Santana do Cariri/Milagres	4.5	53,80	242,10
Adail dos Santos Garçêz	Ag. Administração	V	22 a 26.03.2010	Quixeramobim/Crateús/Canindé	4.5	53,80	242,10
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	22 a 26.03.2010	Marco/Sobral/Grana	4.5	53,80	242,10
José Araújo Lacerda	Ass. Administração	V	22 a 26.03.2010	Uruburetama/Amontada	4.5	53,80	242,10
Carmem Lúcia L. Mendonça	Ag. Administração	V	22 a 26.03.2010	Fortim/Icapuí	4.5	53,80	242,10
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	IV	22 a 26.03.2010	Fortim/Icapuí	4.5	56,87	255,92
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	22 a 28.03.2010	Iguatu/Russas	6.5	53,80	349,70
Ma. Evanilda Peixoto	Sociólogo	IV	22 a 28.03.2010	Iguatu/Russas	6.5	56,87	369,66
Ivan Botão de Aquino	DAS-1	III	23 a 24.03.2010	Quixadá	1.5	67,63	101,45
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	23 a 26.03.2010	Paracuru/Umirim	3.5	53,80	188,30
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	23 a 26.03.2010	Paracuru/Umirim	3.5	53,80	188,30
Ma. Marlene da Silva	Ass. Administração	V	23 a 26.03.2010	Paracuru/Umirim	3.5	53,80	188,30
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	23 a 26.03.2010	Paracuru/Umirim	3.5	53,80	188,30
Lara Ângelo B. da Costa	DAS-1	III	24.03.2010	Beberibe	1/2	67,63	33,82
Ângela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	IV	24 a 25.03.2010	Baturité	1.5	56,87	85,31
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	24 a 25.03.2010	Novo Oriente/Crateús	1.5	53,80	80,70
Ma. Vanisse B. de Matos	DAS-1	III	24 a 26.03.2010	Ipu	2.5	67,63	169,08
Lara Ângelo B. da Costa	DAS-1	III	25.03.2010	Beberibe	1/2	67,63	33,82
Jeanne Mary P. Freitas	Ag. Administração	V	25 a 26.03.2010	Granjeiro/Caririaçu/Crato	1.5	53,80	80,70
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	25 a 26.03.2010	Itapipoca/Traíri/Paracuru	1.5	67,63	101,45
Ivan Botão de Aquino	DAS-1	III	26.03.2010	Baturité/Pacoti/Mulungu	1/2	67,63	33,82
Fca. Lúcia de S. Virgolino	DAS-1	III	26 a 27.03.2010	Paracuru/Umirim	1.5	67,63	101,45
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	V	29.03.2010	Monsenhor Tabosa	1/2	53,80	26,90
José Eimard M. da Cruz	Motorista	V	29.03.2010	Pentecostes	1/2	53,80	26,90
João Arrais Filho	Geólogo	IV	29.03.2010	Pentecostes	1/2	56,87	28,44
João Josa de Melo Neto	DAS-1	III	29 a 31.03.2010	Crato/Fortaleza	2.5	67,63	169,08
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	V	29 a 31.03.2010	Itatira/Barreira	2.5	53,80	134,50
Anto. Alves de Araújo	Ass. Administração	V	29 a 31.03.2010	Quixadá/Limoeiro do Norte	2.5	53,80	134,50
Lúcia Saraiwa Aquino	Ass. Administração	V	29 a 31.03.2010	Quixadá/Limoeiro do Norte	2.5	53,80	134,50
Lúcio Nobre do Nascimento	Ass. Administração	V	29 a 31.03.2010	Quixadá/Limoeiro do Norte	2.5	53,80	134,50
Lara Ângelo B. da Costa	DAS-1	III	30.03.2010	Beberibe	1/2	67,63	33,82
Vanessa Mariano de Castro	DAS-1	III	30.03.2010	Beberibe	1/2	67,63	33,92
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	V	30 a 31.03.2010	Paracuru	1.5	53,80	80,70
Silner Dantas de Araújo	Ag. Administração	V	30 a 31.03.2010	Paracuru	1.5	53,80	80,70
José Wliams H. de Sousa	DNS-2	III	30 a 31.03.2010	Iguatu	1.5	67,63	101,45
Edilene Silva de Queiroz	Ass. Administração	V	30 a 31.03.2010	Russas	1.5	53,80	80,70
Ma. Evanilda Peixoto	Sociólogo	V	30 a 31.03.2010	Russas	1.5	56,87	85,31
Telma Rodrigues Sampaio	DAS-1	III	30 a 31.03.2010	Paracuru/Traíri	1.5	67,63	101,45
Fco. Rogério F. Nojosa	Ag. Administração	V	30 a 31.03.2010	Cascavel/Beberibe/Icapuí	1.5	53,80	80,70
Fco. José G. de Almeida	Ag. Administração	V	31.03.2010	Traíri	1/2	53,80	26,90
Thiago da Ponte S. Rodrigues	DAS-1	III	31.03.2010	Redenção	1/2	67,63	33,82
Elizabeth Verçosa Leal Rocha	DNS-2	III	31.03.2010	Aracati	1/2	67,63	33,92

**PORTARIA Nº073/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2010, 30 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	0000521-5	5,76	21	120,96
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	0001411-7	5,76	21	120,96
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	0003761-3	5,76	21	120,96
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	0002641-7	5,76	21	120,96
Darlene Albuquerque Loureiro	Assistente de Administração	0001221-1	5,76	21	120,96
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	0000681-5	5,76	21	120,96
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0002711-1	5,76	21	120,96
Francisca Lúcia de Sousa Virgolino	Gerente Regional	0004861-5	5,76	21	120,96
Francisca Sônia Sousa	Agente de Administração	0002591-7	5,76	21	120,96
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0002681-6	5,76	21	120,96
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	0000791-9	5,76	21	120,96
Francisco de Oliveira da Silva	Agente de Administração	0000661-0	5,76	21	120,96
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	0002701-4	5,76	21	120,96
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	0001381-1	5,76	21	120,96
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	0002721-9	5,76	21	120,96
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Agente de Administração	0002731-6	5,76	21	120,96
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	0004341-9	5,76	21	120,96
José Adriano Maia de Aquino	Agente de Administração	0002761-8	5,76	21	120,96
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	0003751-6	5,76	21	120,96
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	0002791-X	5,76	21	120,96
Lara Ângelo Barros Costa	Gerente Regional	0004991-3	5,76	21	120,96
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	0000801-X	5,76	21	120,96
Luis Alves da Silva	Motorista	0003301-4	5,76	21	120,96
Luis Soares Simão	Motorista	0003391-X	5,76	21	120,96
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	0002831-2	5,76	21	120,96
Maria Osilene Lopes	Assistente de Administração	0000981-4	5,76	21	120,96
Maria Vânisse Borges de Matos	Gerente Regional	0005051-2	5,76	21	120,96
Ruy Fraga	Agente de Administração	0002861-4	5,76	21	120,96
Silner Dantas de Araújo	Agente de Administração	0000101-5	5,76	21	120,96
Thiago da Ponte Sousa Rodrigues	Gerente Regional	0004951-4	5,76	21	120,96
Vanessa Mariano de Castro	Gerente Regional	0005001-6	5,76	21	120,96

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº82/2010** - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de maio de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº82/2010, DE 09 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Lívia de Carvalho Rosas	37,80	maio/2010
02	Roberta Felix Duarte	37,80	maio/2010
03	kelfrank Ferreira da Silva	37,80	maio/2010
04	Silvana de Sousa Alves	37,80	maio/2010
05	Rafael Fialho de Oliveira	37,80	maio/210
06	Cristiano Régis Freitas de Brito	37,80	maio/2010
07	Felipe de Oliveira Brito	37,80	maio/2010
08	Humberto Cavalcante Gondim Neto	37,80	maio/2010
09	Márcia Bezerra Silveira	37,80	maio/2010
10	Gabriely dos Santos Mendes	37,80	maio/210
11	Sandra Helena Castro Moura	37,80	maio/2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
12	Wellington Viana de Sousa	37,80	maio/2010
13	Rafaelle Vanessa de Oliveira Leite	37,80	maio/2010
14	Narelle Maia de Almeida	37,80	maio/2010
15	Francisco Amilcar Moreira Júnior	37,80	maio/2010
16	Antônio Aquino de Carvalho Júnior	37,80	maio/2010
17	Domingos Fernandes da Rocha Júnior	37,80	maio/2010
18	Êrica de Sousa Silva	37,80	maio/2010
19	Keylla Ferreira Salomão	37,80	maio/2010
20	Renata Nayara Câmara Miranda Silveira	37,80	maio/2010
21	Jamyla Lima Saboya de Castro	37,80	maio/2010
22	Aline Batista de Andrade	37,80	maio/2010
23	Flávio Henrique Vilar de Melo	37,80	maio/2010
24	Isabel Aline Pereira de Oliveira	37,80	maio/2010
25	Igor Márcio do Nascimento Azevedo	37,80	maio/2010
26	Marcela Nayara Lopes de Oliveira	37,80	maio/2010
27	Kássia Crislayne Duarte Ferreira	37,80	maio/2010
28	Regiane Silva Pinheiro	37,80	maio/2010
29	Ana Carolina de Carvalho	37,80	maio/2010
30	Jade dos Santos Carmosa	37,80	maio/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº83/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**,

ao servidor **JOÃO JOSA DE MELO NETO**, ocupante do cargo de Gerente do Centro Ambiental Regional do Cariri Grupo Ocupacional DAS-1 referência matrícula nº000275-1-0, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº73/2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°85/2010** - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu

Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°85/2010, 14 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ana Maria Freitas dos Santos	39,60	março/2010
02	Evelize Teixeira de Oliveira	21,60	março/2010
03	Luiz Thalysson Jatai Cavalcante Castelo	21,60	março/2010
04	Renan Bezerra Cavalcante	10,80	março/2010
05	Taynan da Silva Fiuza	39,60	março/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°090/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°090/2010, DE 16 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adail dos Santos Garcêz	Agente de Administração	000052-1-5	A	84
Antônio Fábio Benevides	Agente de Administração	000141-1-7	A	84
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Agente de Administração	000376-1-3	A	42
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serviços Gerais	000265-1-4	E	84
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Agente de Administração	000264-1-7	A	84
Diana Helena Barbosa de Souza	Agente de Administração	000068-1-5	A/F	42/42
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	A	84
Francisco Eraldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	000268-1-6	A/E	42/42
Francisco José Gomes de Almeida	Agente de Administração	000079-1-9	A	84
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Agente de Administração	000279-1-4	A/E	42/42
Iasodara Fernandes da Silva Carvalho	Assistente de Administração	000138-1-1	A	84
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	A	84
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Agente de Administração	000434-1-9	A	84
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	A/E	42/42
José Ribeiro Linhares	Agente de Administração	000279-1-X	A	84
Liduina da Silva Correia	Assistente de Administração	000056-1-4	A	60
Lúcia Saraiva Aquino	Assistente de Administração	000080-1-X	A	84
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	E	84
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	A	84
Maria Fátima Ferreira Alencar	Agente de Administração	000283-1-2	A	84
Maria José de Sousa Holanda	Agente de Administração	000133-1-5	A	84
Rita Maria de Alencar	Bibliotecário	000143-2-X	A	60
Rosa de Lisieux Urano de Carvalho Ferreira	Agente de Administração	000168-1-0	A	84

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°094/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **RAPHAELA MELO RIBEIRO**, ocupante do cargo de GERENTE REGIONAL, matrícula 000541-1-1, durante o mês de MARÇO/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°095/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER

**AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **RAPHAELA MELO RIBEIRO**, ocupante do cargo de GERENTE REGIONAL, matrícula 000541-1-1, durante o mês de ABRIL/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°096/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **RAPHAELA MELO RIBEIRO**, ocupante do cargo de GERENTE REGIONAL, matrícula 000541-1-1, durante o mês de MAIO/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°100/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto n°29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de GERENTE REGIONAL, matrícula 000515-1-9, durante o mês de MARÇO/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°101/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto n°29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de GERENTE REGIONAL, matrícula 000515-1-9, durante o mês de ABRIL/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°102/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto n°29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de GERENTE REGIONAL, matrícula 000515-1-9, durante o mês de MAIO/2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°105/2010** - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO SÉRGIO OLIVEIRA LOBO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula n°000376-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA - D.F., no período de 03 a 05 de maio do corrente ano, a fim de participar da 3ª Rodada de Discussão (conclusiva) sobre Termo de Referência para elaboração de EIA/RIMA, para Geração de Energia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$498,05 (quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$616,22 (seiscentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.218,03 (um mil, duzentos e dezoito reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°107/2010** - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta

Portaria, durante o mês de junho de 2010. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°107/2010, 28 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Lívia de Carvalho Rosas	37,80	junho/2010
02	Robert Felix Duarte	37,80	junho/2010
03	kelfrank Ferreira da Silva	37,80	junho/2010
04	Silvana de Sousa Alves	37,80	junho/2010
05	Rafael Fialho de Oliveira	37,80	junho/2010
06	Cristiano Régis Freitas de Brito	37,80	junho/2010
07	Felipe de Oliveira Brito	37,80	junho/2010
08	Humberto Cavalcante Gondim Neto	37,80	junho/2010
09	Márcia Bezerra Silveira	37,80	junho/2010
10	Gabriely dos Santos Mendes	37,80	junho/2010
11	Sandra Helena Castro Moura	37,80	junho/2010
12	Wellington Viana de Sousa	37,80	junho/2010
13	Rafaelle Vanessa de Oliveira Leite	37,80	junho/2010
14	Narelle Maia de Almeida	37,80	junho/2010
15	Francisco Amilcar Moreira Júnior	37,80	junho/2010
16	Antônio Aquino de Carvalho Júnior	37,80	junho/2010
17	Domingos Fernandes da Rocha Júnior	37,80	junho/2010
18	Erica de Sousa Silva	37,80	junho/2010
19	Keylla Ferreira Salomão	37,80	junho/2010
20	Renata Nayara Câmara Miranda Silveira	37,80	junho/2010
21	Jamyla Lima Saboya de Castro	37,80	junho/2010
22	Aline Batista de Andrade	37,80	junho/2010
23	Flávio Henrique Vilar de Melo	37,80	junho/2010
24	Isabel Aline Pereira de Oliveira	37,80	junho/2010
25	Igor Márcio do Nascimento Azevedo	37,80	junho/2010
26	Marcela Nayara Lopes de Oliveira	37,80	junho/2010
27	Kássia Crislayne Duarte Ferreira	37,80	junho/2010
28	Regiane Silva Pinheiro	37,80	junho/2010
29	Ana Carolina de Carvalho	37,80	junho/2010
30	Jade dos Santos Carmosa	37,80	junho/2010
31	Ana Maria Freitas dos Santos	37,80	junho/2010
32	Evelize Teixeira de Oliveira	37,80	junho/2010
33	Luiz Thalysson Jataí Cavalcante Castelo	37,80	junho/2010
34	Taynan da Silva Fiúza	37,80	junho/2010
35	Arina Bezerra de Araújo	37,80	junho/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIAS VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°032/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°032/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A CONSTRUTORA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambeba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A CONSTRUTORA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº86, Meireles, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10198895-8, com fundamento no Art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01, de 27 de janeiro de 2005; Art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando o mesmo em 08 de novembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 08 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este termo; XII - DATA: 07 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e Rômulo de Matos Brito Gradvohl, REPRESENTANTE LEGAL DA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° DE GESTÃO/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO

CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratana, 1450, José Bonifácio, CEP: 60.050-071, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10199030-8 e com fundamento nos arts.65, §1º, e 116 da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Promover a repactuação de metas, serviços e atividades** a serem realizadas no plano de trabalho, planilha de pessoal, investimento e custeio do Programa Habitacional, em razão das novas diretrizes operacionais estabelecidas pela Contratante, conforme especificado nos anexos de repactuação que integram o presente aditivo e que passam a substituir os anexos do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Marcelo Souza Pinheiro, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AGROPOLOS.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/CIDADES/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Registro de Preços para futuros e eventuais serviços** especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização nos locais (Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará) designados pela CONTRATANTE participante do Sistema de Registro de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - No Pregão nº023/2009. II - Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) constem no processo administrativo XXX; b) não contrariem o interesse público; III - Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV - Nos preceitos de direito público; e V - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA a executar o serviço objeto deste contrato por um período de 12 (doze meses), prorrogável por igual período contado a partir da publicação do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$58.823,76 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.10.126.400.80016.22.33903900.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Fábio Vidal Romano, REPRESENTANTE LEGAL DA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

CEDENTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CESSIONÁRIO: O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. OBJETO: A **doação** por parte da SECRETARIA DAS CIDADES e do MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, a título gratuito, **dos bens e equipamentos de informática** descritos com os respectivos números de tombamento constantes do ANEXO ÚNICO do instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Funda-se este Termo nos artigos 1º e 3º, e seu Parágrafo Único da Lei Estadual nº13.474, de 20 de maio de 2004, na Lei 8.666/93, Art.17, alínea b, na autorização do Senhor Secretário da Cidades e nos despachos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº10198892-3. DO RECEBIMENTO: O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, declara haver, por este termo, recebido os equipamentos e bens referenciados na Cláusula Segunda deste Termo em boas condições de uso, responsabilizando-se, doravante, pela guarda, e administração, conservação e utilização dos mesmos. DA QUITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, declara neste ato haver conferido todo acervo dos bens relacionados no ANEXO ÚNICO, declarando-os efetivamente recebidos. DA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS: O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, se compromete a

continuar a utilizar os bens objeto desta Doação e cujo uso dos mesmos a si foi cedido anteriormente para a mesma finalidade. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Vandevelder Freitas Francelino, PREFEITO DE FARIAS BRITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**POR**TERIA N°119/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARCÍSIO HILTER DE VASCONCELOS FILHO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº125924-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracati e Limoeiro do Norte - CE., no período de 18 a 20 de maio de 2010, a fim de participar da Oficina do PPA, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 – Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: Empresa **EDITORIA NDJ LTDA.**, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº344 - 4º/5º andares, CEP: 01037-908, São Paulo - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº54.102.785/0001-32. OBJETO: O **fornecimento de uma (01) assinatura anual do Boletim de Licitações e Contratos - BLC**, para atender a Assessoria Jurídica da SECITECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº05/2010, devidamente autorizada e ratificada, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93 e com as alterações da Lei Federal nº8.883/94 e 9.648/98, na proposta apresentada pela contratada e no processo nº10052364-1 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Na data da sua assinatura, expirando-se em 30/04/2011. VALOR GLOBAL: R\$6.390,00 (Seis mil, trezentos e noventa reais) pagos em moeda corrente, conforme proposta apresentada pela Contratada, cujo pagamento será efetuado pela Contratante, através de Nota de Empenho, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após exame e aprovação pela Coordenadoria Administrativo Financeiro - COAF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.195.21072.01.33903900.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 1º de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE, como CONTRATANTE e Ricardo Lopes Quadros, pela EDITORIA NDJ LTDA, como CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**POR**TERIA N°707/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCE, com fundamento no Art.41 “caput” da Constituição Federal e 172 da Constituição Estadual, combinado com os Art.27, 29 e 75 da Lei 9.826 de 14.05.74 e com a nova redação dada pela Lei nº13.092 de 08.01.2001, em conformidade com o processo nº08628492-4 do SPU RESOLVE declarar **APROVADO** o Professor **NELSON EDUARDO SIMÕES SILVA**, matrícula nº06875.1-0, lotado na Faculdade Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de Matemática, no processo de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, homologado pelo Conselho Universitário, nos termos da Resolução nº715/2010-CONSU, datada de 12 de abril de 2010, tornando-o ESTÁVEL

no cargo de Professor, classe Assistente, Referência D, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a partir de 03.02.2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTRARIA Nº810/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no processo nº09132444-0/SPU, e em conformidade com o que dispõe o art.32 e parágrafo único da Lei nº14.116,de 26 de maio de 2008, combinado com os arts.100 e 101, §3º, inciso I, do Decreto nº27.828, de 04 de julho de 2005, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a servidora **MARTHA MARIA JUNIOR**, professor, matrícula nº000324-1-7, da referência E, da classe Assistente, para referência F da mesma classe, com vigência a partir de 01/09/2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de setembro de 2009.

Antônio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº68/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626230-3 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que a mesma faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item V, letra "a" da Resolução nº009/2009 – CONDIR publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, a professora **VIRGINIA CÉLIA CAVALCANTE DE HOLANDA**, matrícula nº000617-1-9, vinculada a Coordenação do Curso de Geografia, da classe de Adjunto, referência I, para a referência J da mesma classe, com vigência à partir de 19/12/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 24 de fevereiro de 2010.

Antônio Colaço Martins  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº098/2010, 29 DE ABRIL DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1032441-6	PAULO ALUISIO MAIA MARTINS	GEÓGRAFO	4.896,00	40hs	40,80	1.632,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº41/2009

ESPÉCIE: Termo aditivo que entre si celebram o Estado do Ceará através da Secretaria da Cultura - SECULT e o(a) sr(a). **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SOUSA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº41/2009 ("150 ANOS DA COMISSÃO CIENTÍFICA DE EXPLORAÇÃO") até 29 de novembro de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação a prestação de contas final, tendo em vista o pedido do selecionado, devidamente aprovado pelo CODAF e SIEC. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA: 07 de maio de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário de Cultura e FRANCISCO DA CONCEIÇÃO SOUSA – Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2008

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2008; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici, em Fortaleza; IV - CONTRATADA: NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano nº778, Bairro Meireles, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas disposições da Lei nº8.666/93 e suas alterações no Pregão Presencial no 001/2008 conforme processo nº07357653-0 e seus anexos, na proposta vencedora e no Contrato nº10/2008/NUTEC; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com o presente termo que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.; VIII - OBJETO: Mediante comum acordo entre as partes, **prorrogam prazo e realinharam preços**, com base no princípio da conveniência administrativa e da fundamentação legal supramencionada, do Contrato nº10/2008/NUTEC que trata da Prestação de Serviços, de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Apoio administrativo, Asseio e Conservação, Tecnologia da Informação e Motorista, conforme especificados nos Anexos I e II do Edital do Pregão Presencial nº001/2008.; IX - VALOR GLOBAL: Pelo presente aditivo fica o valor do Contrato nº10/2008/NUTEC, alterado para o valor de R\$84.637,23 (Oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), mensais, perfazendo um valor global de R\$1.015.646,76 (hum milhão, quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Pelo presente aditivo fica o prazo do Contrato nº10/2008/NUTEC, prorrogado por 12 (doze) meses contados de 07 de maio de 2010 a 06 de maio de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do contrato original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.; XII - DATA: Fortaleza, 20 de abril de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: João Pratagil Pereira de Araújo e Marcos André Araújo Accioly.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
ADVOGADO DO NUTEC - OAB CE 5192

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTRARIA Nº098/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários durante o MÊS DE ABRIL do ano de 2010, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA  
Registre-se e publique-se.

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº68/2009**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **VICTOR DANIEL FURTADO COSTA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **readequação do plano de trabalho do Termo de Cooperação Financeira nº68/2009** ("RAIMUNDO DOS QUEIJOS"), a pedido do selecionado, nos moldes descritos no novo plano de trabalho, o qual passa a ser parte integrante deste termo, bem como a prorrogação do prazo de vigência até 30 de setembro de 2010, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação a prestação de contas final, devidamente aprovado pelo CODAF e SIEC. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA: 14 de maio de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário de Cultura e VICTOR DANIEL FURTADO COSTA - Selecionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº087/2010**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ANTÔNIO BERNARDO NETO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "BARRA DO CEARÁ - HISTÓRIAS, POEMAS E CANÇÕES" da Categoria MÚSICA - ÁLBUM FONOGRÁFICO INÉDITO - PRENSAGEM, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: da data de assinatura e terá duração até 31 de agosto de 2010. VALOR: global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELEIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e Antônio BERNARDO NETO - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº088/2010**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **WILSON WALMICK HOLANDA CAMPOS FILHO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "otelo" da Categoria TEATRO - AUXÍLIO À MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: da data de assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2010. VALOR: global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELEIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e WILSON WALMICK HOLANDA CAMPOS FILHO - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e WILSON WALMICK HOLANDA CAMPOS FILHO - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº89/2010**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ARI RODRIGUES DE ARAÚJO**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "brincadeiras de criança" da Categoria TEATRO - AUXÍLIO À MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2010. VALOR: global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELEIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e ARI RODRIGUES DE ARAÚJO - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº090/2010**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **FRANCIMARA NOGUEIRA TEIXEIRA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "MANUTENÇÃO - TEATRO MÁQUINA" da Categoria TEATRO - MANUTENÇÃO DE GRUPOS OU COMPANHIAS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura e terá duração até 31 de maio de 2011. VALOR: global de R\$48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELEIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela,

devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.00.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e FRANCIMARA NOGUEIRA TEIXEIRA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°91/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **GABRIELA SOUSA DOS SANTOS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "PARQUE DE TEATRO – 10 ANOS DE AÇÃO CULTURAL E SOCIAL" da Categoria TEATRO – MANUTENÇÃO DE GRUPOS OU COMPANHIAS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2010. VALOR: global de R\$48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELEACIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.00.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e GABRIELA SOUSA DOS SANTOS - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°92/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "A FÁBULA DO JARAGUÁ no imaginário popular" da Categoria TEATRO – AUXÍLIO À MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2010. VALOR: global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do SELEACIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33904800.70.00.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO -

Secretário da Cultura e MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°93/2010

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **DAVIDSON CALDAS MINA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "CIA CAMARIM DE TEATRO: MANUTENÇÃO DE ESTILOS, RE-SIGNIFICANDO TÉCNICA, DRAMATURGIA E IDENTIDADE CULTURAL" da Categoria TEATRO – MANUTENÇÃO DE GRUPOS OU COMPANHIAS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N°8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual N°13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura e terá duração até 31 de maio de 2011. VALOR: global de R\$48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELEACIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33904800.70.00.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2010. ASSINANTES: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e DAVIDSON CALDAS MINA - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, matrícula 407915-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO HUMANA, POLÍTICAS DE GÊNERO, GERAÇÃO, RAÇA E ETNIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO a partir de 30 de abril de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,

RESPONDENDO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.941 de 16 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCO**

**NOVAIS TAVARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE DO CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - NÍVEL II, símbolo FC-3 lotado(a) no(a) CENTRO DE ATENDIMENTO AOS CLIENTES - SANTANA DO CARIRI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ a partir de 04 de Janeiro de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,  
 RESPONDENDO  
 Itamar Teixeira Bezerra  
 PRESIDENTE, RESPONDENDO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto N°29.941 de 16 de Outubro de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Outubro de 2009, RESOLVE NOMEAR, **POLITIZZA KAROL MARINHO MOURA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo FC-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,  
 RESPONDENDO  
 Itamar Teixeira Bezerra  
 PRESIDENTE, RESPONDENDO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SDA**

##### **TOMADA DE PREÇOS N°20100001**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio da Comissão Central de Concorrência - CCC, comunica o resultado da Tomada de Preços N°20100001, cujo objeto são obras de construções de módulos sanitários tipo 08, 09 e 11, nos padrões da FUNASA, para 172 famílias nos municípios de Ipueiras, Banabuiú, Milhã, Lavras da Mangabeira, Aurora e Porteiras, tendo como **vencedora** do lotes 01, a empresa **ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor de R\$174.930,66 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos) e dos lotes 02, 03 e 04, a empresa **LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com os valores respectivos de R\$98.801,50 (noventa e oito mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos), R\$79.496,15 (setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), R\$59.564,50 (cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando R\$412.792,81 (quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos). Ratificado e Homologado em 20 de Abril de 2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Otoni Lima Bezerra  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°040/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob n°07.954.563/0001-68., neste ato legalmente representada pelo Secretário (respondendo) ANTONÍO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o n°163.496.443-87 e portador da cédula de identidade n°1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na

Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE ALGODÃO E ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n°07.039.472/0001-05, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FILGUEIRA, brasileiro, portador do RG n°647.793 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF n°000.315.343-68, residente e domiciliado na Rua Doutor José Lourenço, n°781, apto. 1102, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE - CEP: 60115-280; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, n°978, Bairro Mondubim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente TERMO no Art.65, inciso II, "d", da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo n°10206933-6 e Parecer Jurídico n°747/2009.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é o **acréscimo de valor de R\$26.565,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais) na fonte 10 (FECOP)**, referente a inclusão do município de Brejo Santos com uma cota de diária de 154 (cento e cinquenta e quatro) litros/dia). CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO As Cláusulas Segunda - Do Objeto e Terceira – Das Condições de Pagamento do Contrato n°040/2009 passam a vigorar acrescido da seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO "município de Brejo Santo, correspondente a 154 (cento e cinquenta e quatro) litros de Leite/dia." CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO " (2830) 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.10.1.00 com o valor de 26.565,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)." Constitui objeto deste Instrumento, a contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo "c" para o programa leite fome zero, referentes aos: lote 22 (municípios de Aiuba, Arneiroz e Parambu), correspondente a 676 (seiscentos e setenta e seis) litros de leite/dia; lote 24 (municípios de Tauá e Quiterianópoles), correspondente a 1267 (hum mil, duzentos e sessenta e sete) litros de leite/dia; lote 50 (municípios de Araripe, Campos Sales, Potengi e Salitre), correspondente a 1.425 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco) litros de leite/dia; lote 51 (municípios de Antonina do Norte, Assaré e Saboeiro), correspondente a 665 (seiscientos e sessenta e cinco) litros de leite/dia; lote 52 (municípios de Caririça e Juazeiro do Norte), correspondente a 3.468 (três mil, quatrocentos e sessenta e oito) litros de leite/dia; lote 53 (municípios de Missão Velha, Barbalha e Jardim), correspondente a 1042 (hum mil e quarenta e dois) litros de leite/dia; lote 54 (municípios de Jati, Abaiara e Porteiras), correspondente a 498 (quatrocentos e noventa e oito) litros de leite/dia e lote 55 (municípios de Farias Brito, Altaneira, Nova Olinda e Santana do Cariri), correspondente a 939 (novecentos e trinta e nove) litros de leite/dia.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA- DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO " (2830) 21100024.20.602.040.20444.08.33903200.10.1.00 com o valor de 26.565,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais)." X - DA VIGÊNCIA: A alteração se dá apenas no objeto e nas condições de pagamento do contrato (valor); XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO N°040/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de abril de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONÍO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (respondendo); JOSÉ APOLÔNIO DE CASTRO FILGUEIRA Representante Legal da Cooperativa Central dos Produtores de Algodão e Alimentos LTDA..

Otoni Lima Bezerra  
 COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°817/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MILEIDE DE ARAÚJO GOES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694321-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Marco/Acará/Itarema/Marco, no dia 19/04/2010, a fim de lacrar caminhão de suínos e participar de reunião com a regional da Ematerce em Acaraú e com o Secretário de Agricultura de Itarema, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e

quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°818/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL EUGÊNIO DA MOTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº016948-x, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Iaporanga/Crateús, no dia 19/04/2010, a fim de sacrificar equinos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°820/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694271-5, desta Agência, a **viajar** às cidades

de Itapipoca/Tururu/Itapipoca, no dia 22/04/2010, a fim de atualizar cadastro de produtor, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°821/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KARLA MAIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694211-1, desta Agência, a **viajar** às cidades de Maranguape / Pentecoste / Apuiarés / General Sampaio / Tejuçuoca / Maranguape, no dia 22/04/2010, a fim de entregar declarações do criador na Ematerce e Secretaria de Agricultura dos municípios, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°822/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar revendas veterinárias e sacrificar bovinos positivo para Tuberculose, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°822/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/04/2010	Ipaumirim/Orós/Icó/Lavras da Mangabeira/ Ipaumirim	0,5	56,87	28,44
Jackson de Sousa Queiroga	Agente Estadual Agropecuário	V	23/04/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Cedro/ Ipaumirim	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°823/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sacrificar equídeo positivo para Anemia Infeciosa Equina, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°823/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/04/2010	Itapipoca/Paracuru/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Fernando Antônio Cleison Cristina	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/04/2010	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°824/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de cadastrar áreas de risco, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°824/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	20/04/2010	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	53,80	26,90
Francisco Robson de Lacerda	Agente de Defesa Agropecuária	V	22/04/2010	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°825/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar reteste para Tuberculose bovina, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°825/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/04/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/04/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°826/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar revendas de vacina e lojas veterinárias, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°826/2010, DE 20 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/04/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/04/2010	Maranguape/Pentecoste/Apuariés/Tejuçuape/Maranguape	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°836/2010** – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de divulgar e desenvolver atividades referentes a primeira etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2010.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°836/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/04/2010	Granja/Uruoca/Granja	0,5	56,87	28,44
Jailson José da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	19/04/2010	Granja/Uruoca/Granja	0,5	53,80	26,90
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/04/2010	Santa Quitéria/Crateús/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44
Fábio José Nunes de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	19/04/2010	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	0,5	53,80	26,90
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/04/2010	Quixadá/Quixeramobim/Quixadá	0,5	56,87	28,44
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/04/2010	Marco/Morinhas/Marco	0,5	56,87	28,44
Aurélio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/04/2010	Canindé/Paramoti/Caridade/Canindé	0,5	56,87	28,44
Daniel Victor Saraiava	Agente Estadual Agropecuário	V	20/04/2010	Canindé/Paramoti/Caridade/Canindé	0,5	53,80	26,90
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/04/2010	Ipu/Sobral/Ipu	0,5	56,87	28,44
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/04/2010	Ipaumirim/Iguatu/Ipaumirim	0,5	56,87	28,44
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/04/2010	Granja/Sobral/Granja	0,5	56,87	28,44
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	20/04/2010	Campos Sales/Crato/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 23/04/2010	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	1,5	53,80	80,70
Juliana Castelo Branco Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 23/04/2010	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	1,5	56,87	85,31
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/04/2010	Santa Quitéria/Canindé/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44
Aurélio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/04/2010	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	56,87	28,44
Elizabeth Sarava Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/04/2010	Santa Quitéria/Canindé/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/04/2010	Ipu/Tianguá/Ipu	0,5	56,87	28,44
Daniel Victor Saraiava	Agente Estadual Agropecuário	V	22/04/2010	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	53,80	26,90
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/04/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Acopiara/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Patrícia Emilia Gomes Fáçó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/04/2010	Aracati/Icapuí/Aracati	0,5	56,87	28,44
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	22/04/2010	Morada Nova/Jaguaratama/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	22/04/2010	Iguatu/Acopiara/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/04/2010	Morada Nova/Jaguaratama/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/04/2010	Crateús/Iaporanga/Ararendá/Poranga/Crateús	0,5	56,87	28,44
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/04/2010	Quixadá/Canindé/Quixadá	0,5	56,87	28,44
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/04/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	23/04/2010	Iguatu/Jucás/Cariri/Iguatu	0,5	53,80	26,90
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	23/04/2010	Campos Sales/Antônio do Norte/Campos Sales	0,5	53,80	26,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/04/2010	Brejo Santo/Milagres/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/04/2010	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	56,87	28,44
João Eudes Lopes Mamedes	Agente Estadual Agropecuário	V	23/04/2010	Brejo Santo/Milagres/Mauriti/Brejo Santo	0,5	53,80	26,90
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	23/04/2010	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/04/2010	Iguatu/Jucás/Cariús/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Daniel Victor Saraiva	Agente Estadual Agropecuário	V	23/04/2010	Canindé/Madalena/Canindé	0,5	53,80	26,90
Aurélio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/04/2010	Canindé/Boa Viagem/Canindé	0,5	56,87	28,44
José Ermeson Ribeiro Leite	Agente Estadual Agropecuário	V	23/04/2010	Baturité/Itapipuna/Baturité	0,5	53,80	26,90
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/04/2010	Baturité/Itapipuna/Baturité	0,5	56,87	28,44
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/04/2010	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Catunda/	0,5	56,87	28,44
				Santa Quitéria			
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/04/2010	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	56,87	28,44
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/04/2010	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Maranguape/Ocara/Maranguape	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°837/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vacinação oficial de rebanho de produtor inadimplente na Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa de outubro de 2009, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°837/2010, DE 22 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco de Assis Lemos Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	22/04/2010	Crateús/Ararendá/Crateús	0,5	53,80	26,90
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/04/2010	Crateús/Ararendá/Crateús	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°838/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referentes a divulgação da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2010.1, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°838/2010, DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Fernando Antônio Cleison Cristino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	19/04/2010	Pedra Branca/Quixeramobim/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	22 a 23/04/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Sao João do Jaguaribe/	1,5	53,80	80,70
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/04/2010	Iracema/Ereré/Jaguaribara	0,5	56,87	28,44
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22 a 23/04/2010	Crato/Farias Brito/Granjeiro/Caririú/Crato	1,5	56,87	85,31
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	22/04/2010	Jaguaribara/Sao João do Jaguaribe/Iracema/	0,5	56,87	28,44
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/04/2010	Ereré/Jaguaribara			
Rildênia Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	23/04/2010	Marco/Bela Cruz/Marco	0,5	56,87	28,44
				Campos Sales/Salitre/Potengi/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
				Campos Sales/Antônio do Norte/Campos Sales	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°839/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVID CALDAS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°0169450-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Sobral/Fortaleza/Sobral, no período de 12 a 16/04/2010, a fim de participar de reunião sobre Pre-campanha contra Febre Aftosa e de treinamento sobre Sidagro, defesa sanitária e procedimentos jurídicos na fiscalização agropecuária, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°840/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694281-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 03 a 04/05/2010, a fim de entregar material biológico no Laboratório Oficial (UNILAN), concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°841/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n°1694281-2, desta Agência, a **vijar** às cidades de Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 25 a 26/04/2010, a fim de entregar material biológico para sorologia, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (Oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°843/2010** – O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referentes a divulgação da primeira etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2010, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°843/2010, DE 26 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26 a 30/04/2010	Ipaumirim/Lavras da Mangabeira/Cedro/Orós/ Ico/Umarí/Baixio/Ipaumirim	4,5	56,87	255,92
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/04/2010	Crato/Barbalha/Jardim/Crato	0,5	56,87	28,44
Juliana Castelo Branco Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/04/2010	Quixeramobim/Fortaleza/Quixeramobim	0,5	56,87	28,44
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/04/2010	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/04/2010	Granja/Chaval/Camocim/Granja	0,5	56,87	28,44
Patrícia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/04/2010	Aracati/Palhano/Aracati	0,5	56,87	28,44
Fernando Antônio Cleison Cristina	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/04/2010	Pedra Branca/Milhã/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/04/2010	Marco/Santana do Acarau/Itarema/Marco	0,5	56,87	28,44
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/04/2010	Baturité/Pacoti/Baturité	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	26/04/2010	Ipu/Hidrolândia/Ipu/earas/Nova Russas/Ipu	0,5	56,87	28,44
Juliana Castelo Branco Mesquita	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Quixeramobim/Banabuí/Quixeramobim	0,5	56,87	28,44
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Brejo Santo/Jati/Penaforte/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Crateús/Independência/Crateús	0,5	56,87	28,44
Aurelio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Canindé/Boa Viagem/Canindé	0,5	56,87	28,44
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Crato/Várzea Alegre/Granejero/Crato	0,5	56,87	28,44
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	56,87	28,44
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Baturité/Redenção/Baturité	0,5	56,87	28,44
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Granja/Barroquinha/Chaval/Granja	0,5	56,87	28,44
Fernando Antônio Cleison Cristina	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Pedra Branca/Piquet Carneiro/Mombaça/ Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	56,87	28,44
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Campos Sales/Saboeiro/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/ Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	27/04/2010	Quixadá/Banabuí/Quixadá	0,5	56,87	28,44
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Jaguaribara/Jaguaribe/Jaguaribara	0,5	56,87	28,44
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Brejo Santo/Barro/Aurora/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Patrícia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Aracati/Jaguaruana/Aracati	0,5	56,87	28,44
Aurelio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	56,87	28,44
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	56,87	28,44
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Crato	0,5	56,87	28,44
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Iguatu/Cariri/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Itapipoca/Miraima/Amontada/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Fernando Antônio Cleison Cristina	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28 a 30/04/2010	Pedra Branca/Solônopolis/Deputado Irapuan Pinheiro/Senador Pompeu/Pedra Branca	2,5	56,87	142,18
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Morada Nova/Jaguretama/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Marco/Ijoci/Jeirocoacara/Cruz/Marco	0,5	56,87	28,44
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Campos Sales/Arapiraca/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Morada Nova/Ibicumitinga/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	56,87	28,44
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Itapipoca/Amontada/Miraima/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	28/04/2010	Crateús/Independência/Crateús	0,5	56,87	28,44
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	0,5	56,87	28,44
Patrícia Emilia Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Aracati/Cascavel/Aracati	0,5	56,87	28,44
Glauber Gomes de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Aracati/Cascavel/Aracati	0,5	56,87	28,44
Aurelio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Canindé/Madalena/Canindé	0,5	56,87	28,44
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Crato/Nova Olinda/Altaneira/Santana do Cariri/ Crato	0,5	56,87	28,44
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Crato/Nova Olinda/Altaneira/Santana do Cariri/ Crato	0,5	56,87	28,44
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Iguatu/Quixelô/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Granja/Ceará/Granja	0,5	56,87	28,44
Mileide de Araújo Góes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Marco/Acarau/Marco	0,5	56,87	28,44
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Campos Sales/Aiuaba/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Brejo Santo/Mauriti/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44

**PORTARIA N°842/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO NEWTON MARTINS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, matrícula n°1693451-8, desta Agência, a **vijar** às cidades de Fortaleza/Marco/Granja/Sobral/Fortaleza, no período de 04 a 06/05/2010, a fim de visitar as Unidades Locais de Marco e Sobral e participar do lançamento da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa no município de Granja, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (Cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Itapipoca/Trairí/Paraipaba/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	56,87	28,44
David Caldas Vasconcelos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	56,87	28,44
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	29/04/2010	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2010	Iguatu/Várzea Alegre/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2010	Sobral/Irauçuba/Sobral	0,5	56,87	28,44
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2010	Campos Sales/Aiuaba/Assaré/Potengi/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2010	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2010	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	56,87	28,44
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2010	Crato/Barbalha/Missão Velha/Crato	0,5	56,87	28,44
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2010	Crato/Barbalha/Missão Velha/Crato	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	30/04/2010	Ipu/Ipuerias/Ipu	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°844/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL EUGÉNIO DA MOTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº016948-x, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Ipaporanga/Poranga/Ararendá/Crateús, no dia 26/04/2010, a fim de participar de reunião com Prefeitura, Ematerce, Sindicato Rural e produtores e realizar vacinação de produtor inadimplente, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°845/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades referentes a divulgação da primeira etapa da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa 2010, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea a/b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°845/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	01/05/2010	Campos Sales/Salitre/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/05/2010	Ipu/Ipuerias/Ipu	0,5	56,87	28,44
Francisco Tiago Marques de Sousa	Agente Estadual Agropecuário	V	03 a 07/05/2010	Iguatu/Quixeló/Acopiara/Catarina/Iguatu	4,5	53,80	242,10
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/05/2010	Jaguaribara/Fortaleza/Jaguaribara	0,5	56,87	28,44
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/05/2010	Campos Sales/Assaré/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Círcero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	03/05/2010	Morada Nova/Ibicuitinga/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	03/05/2010	Marco/Cruz/Bela Cruz/Jijoca de Jericoacoara/Marco	0,5	53,80	26,90
Abel da Silva Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03 a 07/05/2010	Ipaumirim/Baixio/Icó/Orós/Cedro/Lavras da Mangabeira/Ipaumirim	4,5	56,87	255,92
Rui Rodrigues de Lima	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/05/2010	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	53,80	26,90
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/05/2010	Sobral/Massapé/Sobral	0,5	56,87	28,44
Roger Henrique Sousa da Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03 a 07/05/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Missão Velha/Jardim/Caririça/Granjeiro/Crato	4,5	56,87	255,92
Fernando Antônio Cleison Cristina	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/05/2010	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	03/05/2010	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	53,80	26,90
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	03/05/2010	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/05/2010	Cratéus/Independência/Ararendá/Cratéus	0,5	56,87	28,44
Rildênia Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/05/2010	Campos Sales/Saboeiro/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
João Gutenberg Leite Moraes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 a 05/05/2010	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	1,5	56,87	85,31
Josimar Viana Torres	Agente Estadual Agropecuário	V	04 a 05/05/2010	Quixeramobim/Banabuiú/Quixeramobim	1,5	53,80	80,70
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/05/2010	Limoeiro do Norte/Quixeré/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Aline Cavalcante Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/05/2010	Tauá/Parambu/Tauá	0,5	56,87	28,44
Simone Francisca de Lira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/05/2010	Brejo Santo/Barro/Brejo Santo	0,5	56,87	28,44
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	04/05/2010	Pedra Branca/Milhã/Pedra Branca	0,5	53,80	26,90
Aurélio Santiago Franklin	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/05/2010	Canindé/Paramoti/Caridade/Canindé	0,5	56,87	28,44
Maria Hermeline Ribeiro Quirino	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 a 07/05/2010	Crato/Juazeiro do Norte/Barbalha/Missão Velha/Jardim/Caririça/Granjeiro/Crato	3,5	56,87	199,05
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	04/05/2010	Ipu/Ipuerias/Ipu	0,5	53,80	26,90
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	04/05/2010	Marco/Acará/Itarema/Marco	0,5	53,80	26,90
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/05/2010	Itapipoca/Amontada/Trairí/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Fernando Antonio Cleison Cristina	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/05/2010	Pedra Branca/Milhã/Quixeramobim/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Armando César Macedo Saraiva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/05/2010	Itapipoca/Amontada/Trairí/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/05/2010	Ipu/Hidrolânea/Ipu	0,5	56,87	28,44
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/05/2010	Campos Sales/Antônio do Norte/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	04/05/2010	Campos Sales/Antônio do Norte/Assaré/Campos Sales	0,5	53,80	26,90
Francisco Gleyber Cartaxo Bastos	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 a 06/05/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Erérê/Iracema/Jaguaribara	2,5	56,87	142,17
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04 a 07/05/2010	Jaguaribara/Alto Santo/Erérê/Iracema/Potiretama/Jaguaribara	3,5	56,87	199,05
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	V	04/05/2010	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	53,80	26,90
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	04/05/2010	Santa Quitéria/Catunda/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/05/2010	Santa Quitéria/Catunda/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	04/05/2010	Sobral/Groaíras/Sobral	0,5	56,87	28,44

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	05/05/2010	Campos Sales/Tarrafas/Campos Sales	0,5	53,80	26,90
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/05/2010	Sobral/Alcântaras/Sobral	0,5	56,87	28,44
Pedro Chagas de Oliveira Neto	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/05/2010	Santa Quitéria/Tamboril/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/05/2010	Campos Sales/Aiuá/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Fernando Antonio Cleison Cristina	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05 a 06/05/2010	Pedra Branca/Solônópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca	1,5	56,87	85,31
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/05/2010	Itapipoca/Urbubureama/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Francisco Wilame Lopes da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	05 a 06/05/2010	Pedra Branca/Solônópole/Deputado Irapuan Pinheiro/Pedra Branca	1,5	53,80	80,70
Cristiano Benedito da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	05 a 07/05/2010	Jaguaribara/Jaguaribe/Alto Santo/Potiretama/Jaguaribara	2,5	53,80	134,50
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/05/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/05/2010	Iguatu/Cariri/Iguatu	0,5	56,87	28,44
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	05/05/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
José Erisvaldo Maia Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/05/2010	Morada Nova/Ibicutinga/Morada Nova	0,5	56,87	28,44
Annira Aquino Cortez	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/05/2010	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/05/2010	Ipu/Pires Ferreira/Ipu	0,5	56,87	28,44
Rildênia Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/05/2010	Campos Sales/Tarrafas/Campos Sales	0,5	56,87	28,44
Manoel Eugênio da Mota Silveira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	05/05/2010	Cratéus/Ipaporanga/Crateus	0,5	56,87	28,44
Mileide de Araújo Goes	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/05/2010	Marco/Santana do Acará/Marco	0,5	56,87	28,44
Osvaldo David de Alencar	Agente Estadual Agropecuário	V	06/05/2010	Marco/Santana do Acará/Marco	0,5	53,80	26,90
Raquel Soares C. de Macedo Moreira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/05/2010	Itapipoca/Mirafim/Itapipoca	0,5	56,87	28,44
Arquelau Nobre Nojosa	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/05/2010	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	56,87	28,44
Renata Damasceno Moura	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/05/2010	Iguatu/Catarina/Iguatu	0,5	56,87	28,44
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 a 07/05/2010	Tauá/Parambu/Tauá	1,5	56,87	85,31
José Marcos da Silva Fidelis	Agente Estadual Agropecuário	V	06/05/2010	Ipu/Nova Russas/Ipu	0,5	53,80	26,90
Joyce da Cunha Xavier	Agente Estadual Agropecuário	V	06 a 07/05/2010	Campos Sales/Salitre/Araripe/Campos Sales	1,5	53,80	80,70
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 a 07/05/2010	Itapipoca/São Gonçalo do Amarante/Parauá/Trairi/Itapipoca	1,5	56,87	85,31
Rildênia Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 a 07/05/2010	Campos Sales/Salitre/Araripe/Campos Sales	1,5	56,87	85,31
Célio Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06 a 07/05/2010	Campos Sales/Assaré/Potengi/Campos Sales	1,5	56,87	85,31
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/05/2010	Maranguape/Pentecoste/Apuiarés/Tejuquoca/Maranguape	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/05/2010	Sobral/Massapé/Senador Sá/Sobral	0,5	56,87	28,44
Egner Gonçalves de Medeiros	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/05/2010	Limoeiro do Norte/Russas/Limoeiro do Norte	0,5	56,87	28,44
Mônica Marcos de Almeida	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	06/05/2010	Baturité/Araciaba/Baturité	0,5	56,87	28,44
Cícero Joaquim da Silva	Agente Estadual Agropecuário	V	06/05/2010	Morada Nova/Jaguaretama/Morada Nova	0,5	53,80	26,90
Fernando Antônio Cleison Cristina	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/05/2010	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/05/2010	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	56,87	28,44
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	07/05/2010	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/05/2010	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44
Fernando Antônio Cleison Cristina	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/05/2010	Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca	0,5	56,87	28,44
Stella Cintie de Souza Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	07/05/2010	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	56,87	28,44
Ailton Gadelha Maia	Agente Estadual Agropecuário	V	07/05/2010	Santa Quitéria/Monsenhor Tabosa/Santa Quitéria	0,5	53,80	26,90
Elizabeth Saraiva Peixoto Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	IV	08/05/2010	Santa Quitéria/Catunda/Santa Quitéria	0,5	56,87	28,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°846/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SIMONE FRANCISCA DE LIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694311-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Brejo Santo/Barro/Brejo Santo, no dia 05/05/2010, a fim de sacrificar bovino com Brucelose, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°847/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694271-5, desta Agência, a **viajar** às cidades de Itapipoca/Umirim/Itapipoca, no dia 04/05/2010, a fim de realizar coleta de amostras para reteste de Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°848/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694261-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de Morada Nova/Ibicutinga/Morada Nova, no dia 03/05/2010, a fim de realizar eutanásia de equino positivo para Anemia Infecciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°849/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO CLEISON CRISTINO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694191-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pedra Branca/Senador Pompeu/Pedra Branca, no dia 22/04/2010, a fim de recolher Retav no posto da Policia Rodoviária Estadual, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°850/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694431-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de Aracati/Fortaleza/Aracati, no dia 04/05/2010, a fim de participar de reunião da Câmara Setorial do Camarão, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°851/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANOEL EUGÊNIO DA MOTA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº0016948-x, desta Agência, a **viajar** às cidades de Crateús/Iaporanga/Crateús, no dia 06/05/2010, a fim de acompanhar fiscais do Ministério de Agricultura em perícia e coleta para reteste de Anemia Infeciosa Equina, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°852/2010** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº1694281-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de Quixadá/Choró/Quixadá, no dia 28/04/2010, a fim de participar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Choró, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (Vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Francisco Edílson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORATARIA N°174/2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas Atribuições legais, resolve **designar** os **SERVIDORES** Alrilo Machado Cavalcante matrícula nº000199.1-7 e Maria Inês Barreto de Azevedo matrícula nº000248.1-3, para representarem o IDACE nas Oficinas Regionais sobre o Plano Plurianual Participativo 2008-2011, promovidas pelas Vice-Governadorias e SEPLAG, no período de Maio a Junho de 2010. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

Célio Moura Ferreira  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2010

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO À AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: EMPRESA SENA E CARVALHO LTDA, ESTABELECIDA NA RUA ANDRÉ LUIZ RIBEIRO DA FONTE, N°25 ED. MEDITERRÂNEO, SALA 221 - PITANGUEIRAS - VILA DO ATLÂNTICO - LAURO DE FREITAS-BA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMAS E COLCHÕES PARA A FAZENDA NORMAL**, CONFORME ANEXO 01 E 02 INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO DE N°09142554-9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico N°2009012, Processo SPU n°09142554-9, na Lei Federal n°10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n°11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar n°123, de 14/12/2006, Decreto Estadual n°28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto n°27.624, de 22 de novembro de 2004, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal N°8.666, 21/06/1993, e suas alterações, e Decreto Federal N°5.450, de 31/05/2005, observadas as condições deste Edital e seus Anexos, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 09/04/2010 a 09/04/2011. VALOR GLOBAL: R\$10.979,04 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20418.05.44905200.00.00 e 21200001.20.606.127.20418.05.44903000.00.00.. DATA DA ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2010 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e VALESCA CATARINA EIDIT - Representante Legal da Empresa e.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 12 DE MAIO DE 2010

Lotação: FORTALEZA - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B)

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALINNE DOS SANTOS MORAIS	474513-10	COORDENADOR ESCOLAR	DAS-2
Lotação: FORTALEZA - EEFM UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ (NÍVEL A)			
Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA ELIVANEIDE NUNES MACIEL	474517-1X	SECRETÁRIO ESCOLAR	DAS-3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **ROSELY DA SILVA DIOGENES**, matrícula 138076-12, lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM AYRTON SENNA DA SILVA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **SHIRLEY CORREIA CASTRO**, matrícula 015146-1X, lotado(a) no(a) CAUCAIA - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **LUZIA ESTER UCHOA E SILVA**, matrícula 020401-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 6, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.705 de 08 de Abril de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009, RESOLVE NOMEAR, **VANESSA PAULA TEIXEIRA MOURA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 6, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB N°002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **SUZANA PAZ DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM ANTÔNIO BEZERRA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ELIZABETH MOREIRA DE QUEIROZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 6, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB N°002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto N°29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAUCAIA - CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e

também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DANIELLE TAUMATURGO DIAS SOARES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA HELENA BEZERRA FERNANDES CAMELO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CRATEÚS - EEEP MANOEL MANO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE NOMEAR, **MARCIO SERGIO FERREIRA LOPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR I, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CANINDÉ - EEFM FREI POLICARPO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **MARIA IVONEIDE SABINO PINTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CAMOCIM - COLÉGIO

ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Novembro de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA CLEIDE RIBEIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº288/2010** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 29 de Janeiro de 2010 **da portaria** publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2009, que DESIGNOU o(a) servidor(a) **MARIA CLEIDE RIBEIRO** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR, símbolo DAS-1, lotado(a) no(a) EEFM COMENDADOR MIGUEL GURGEL (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
 Desirée Custódio Mota Gondim  
 SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº308/2010-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I - **Instituir como prêmio** para o projeto Avaliação de extratos vegetais com ação – larvicida e aplicabilidade de biocontroladores orgânicos como auxílio à redução dos índices do Aedes aegypti em comunidades de baixa renda – Colégio Estadual Liceu de Maracanaú, a participação do aluno: **CIRO BOTELHO JALES** e do professor: **RINALDO DOS SANTOS ARAÚJO**, na 2ª International Environment Scientific Project Olympiad – INESPO, a ser realizada no período de 03 a 07/06/2010, em Amsterdã – Holanda. II - Constará da premiação: estadia para 01 (um) aluno e 01 (um) professor que irão apresentar o referido projeto na 2ª International Environment Scientific Project Olympiad – INESPO, em Amsterdã – Holanda. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESATDO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 544/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para

viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
JANAINA SILVEIRA DE SOUSA 2210011214461X/K044 DAS 2 PARTICIPAR DE REUNIÃO - Reunião de Tutores e Coordenadores do Profissional.	QUIXADA 21/05/2010 a 21/05/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	56,87	28,44
TOTAL:				28,44

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM QUIXADÁ, 07 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI N°564/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **THEREZA MARIA DE CASTRO PAES BARRETO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº474204-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 12 a 15 de Maio do corrente ano, a fim de participar do Seminário de Educação Profissional, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor total de R\$871,55 (Oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$719,00 (Setecentos e dezenove reais), perfazendo um total de R\$1.590,55 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 566/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	VR.TOTAL
FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910/K048 DAS 1 VERIFICAR ESCRITURA DE TERRENO - FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910/K048 DAS 1 VERIFICAR ESCRITURA DE TERRENO - FERNANDO RIBEIRO DE MELO 22100107292910/K048 DAS 1 VERIFICAR ESCRITURA DE TERRENO -	FORTALEZA 06/05/2010 a 06/05/2010 VEICULO SEDUC FORTALEZA 07/05/2010 a 07/05/2010 VEICULO SEDUC FORTALEZA 11/05/2010 a 12/05/2010 VEICULO SEDUC	BELA CRUZ 0,5 SENADOR POMPEU 0,5 BOA VIAGEM 1,5	67,63 67,63 67,63 67,63	33,82 33,82 101,45 169,09
TOTAL:				

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 06 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI N°567/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), a servidora **MARIA ELENEIDA PEIXOTO CRUZ**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº075730-1-4, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Natal, a fim de participar da Executiva e do Encontro Nacional do PROINFANTIL, no período de 10 a 14 de Maio do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI N°568/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e

setenta e cinco centavos), a servidora **REGINA CLÁUDIA DE SOUSA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnica, matrícula nº22601-1-5, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para **viajar** à cidade de Natal, a fim de participar da Executiva e do Encontro Nacional do PROINFANTIL, no período de 10 a 14 de Maio do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 577/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de

acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LENIZA ROMERO FROTA QUINDERE 22100103210510/K044 DAS 1	FORTALEZA 09/05/2010 a 14/05/2010	ICO 5,5	67,63	371,97
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - ACOMPANHAMENTO AS AÇÕES DO PAIC LUCIDALVA PEREIRA BACELAR 2210010601271X/K045 DNS 3	FORTALEZA 09/05/2010 a 14/05/2010	VEICULO SEDUC ICO 5,5	67,63	371,97
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DO PAIC MARCIA OLIVEIRA CAVALCANTE CAMPOS	FORTALEZA 09/05/2010 a 12/05/2010	VEICULO SEDUC ICO 3,5	67,63	236,71
VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM OS PREFEITOS E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA	FORTALEZA 17/05/2010 a 20/05/2010	VEICULO SEDUC ICO 3,5	67,63	236,71
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - ACOMPANHAR E REALIZAR AS OFICINAS DOS CLUBES DE LEITURA DO EIXO DE LITERATURA INFANTIL DO PAIC		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	1.217,36

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 03 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI N°582/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora, matrícula nº159128-1-2, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para viajar à cidade de Salvador, a fim de participar do Seminário Programa Nacional do Livro Didático/PNLD 2011 - Região Nordeste, no período de 17 a 19 de Maio do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI N°583/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), a servidora **MYRVIA MUNIZ REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Professor Especialista, matrícula nº120386-1-5, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para viajar à cidade de Salvador, a fim de participar do Seminário Programa Nacional do Livro Didático/PNLD 2011 - Região Nordeste, no período de 17 a 19 de Maio do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI N°584/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), ao servidor **MARCOS ANTÔNIO SEIXAS DE MELO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº120442-1-6, desta SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO, para viajar à cidade de Salvador, a fim de participar do Seminário Programa Nacional do Livro Didático/PNLD 2011 - Região Nordeste, no período de 17 a 19 de Maio do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI N°585/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), ao servidor **JOÃO EUDMAR DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº120794-1-9, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, para viajar à cidade de Salvador, a fim de participar do Seminário Programa Nacional do Livro Didático/PNLD 2011 - Região Nordeste, no período de 17 a 19 de Maio do corrente ano, de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, art.1º, arts.6º e 9º, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI NÚMERO: 589/2010** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100116901210/DNS 2	FORTALEZA 12/05/2010 a 13/05/2010	NOVO ORIENTE 1,5 VEICULO SEDUC	138,34	207,51
REALIZAR TRABALHO - INAUGURAR ESCOLA INDÍGENA EM NOVO ORIENTE.				
			TOTAL:	207,51

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO EM FORTALEZA, 12 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

**ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE  
N°060/2007 - PROCESSO N°10281576-3**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE N°060/2007. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação em exercício e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ROBERTO SOARES PESSOA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste n°060/2007, publicado no D.O.E de 20.12.2007, de acordo com justificativa exarada no Processo n°10281576-3, datado em 07.05.2010, regido pelos Decretos Estaduais n°28.841/2007, 29.020/2007 e n°29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do Projeto de construção de uma Escola de Ensino Fundamental, no Bairro Alto da Mangueira, no Município de MARACANAÚ/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de maio de 2010 até 06 de agosto de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 07 de maio de 2010. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXECÍCIO, ROBERTO SOARES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE  
N°007/2008 - PROCESSO N°10281574-7**

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE N°007/2008. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação em exercício e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ROBERTO SOARES PESSOA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste n°007/2008, publicado no D.O.E de 30.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo n°10281574-7, datado em 07.05.2010, regido pelos Decretos Estaduais n°28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do projeto de construção de uma Escola de Ensino Fundamental no Bairro Alto Alegre, no Município de Maracanaú/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir 29 de maio de 2010 até 26 de agosto de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 17 de maio de 2010. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, ROBERTO SOARES PESSOA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°172/2009/  
PROCESSO N°09647027-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°172/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV -

CONTRATADA: **HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n°172/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com o Processo n°09647027-5, datado em 25.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE N°II, MUNICÍPIO IPÚ, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de maio de 2010 até 28 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°236/2009/  
PROCESSO N°10224574-6**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°236/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ANTÔNIO WLADIMIR DE OLIVEIRA MESQUITA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de n°236/2009, publicado no DOE de 03/12/2009, e de acordo com o Processo n°10224574-6, datado em 26.04.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65 inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei n°8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão no valor do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada em Serviço de Vigilância Armada, na Secretaria da Educação (sede), nas Unidades Escolares da Capital e Interior e Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação - CREDE; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato será reduzido no último faturamento da CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, no valor de R\$6.688,80 (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), passando o valor do contrato original para R\$8.128.019,04 (oito milhões, cento e vinte oito mil, dezenove reais e quatro centavos), devido a ajustes na planilha parâmetro da SEPLAG, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com a C.I. N°266/2010 e IG N°517884, constante do Processo Administrativo SPU n°10224574-6; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ANTÔNIO WLADIMIR DE OLIVEIRA MESQUITA - Pela Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 06 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº10054341-3/2010-GAB**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALFREDO MACHADO, representada pelo seu Diretor o Sr. Erasmo José Araujo Souza; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: **GOLD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Luis Callou de A junior, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 11/12/2009 e de acordo com o processo nº09091797, datado de 03 de setembro de 2010; V - ENDEREÇO: MADALENA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL** da Escola acima mencionada. DA ALTERAÇÃO: A alteração prevista na Cláusula Nona do contrato ora aditado, fica acrescido o valor de R\$31.342,72 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), equivalente a 27,87% (vinte e sete vírgula oitenta e sete por cento); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - CONTRATANTE e Francisco Lucilane Pereira da Cruz - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02. Belane Anderson Silva da Sá. Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº10057058-5/2010-GAB**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, representada pela Coordenadora Ana Geovanda Mourão Rezende; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: **CCL CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Lucilane Pereira da Cruz, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 05/03/2009 e de acordo com o processo nº08430253-4, datado de 03 de fevereiro de 2009; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo a **Execução dos Serviços de Reforma geral** do prédio da 7ª

CREDE. DA ALTERAÇÃO: A alteração prevista na Cláusula 2ª do contrato ora aditado, fica acrescido o valor de R\$35.525,67 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) equivalente a 34,619% (trinta e quatro vírgula seiscentos e dezenove). A alteração prevista na cláusula 7ª do contrato ora aditado, fica acrescido 330 (trezentos e trinta dias); IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - CONTRATANTE e Francisco Lucilane Pereira da Cruz - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Maria Valdiana Ferreira Oliveira, 02. Belane Anderson Silva da Sá. Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE  
PROCESSO N°10061680-1  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/10, 05/03/10, 23/03/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2010

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA**

**TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL** **ENSINO: MÉDIO** **TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO**

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200150053717	Antonio Guilherme da Costa Castro 25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ***	686353382	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,7911	03/05/2010 a 15/01/2011	119,78
98200114306617	Antonio Marcos Delmiro da Silva 170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***	51812428391	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,2341	03/05/2010 a 15/01/2011	187,02
98200150109119	Antonio Soares de Andrade 50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 70 horas/aula ***	1820531309	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	03/05/2010 a 15/01/2011	124,68
98200116938718	Francisco Liano Barbosa Alves 100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***	78832543320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	09/05/2010 a 07/06/2010	623,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.054,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE  
PROCESSO N°10091310-5  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições

do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2010

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: FUNDAMENTAL TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200116523216	Ana Selma Loiola Lopes Souza	50129031372	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	T	110	4,9721	06/04/2010 a 30/12/2010	546,93

110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2010

\*\*\*\* Perfazendo um total de 220 horas/aula \*\*\*

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 546,93

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE  
PROCESSO N°10056249-3  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/10, 05/03/10, 07/04/10, 12/04/10, 03/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2010

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL ENSINO: MÉDIO TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
9820013068611X	Aldisio Azevedo Soares	98547178368	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	31,17
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010	**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***							
98200130590317	Ana Cecília Rodrigues da Silva	458569313	PROF CTPD LIC PLENA	NT	5	6,2341	15/03/2010 a 04/03/2011	31,17
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010	**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
98200130816617	Caio Ferreira Rocha	865734380	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,2341	01/02/2010 a 24/03/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010	**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130048512	Davi Alves de Lima	1559571390	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	05/04/2010 a 16/03/2011	155,85
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010	**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
9820013083321X	Emerson Rodrigo Carvalho Ferreira	94738262300	PROF CTPD LIC PLENA	NT	5	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	31,17
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2010	25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 03/05/2010	**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***						
98200130795415	Francisca Reginalda Gomes Lima	1319260390	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	5	6,2341	08/03/2010 a 11/02/2011	31,17
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010	**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200116912212	Francisco Glauber de Brito Silva	1605158313	PROF CTPD BACHAREL	T	10	4,7911	05/04/2010 a 30/11/2010	47,91
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2010	**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
98200130753216	Francisco Roberto Sena e Silva	1501412388	PROF CTPD PEDAG	NT	10	3,9396	05/04/2010 a 30/11/2010	39,40
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2010	**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***							
98200130464117	Francisco Wagner Sombra Rebouças	95123601368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	10	4,7911	05/04/2010 a 16/03/2011	47,91
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010	**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200117162713	Geiza Marta Gadella de Brito	83712518315	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	08/03/2010 a 11/02/2011	31,17
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010	65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2010	**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ***						
98200130576810	Giselle Soares Cavalcante	1656157373	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N	10	4,7911	07/04/2010 a 30/11/2010	47,91
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010	**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ***							
98200116809519	Jose Eugenio da Costa Neto	3471170405	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	60	6,2341	22/02/2010 a 10/04/2010	374,05
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010	**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
98200116726214	Jose Ueslei Marques Pascoal	84910925368	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	93,51
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2010	**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114370412	Julio Sergio Pereira Rebouças	56702604300	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	218,19
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2010	***** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							
98200130050711	Marcio Maciel dos Santos Lima	2269849310	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	4,7911	08/02/2010 a 08/03/2010	479,11
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010	***** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							
98200115436115	Mardonio da Silva Coelho	77002776304	PROF CTPD LIC PLENA	M N	25	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	155,85
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2010	***** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							
45 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 03/05/2010	***** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							
9820013097221X	Márcio José do Nascimento Silva	96877472349	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	08/03/2010 a 11/02/2011	62,34
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010	***** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
98200114371214	Naiza Rejiane Maia	25899481315	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	08/04/2010 a 23/05/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130602811	Paulo Roberto Moreira Maia	60119518309	PROF CTPD PEDAG	M T	25	3,9396	04/01/2010 a 04/04/2010	98,49
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010	***** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
98200130193512	Rafael Silva Ferreira	1679128361	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	5	6,2341	05/04/2010 a 30/11/2010	31,17
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2010	***** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***							
75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIAÇÃO publicado no D.O.E de 03/05/2010	***** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***							
98200130833414	Samuel Jonatas de Aguiar	2679351371	PROF CTPD LIC PLENA	N T	15	6,2341	07/04/2010 a 30/11/2010	93,51
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010	***** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***							
98200116581615	Sidney Washington de Lima Melquiades	93913346368	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,2341	08/03/2010 a 11/02/2011	93,51
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010	***** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
98200114390618	Vania Maria Paz de Matos	70412120330	PROF CTPD LIC PLENA	M	5	6,2341	05/04/2010 a 05/03/2011	31,17
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010	***** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 23

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.472,55

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO		
Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130210611	Cid Ronny Nobre Rabelo	80788793349	PROF CTPD BACHAREL	M N T	10	4,7911	01/04/2010 a 11/02/2011	47,91
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010	***** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***							
98200116596116	Francisco Edgle Tavares Coelho	56780389315	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,2341	01/05/2010 a 05/03/2011	218,19
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010	***** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***							
98200117143816	Luiz Alberto de Oliveira	56075880330	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	55	4,7911	01/04/2010 a 11/02/2011	263,51
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010	***** Perfazendo um total de 95 horas/aula ***							
98200150106314	Renata Malveira Costa	4146246377	PROF CTPD PEDAG	T	95	3,9396	01/04/2010 a 22/01/2011	374,26
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2010	***** Perfazendo um total de 50 horas/aula ***							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 903,87

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13<sup>a</sup> CREDE/CRATEÚS-CE  
PROCESSO N°10282223-9  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

**13<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS**

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL			ENSINO: FUNDAMENTAL			TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO		
Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115729317	Shirlei Rose Nascimento Rego da Silva	98400908368	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/02/2010 a 31/01/2011	155,85
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 155,85

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13<sup>a</sup> CREDE/CRATEÚS-CE**  
**PROCESSO N°10282231-0**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/10, 23/03/10 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 N°22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

**13<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS**

**TIPO DE TERMO: 8007 - INDÍGENAS**      **ENSINO: FUNDAMENTAL**      **TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO**

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200115812710	Adriana Silva da Luz 110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfezendo um total de 220 horas/aula ***	766556360	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	T	110	4,9721	05/04/2010 a 31/01/2011	546,93
98200116792519	Francisca Angela Pereira da Silva 110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfezendo um total de 220 horas/aula ***	2961999316	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	110	4,9721	01/02/2010 a 31/01/2011	546,93
98200115669217	Francisalva Luz do Nascimento 110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfezendo um total de 220 horas/aula ***	733031358	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	110	4,9721	05/04/2010 a 31/01/2011	546,93
98200114806512	Maria Mari Corrêa do Nascimento 110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfezendo um total de 220 horas/aula ***	95195203334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	01/02/2010 a 31/01/2011	708,54
98200130281217	Micheli da Silva Ambrosio 110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfezendo um total de 220 horas/aula ***	2520828340	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	M	110	4,9721	05/04/2010 a 31/01/2011	546,93

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.896,26

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13<sup>a</sup> CREDE/CRATEÚS-CE**  
**PROCESSO N°10282233-6**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/10, 29/03/10, 22/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 N°22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

**13<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS**

**TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL**      **ENSINO: MÉDIO**      **TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO**

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200130704614	Ana Marta Gomes Ribeiro Barroso 80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010 **** Perfezendo um total de 110 horas/aula ***	68293712368	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,2341	05/04/2010 a 15/01/2011	187,02
98200130705017	Ana Meire da Silva Sombra 145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfezendo um total de 165 horas/aula ***	8545458391	PROF CTPD LIC PLENA	MN	20	6,2341	12/04/2010 a 17/12/2010	124,68
98200150078310	Anderson Cleiton de Melo Silva 55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010 **** Perfezendo um total de 70 horas/aula ***	83123067300	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	93,51
98200130541510	Antonia Lusiana Melo Fernandes 185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfezendo um total de 200 horas/aula ***	88490424349	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	93,51

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150019810	Antonio Janeison Rodrigues Maia	3723351360	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	93,51
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***							
98200150020010	Antonio Seiva Cavalcante Soares	26286254315	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,7911	05/04/2010 a 15/12/2010	47,91
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***							
98200130777719	Antonio Willian Basilio Vieira	60036658316	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	62,34
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
98200130704312	Antonio Wilterglan Sousa Araujo	40435342304	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	187,02
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
98200114791418	Daiane de Fatima Soares	91692695304	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	93,51
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200150005313	Danielle Alves Felix	94498954300	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	93,51
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***							
98200115528818	Dina Raquel Sabino e Silva	30028949315	PROF CTPD LIC PLENA	M N	10	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	62,34
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 155 horas/aula ***							
98200150157113	Francisca Maria Costa	70918449391	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	374,05
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 160 horas/aula ***							
982001500356111	Francisco Andre Andrade de Aguiar	2686068388	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	4,7911	05/04/2010 a 15/12/2010	239,56
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***							
98200150078817	Francisco Antonio Cavalcante Lima	780785398	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	124,68
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***							
982001500361111	Francisco Romero Rodrigues dos Santos	78426324304	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 15/01/2011	93,51
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 55 horas/aula ***							
98200130114019	Francisco Tardelli Fereira de Oliveira	94611645304	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	25/01/2010 a 15/01/2011	93,51
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
98200130406117	Francisco Alisson Bonfim Lucena	204325340	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	15	4,7911	05/04/2010 a 15/12/2010	71,87
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200117001019	Germinda Costa Melo Cavalcante	88985997300	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	93,51
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
9820013084761X	Gina Pereira Chaves	85186104353	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	03/05/2010 a 15/01/2011	155,85
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***							
982001306848516	Iracema de Oliveira Sousa	45859116349	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	25/01/2010 a 15/12/2010	93,51
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***							
98200130777417	Isabel Cristina Nogueira da Silva	2075698350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	35	4,7911	25/01/2010 a 15/01/2011	167,69
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
9820011455291X	Jaerger Holanda Pinho	31688535349	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	124,68
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200130723112	Jorgeana Pereira de Carvalho	1743067330	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	155,85
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							
98200115749318	Jose Amilton Alves Siqueira	84043768320	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	218,19
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***							
98200130207517	Jose Eberson Goçalves Santana	63235889353	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	10	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	62,34
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 110 horas/aula ***							
9820013027041X	Jose Eudes Saravia Jorge	88595765391	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	93,51
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
98200115403616	Jose Wilson de Morais Costa Junior	85706876304	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	93,51
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130537718	Luisa Souza Paiva	43085911391	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	25/01/2010 a 15/01/2011	155,85
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200115514310	Manoel Jorge Rodrigues	80821804391	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	124,68
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***							
98200130704916	Marcelo Wilton Vieira Lopes	93162510368	PROF CTPD LIC PLENA	M N	10	6,2341	12/04/2010 a 23/08/2010	62,34
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 165 horas/aula ***							
98200130913213	Marcia Kleina Alcantara do Nascimento	527699330	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	93,51
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***							
98200130324714	Maria Deusiane Coelho de Araujo	135715326	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	187,02
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 130 horas/aula ***							
98200150078418	Maria Edimir Rodrigues de Sousa	74705040368	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	05/04/2010 a 15/01/2011	93,51
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 100 horas/aula ***							
9820013010241X	Maria Gizelda Magalhães de Sousa	54952883353	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	25/01/2010 a 15/01/2011	155,85
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 85 horas/aula ***							
98200117001213	Maria Ivanilda Alves Torres	342546333	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	436,39
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 195 horas/aula ***							
98200130051017	Maria Sameia Santos Farias	99702894387	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	75	6,2341	25/01/2010 a 15/01/2011	467,56
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
98200150035913	Maria Vanderlucia Lopes do Nascimento	94952728315	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	124,68
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 90 horas/aula ***							
98200114802819	Maria Viviane Vieira dos Santos	62654012387	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	218,19
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***							

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130245415	Mikaelle de Sousa Gómes	88681378368	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	93,51
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***							
98200150078914	Moisés Rocha Farias	96437642572	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	155,85
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 125 horas/aula ***							
98200114809511	Paulo Pedro Jorge de Freitas	38378825353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	30/08/2010 a 17/12/2010	62,34
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 145 horas/aula ***							
98200114792910	Regina Celia Camelo	32063598304	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	124,68
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 180 horas/aula ***							
98200130723910	Rogério Ferreira da Silva	48388890387	PROF CTPD LIC PLENA	MT	95	6,2341	05/04/2010 a 30/06/2010	592,24
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							
98200130704517	Rosa Vitoriano Teixeira	259849340	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,2341	18/01/2010 a 15/01/2011	93,51
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010	***** Perfazendo um total de 115 horas/aula ***							
98200130793013	Samara Santos Queiroz Felix	2946255930	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	05/04/2010 a 15/12/2010	62,34
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 140 horas/aula ***							
98200150018911	Vera Lúcia Chaves Portela	114732310	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	30/03/2010 a 15/01/2011	374,05
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 46

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 7.072,78

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16º CREDE/IGUATU-CE**  
**PROCESSO Nº10062575-4**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16º CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/03/10, 22/04/10, 10/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRIO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16º CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2010

**16º COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU**

**TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL**      **ENSINO: MÉDIO**      **TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO**

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130402316	Lorena Kelly Alves Pereira	1035935350	PROF CTPD LIC PLENA	NT	15	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	93,51
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 10/05/2010							
***** Perfazendo um total de 185 horas/aula ***								
98200130586018	Marcio Cleiton Rabelo dos Santos	81920911391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	10	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	62,34
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2010	5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 10/05/2010							
***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130626710	Maria Meire Lucio Matos	1205409327	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,2341	01/04/2010 a 31/12/2010	623,41
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010	***** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***							
98200130403517	Maria do Carmo Fonseca e Silva	45203180334	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	01/05/2010 a 15/01/2011	311,71
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2010	***** Perfazendo um total de 75 horas/aula ***							

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.090,97

Tipo de Termo:8000 - Normal  
 Tipo Aditivo: AMPLIAÇÃO

FOLHA: 03/05/2010

Qtd.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
T O T A L      4	1.090,97	9.886,26

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18º CREDE/CRATO-CE**  
**PROCESSO Nº10086963-7**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18º CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado

no DOE de 23/03/10, 12/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GLÓRIA DE FÁTIMA SILVA BRITO - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200150075818	Alexandre Lucas Silva	75704587372	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,2341	30/04/2010 a 30/06/2010	623,41	
65 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010	***** Perfazendo um total de 165 horas/aula ***								
98200116206113	Ana Cristina Costa e Silva	83834532304	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,2341	29/03/2010 a 27/04/2010	623,41	
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								
98200130357310	Isaac Siebra Ferreira	83781854353	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	29/03/2010 a 27/04/2010	374,05	
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010	***** Perfazendo um total de 120 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.620,87

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR**  
PROCESSO Nº09096365-2  
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO. -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo, **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária, consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos, correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 21/05/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL		ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO				
Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130346211	Ana Paula Silva de Almeida	66982448304	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	6,2341	19/04/2010 a 31/03/2011	498,73	
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010	***** Perfazendo um total de 200 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 498,73

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº DO DOCUMENTO 08486998-4/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR AGUIAR – CNPJ: 00.485.705/0005-70 – TIANGUÁ/CE CONTRATADA: **R. G. MOREIRA SOUZA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01 ao 34, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.782, 00 (Quatro mil, setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1984/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcus Antônio Ximenes Pereira, CONTRATANTE e José Moreira de Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Nair de Farias Menezes, 02 – Francisco Brline Correia. Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09603123-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARA - CNPJ N°00.118.783/0055-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DOMINUM CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA ELÉTRICA, na EEFM ESTADO DO PARA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE n°02/2009, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$36.430, 68 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Dias Monteiro Josino - CONTRATANTE e Raimundo Newton Almeida Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elianai Monteiro de Alencar Barroso, 02 - Mariza Hempel Bezerril. Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09689616-7/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA, CNPJ N°00.171.444/0003-51 - BAIXIO/CE CONTRATADA: **R C L CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A CONSTRUÇÃO DE SALA PARA RABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, na EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas e planilhas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE n°05/2010, regido pela Lei n°8.666/93 e suas alterações FORO: BAIXIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$44.161, 41 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Viana dos Santos Germano - CONTRATANTE e Roberto Wagner Leite Machado - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Vicente Francisco Brasileiro, 02 - Lúcia Maria Quaresma Trigueiro. Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09691881-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - CNPJ N°00.273.843/0048-25 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **CLEYSE M. RODRIGUES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 12, 13, 14, 15, 16, 24 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$364, 25 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Fábio Braga Mendes Júnior - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Sonia Souza, 02 - Leandro Teófilo Pereira. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09691881-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - CNPJ N°00.273.843/0048-25 - SOBRAL/CE CONTRATADA: **TAPERUABA FRIGORÍFICO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.752, 40 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Fábio Braga Mendes Júnior - CONTRATANTE e Dario Leite Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Sonia Souza, 02 - Leandro Teófilo Pereira. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. N°09691881-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA - CNPJ N°00.273.843/0048-25 - SOBRAL/CE DISTRITO DE TAPERUABA CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 07, 08, 20 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$521, 80 (quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio Fábio Braga Mendes Júnior - CONTRATANTE e Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Sonia Souza, 02 - Leandro Teófilo Pereira. Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 09691977-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA - CNPJ: 00.273.843/0029-62 - MASSAPÊ/CE CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar para atender aos alunos do Ensino médio um período de 20 (vinte) dias referente aos 1º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.088, 60 (Cinco mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureno, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Roberta Mikhaelly M. Arruda Rosário, 02 - José Gilberto Souza Arruda. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 09691977-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOV. ADAUTO BEZERRA – CNPJ: 00.273.843/0029-62 – MASSAPÊ/CE CONTRATADA: **F. V. NEGREIRO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para atender aos alunos do Ensino médio um período de 20 (vinte) dias referente aos 1º repasses, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, , 11, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: MASSAPÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.621, 70 (Quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano, CONTRATANTE e Francisco Vidal Negreiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cleá Alves do Nascimento, 02 – Benvida Maria Ribeiro. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 10054589-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO – CNPJ: 09.662.516/0001-76 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **LUIS ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.265,60 (Dez mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho, CONTRATANTE e Luiz Alberto Martins de Almeida, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Mônica Maria Fontenele de Araújo, 02 – Luiz Ribeiro Neto. Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 10054589-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO – CNPJ: 09.662.516/0001-76 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07, 13, 15, 16, 17, 19, 21, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.407, 10 (Doze mil, quatrocentos e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho, CONTRATANTE e Francisco Pereira Vidal, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Mônica Maria Fontenele de Araújo, 02 – Luiz Ribeiro Neto. Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 10054589-0/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO – CNPJ: 09.662.516/0001-76 – QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **A. EUDO FELIX DA SILVA CARNES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 08, 14, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.210, 50 (Cinco mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho, CONTRATANTE e Antonio Eudo Felix da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Mônica Maria Fontenele de Araújo, 02 – Luiz Ribeiro Neto. Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 10062103-1/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DE AMONTADA – CNPJ: 00.120.971/0008-41 – AMONTADA/CE CONTRATADA: **D'ARTHUS DISTRIBUIDORA - DAVID VIRGINIO BARROSO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cem e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.532, 00 (Nove mil, quinhentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: José Juvenil Teixeira, CONTRATANTE e David Virginio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lucineide de Lima Gomes Medeiros, 02 – Madalena Maria Araújo Azevedo. Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10062105-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CNPJ N°00.120.971/0045-96 - TURURU/CE CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$713, 00 (setecentos e treze reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: José Barroso Rodrigues - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Vilane Farias Carneiro Vieira, 02 – Juscicleide Sales Menezes Soares. Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10062689-0/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, CNPJ N°00.332.134/0009-67 - IGUATU/CE CONTRATADA: **HIDROS**

**CONSTRUÇÕES.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM BANHEIRO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E ADAPTAÇÃO DE ÁREAS DE ACESSO INTERNAS DA ESCOLA, na EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas e planilhas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº02/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$16.954, 91 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Rocha Feitosa - CONTRATANTE e Antonio Ricarte Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adail Alves Macedo, 02 - Flávia Maria Oliveira Dantas. Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10089423-2/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, CNPJ N°00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **L. L. CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA DE 2 SALAS DE AULA E DA QUADRA POLIESPORTIVA, na EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas e planilhas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº06/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$117.508, 71 (cento e dezessete mil, quinhentos e oito reais e setenta e um centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira Silva - CONTRATANTE e Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonieta Chaves de Melo, 02 - Maria Joelma Ferreira da Silva. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10091078-5/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, CNPJ N°00.273.843/0036-91 - PACUJÁ/CE CONTRATADA: **CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL, na EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas e planilhas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº06/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$115.529, 82 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) pagos em cronograma de medições e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Salvador Alves de Oliveira - CONTRATANTE e Francisca Expedita Carneiro Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Davi Lucas Ávila, 02 - Carlos Antonio Ávila. Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10093332-7/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR, CNPJ N°08.337.000.0001-93 - CAMOCIM/CE CONTRATADA: **PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a CONSTRUÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA NO LICEU DE CAMOCIM DEP. MURILO AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº03/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.427, 58 (treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) pagos em única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE e Diego Ryate de Aguiar Fontenele - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jakciline Pessoa do Nascimento, 02 - Francisca Elane Costa e Silva. Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10185239-8/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM INSTITUTO DOS CEGOS, CNPJ N°00.118.783/0072-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **POMPEU BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE, na EEFM INSTITUTO DOS CEGOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.331, 88 (quatorze mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos) pagos em uma única medição e de conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RO/QO. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Marilene Alves Rocha - CONTRATANTE e Eduardo Breno Pompeu de Sousa Brasil Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rita de Cássia Silveira Regadas, 02 - Maria do Socorro de Oliveira Teixeira. Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10185492-7/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR - CNPJ: 00.118.783/0005-36 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 06, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 24, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.820, 45 (Dois mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Edileuza Coelho da Costa, 02 - Fátima Maria Nunes. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 10185492-7/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0005-36 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **F B DE ALCÂNTARA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.554, 45 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/PNAE-FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ivone Nunes, CONTRATANTE e Fernanda Bezerra Alcântara, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Edileuza Coelho da Costa, 02 – Fátima Maria Nunes. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 10185558-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC MARIA ALVEES CARIOLA – CNPJ: 00.118.783/0279-06 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO REGYS DE ARAÚJO ESCOLASTICO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.628, 00 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº09512 - emitida em 26/08/2009. DATA DA ASSINATURA: 12 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa, CONTRATANTE e Francisco Regys de Araújo Escolastico, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonia Elizabeth Rodrigues Martins, 02 – Gerardo Batista Filho. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 10185597-4/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMERA – CNPJ: 00.118.783/0074-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 13, 14, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.753, 50 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Conceição Bandeira, 02 – Rita Franco Pompeu. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 10185597-4/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMERA – CNPJ: 00.118.783/0074-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ERNANDES NOGUEIRA DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 09, 10, 11, 12, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.545, 80 (Três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales, CONTRATANTE e Ermudes Nogueira da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Conceição Bandeira, 02 – Rita Franco Pompeu. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 10185597-4/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMERA – CNPJ: 00.118.783/0074-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 08, 20, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.485, 00 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales, CONTRATANTE e Ivando Camurça Queiroz, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Conceição Bandeira, 02 – Rita Franco Pompeu. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 10185597-4/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. PROF. JOSÉ AURÉLIO CÂMERA – CNPJ: 00.118.783/0074-68 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 15, 16, 17, 18, 19, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.277, 90 (Sete mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Silva Sales, CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Conceição Bandeira, 02 – Rita Franco Pompeu. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 10220885-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA** -

**ME. OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, referente ao Ensino Médio, com itens ganhos: 01, 02, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 18, 21, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 40 (quarenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$1.136, 00 (Hum mil, cento e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CV.0002178/2001/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antonio Bezerra Costa, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Neila Maria de Souza Noronha. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10220885-9/2010

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA: FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME. OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, referente ao Ensino Fundamental, com itens ganhos: 01, 02, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 18, 21, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 40 (quarenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$1.817, 35 (Hum mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CV.0002178/2001/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antonio Bezerra Costa, CONTRATANTE e Antônio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Neila Maria de Souza Noronha. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10220885-9/2010

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA: A. COSTA DE LIMA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, referente ao Ensino Médio, com itens ganhos: 03, 04, 06, 07, 11, 15, 17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 40 (quarenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$1.383, 60 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CV.0002178/2001/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antonio Bezerra Costa, CONTRATANTE e Júlio Cesar Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Neila Maria de Souza Noronha. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10220885-9/2010

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO JENNY GOMES – CNPJ: 00.118.783/0128-95 – FORTALEZA/CE **CONTRATADA: A. COSTA DE LIMA.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, referente ao Ensino Fundamental, com itens ganhos: 03, 04, 06, 07, 11, 15, 17, 19, 20, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 40 (quarenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$1.957, 70 (Hum mil, novecentos

e cinquenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CV.0002178/2001/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Marcos Antonio Bezerra Costa, CONTRATANTE e Júlio Cesar Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marta Ferreira Colaço, 02 – Neila Maria de Souza Noronha. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10281322-1/2010

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA - CNPJ N°00.118.783/0079-72 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA: E. C. DE CARVALHO.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01, 02 e 03. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$3.593, 00 (três mil, quinhentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Denis Cavalcante Aur - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Ivone e Silva Alencar, 02 – Olga Maria Costa e Sousa. Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10281324-8/2010

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA - CNPJ N°00.118.783/0079-72 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA: E. C. DE CARVALHO ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01 ao 56. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$63.092, 00 (sessenta e três mil e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Denis Cavalcante Aur - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Olga Maria Costa e Sousa, 02 – Francisca Ivone e Silva Alencar. Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. N°10281702-2/2010

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PROF(A) TECLA FERREIRA, CNPJ N°00.118.783/0122-08 - FORTALEZA/CE **CONTRATADA: CHIS CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto desta CARTA-CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ADAPTAÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA**, na EEFM PROF(A) TECLA FERREIRA, conforme orçamento de despesas e planilhas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº01/2010, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$18.313, 62 (dezoito mil, trezentos e treze reais e sessenta e dois centavos) pagos em uma única parcela após a conclusão dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de março de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria

Ferreira das Neves Dias - CONTRATANTE e Anna Christinna Alves Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eleni Holanda Mesquita, 02 - Francisca Ferreira de Vasconcelos. Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 122/2010/PROC. N°09400711-0/**  
**10224628-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PEDRO I, neste ato representada pelo Sr. AUDÍZIO LOPES GURGEL ROSA, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros de sociologia, filosofia, arte, inglês e espanhol** para escolas que ofertam ensino médio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N°066/2009, regido pela Lei n°10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar n°123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n°127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de n°3.555 de 08/08/2000, n°5.450, de 31/03/05, Lei Estadual n°13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais n°28.089, de 10/01/2006 e n°27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$244.310, 40 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de material didático para disciplinas não contempladas no Programa Nacional de Livros do Ensino Médio (PNLEM) - Projeto Alvorada - Conv. N°84/02 - Ação 1.4.1, Programa: 048 - Qualidade da Educação Básica, PA: 10671 - Melhoria da Aprendizagem dos alunos do Ensino Médio PF: 2201902009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Josmário Nogueira Cordeiro - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 123/2010/PROC. N°09400711-0/**  
**10224628-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros de sociologia, filosofia, arte, inglês e espanhol** para escolas que ofertam ensino médio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N°066/2009, regido pela Lei n°10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar n°123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n°127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de n°3.555 de 08/08/2000, n°5.450, de 31/03/05, Lei Estadual n°13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais n°28.089, de 10/01/2006 e n°27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$244.310, 40 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de material didático para disciplinas não contempladas no Programa Nacional de Livros do Ensino Médio (PNLEM) - Projeto Alvorada - Conv. N°84/02 - Ação 1.4.1, Programa: 048 - Qualidade da Educação Básica, PA: 10671 - Melhoria da Aprendizagem dos alunos do Ensino Médio PF: 2201902009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Ruyter Robinson de Sousa Pedra - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$244.310, 40 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de material didático para disciplinas não contempladas no Programa Nacional de Livros do Ensino Médio (PNLEM) - Projeto Alvorada - Conv. N°84/02 - Ação 1.4.1, Programa: 048 - Qualidade da Educação Básica, PA: 10671 - Melhoria da Aprendizagem dos alunos do Ensino Médio PF: 2201902009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Josmário Nogueira Cordeiro - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 125/2010/PROC. N°09400711-0/**  
**10224629-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA RUYTER ROBINSON DE SOUSA PEDRA EPP, neste ato representada pelo Sr. RUYTER ROBINSON DE SOUSA PEDRA, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de livros de sociologia, filosofia, arte, inglês e espanhol** para escolas que ofertam ensino médio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I deste instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N°066/2009, regido pela Lei n°10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar n°123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n°127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de n°3.555 de 08/08/2000, n°5.450, de 31/03/05, Lei Estadual n°13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais n°28.089, de 10/01/2006 e n°27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$847.932, 80 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de material didático para disciplinas não contempladas no Programa Nacional de Livros do Ensino Médio (PNLEM) - Projeto Alvorada - Conv. N°84/02 - Ação 1.4.1, Programa: 048 - Qualidade da Educação Básica, PA: 10671 - Melhoria da Aprendizagem dos alunos do Ensino Médio PF: 2201902009, Fonte: 90. Dotação Orçamentária: Funcional programática 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Audízio Lopes Gurgel Rosa - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6<sup>a</sup> CREDE/SOBRAL-CE  
PROCESSO N°10091308-3  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6<sup>a</sup> CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 11/03/10, 23/03/10, 12/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6<sup>a</sup> CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2010

**6<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL**

**TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO** **ENSINO: MÉDIO**  
**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200115493313 22100101405713	Aline Pinto Medeiros Raimundo Nomato Bastos Lopes	91953626300 PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 23/03/2010		T	100	6,2341	27/03/2010 A 25/04/2010	623,41
98200130208218 22100115918519	Diana Abreu Pereira Mariwany Portela de Aragao	92200117353 PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4 85 horas publicado no D.O.E de 11/03/2010		NT	150	6,2341	02/04/2010 A 31/05/2010	935,12
98200130962117 22100109055215	Francisco Gleuson Ferreira dos Santos Maria Zelia de Sa	84865849300 PROF CTPD PEDAG ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 12/04/2010		MT	100	3,9396	27/03/2010 A 25/05/2010	393,96
98200130956419 2210011590741X	Francisco Junielison Correia Lopes Dalila Maria Magalhaes	2739934378 PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 12/04/2010		MNT	200	4,7911	17/04/2010 A 15/06/2010	958,22

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.910,71

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10<sup>a</sup> CREDE/RUSSAS-CE  
PROCESSO N°10056285-0  
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10<sup>a</sup> CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 12/04/10, 03/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 10<sup>a</sup> CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000**  
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2010

**10<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS**

**TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO** **ENSINO: MÉDIO**  
**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200114371117 22100101254812	Francisco Lenes de Sousa Jose Glauber de Moura	72082054349 PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006 200 horas publicado no D.O.E de 03/05/2010		NT	200	6,2341	14/04/2010 A 13/05/2010	1246,82
98200130236114 22100100539511	José Dias da Silva Maria Jacilda Cruz de Moura	76471675372 PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4 195 horas publicado no D.O.E de 12/04/2010		MNT	200	6,2341	01/04/2010 A 29/04/2010	1205,26

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.452,08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE**  
**PROCESSO Nº10086966-1**  
**PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 28/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GLÓRIA DE FÁTIMA SILVA BRITO - Supervisora do NRAF, pelo(a) - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200130414616 22100105121019	Lucia Helena Correia de Andrade Maria Irenilde Torres	91703859391 ARTIGO 4 110 horas publicado no D.O.E de 28/04/2010	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	6.4413	02/05/2010 A 31/05/2010	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54						

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE**  
**PROCESSO Nº10086967-0**  
**PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 23/03/10, 22/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GLÓRIA DE FÁTIMA SILVA BRITO - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000  
 PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO  
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200130513819 22100115873310	Antônio Alberto Duarte Silveira de Brito Maria Aparecida Romao de Souza	75226235372 ARTIGO 4 75 horas publicado no D.O.E de 22/04/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	75 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	6.2341	03/04/2010 A 02/05/2010	467,56
98200116677116 22100101584812	Francisca Alves Torres Joaquim Moreira Junior	19559909304 ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 23/03/2010	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	6.2341	30/04/2010 A 30/06/2010	623,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2 REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.090,97

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE**  
**PROCESSO Nº10091312-1**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$49.967,49 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA

ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2010

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013016671X	Antonia Lucivania Azevedo Chaves	733402356	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	100	4,791	07/10/2009 A 31/01/2010	479,11
22100101597515	Erotildes de Castro Braga	ARTIGO 4			Justificativa: Readaptado(a) de Função			
98200130936116	Fabiana Liberato Carneiro	373239386	PROF CTPD LIC PLENA	M T	100	6,234	01/02/2010 A 02/03/2010	623,41
22100102066211	Maria Das Dores Gomes Cavalcante	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200114035214	Greice Maria Arruda Rangel	62879740363	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,234	26/04/2010 A 22/01/2011	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130935713	Joao Mauricio Teixeira dos Santos	78089298320	PROF CTPD LIC PLENA	I M T	100	6,234	02/01/2010 A 29/01/2010	623,41
22100101588915	Luciano Moura	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
9820013096571X	Jose Maria Liberato Junior	93976771368	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	4,791	04/01/2010 A 29/01/2010	479,11
22100112087519	Francisca Maria Vasconcelos Arruda	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200114058419	Leonilson Lustosa Araujo	48500119349	PROF CTPD LIC PLENA	M	45	6,234	22/03/2010 A 29/01/2011	280,53
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200114770011	Margarida Marceli Marques	41008323272	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	125	6,234	02/12/2009 A 31/01/2010	779,26
2210011525341X	Sandra Maria Cavalcante Chaves	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
9820011674851X	Maria Cleonice da Silva Moraes	71627340300	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	01/04/2010 A 05/02/2011	623,41
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200114022015	Maria de Jesus Pereira de Araujo	26087189300	PROF CTPD LIC PLENA	M	30	6,234	05/04/2010 A 30/11/2010	187,02
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST			
98200130419715	Raimundo Nonato Alves Fideles	72322942391	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,234	05/04/2010 A 30/11/2010	218,19
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST			

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.916,86

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10ª CREDE/RUSSAS-CE  
PROCESSO N°10056247-7

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10ª CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO 08561202-20: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$283.164,31 (Duzentos e oitenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA - supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 10ª CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2010

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116596418	Adeilton Freire Moreira	1957846348	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I T	200	4,791	22/03/2010 A 19/07/2010	958,22
98200130708512	Vivianne Cameiro Girão Viana	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante			
98200130210417	Ana Cláudia de Brito Mendonça Bezerra	62441329391	PROF CTPD BACHAREL	N	100	4,791	05/04/2010 A 05/03/2011	479,11
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200114674918	Angelo Augusto Filho	68096879391	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,234	24/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
999		APROVADO NA SELEÇÃO			Justificativa: Ausência de profissional			
9820010275116	Bertilene Mendonça Araújo	5554162391	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,791	05/04/2010 A 11/03/2011	119,78
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200130817117	Bruna Nobre de Andrade	496724363	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,234	07/04/2010 A 30/11/2010	31,17
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST			
98200130576314	Carlos Eduardo de Sousa	631739300	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,234	24/03/2010 A 28/02/2011	374,05
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			
98200114371419	Cleane Maria Mano	58156208315	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,234	05/04/2010 A 16/03/2011	311,71
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional			

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Criticó	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150274411 999	Edney Araújo Lima	2189753333 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	105	3,940	24/03/2010 A 28/02/2011	413,66
98200150275213 999	Elielder de Oliveira Lima	89478215353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,234	05/04/2010 A 30/11/2010	62,34
98200117129317 999	Elizabete Fernandes de Souza	85469157334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,234	24/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200130972414 999	Elíte Maia Xavier	1841805386 APROVADO NA SELEÇÃO	PROF CTPD BACHAREL	M N	125	4,791	24/03/2010 A 28/02/2011	598,89
98200117129414 999	Francisco Adriano Maciel de Brito Sena	92473962391 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M T	195	4,791	24/03/2010 A 28/02/2011	934,26
98200150194213 999	Francisco Alves de Medeiros Junior	2754976400 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	45	6,234	08/03/2010 A 11/02/2011	280,53
98200130880412 999	Francisco Bruce Lee Brito Sousa	2356867350 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200	4,791	24/03/2010 A 28/02/2011	958,22
98200130387813 999	Francisco Fernando da Costa Filho	82460965320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	200	6,234	12/04/2010 A 17/03/2011	1246,82
9820013021191X 22100116895814	Francisco Ribeiro da Costa Virginia de Lima Ribeiro	91114659304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	80	6,234	24/03/2010 A 28/02/2011	498,73
98200115459913 22100116895814	Iseuda Ferreira de Lima Virginia de Lima Ribeiro	72817488334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	105	6,234	24/03/2010 A 30/06/2010	654,58
98200150194418 999	Jackson Carneiro Viana	1450088350 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	10	4,791	05/04/2010 A 30/11/2010	47,91
98200150194116 999	Jane Eyre Oliveira Alexandre	1290039305 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,234	12/04/2010 A 11/02/2011	467,56
98200130817214 999	Jarina Costa Moreira	95564586387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	35	6,234	05/04/2010 A 16/03/2011	218,19
98200130233913 999	José Baltazar de Oliveira Neto	92317626304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	185	6,234	24/03/2010 A 28/02/2011	1153,31
98200115400714 999	José Claudio Brito Araújo	63541068353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	200	6,234	24/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
9820015027411X 999	José Marcelo Ribeiro	73942430363 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N	95	3,940	24/03/2010 A 28/02/2011	374,26
98200130752317 999	José Nilson Felix da Silva	35903910300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	60	6,234	05/04/2010 A 11/03/2011	374,05
9820011643891X 999	João de Araujo Costa	85484504368 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200	4,791	24/03/2010 A 28/02/2011	958,22
98200150275019 999	Juarez Teixeira da Silveira Filho	78168309391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	05/04/2010 A 11/03/2011	623,41
98200116252212 999	Jurandir Rodrigues de Moraes	48655651320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	24/03/2010 A 28/02/2011	623,41
98200150274713 999	Leonardo Gonçalves Alves	228372305 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M N	125	4,791	24/03/2010 A 28/02/2011	598,89
9820011674171X 999	Lucia de Fátima Sena Mendes	95443762320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	200	4,791	24/03/2010 A 28/02/2011	958,22
98200130832310 999	Lucivaldo Beserra Braga	93567960334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,234	05/04/2010 A 30/11/2010	187,02
98200114371613 999	Luiz Danubio Maia Pitombeira	56065787353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,234	05/04/2010 A 16/03/2011	1246,82
98200150274616 999	Luzia Ribeiro Nascimento	78474175372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N T	145	6,234	24/03/2010 A 28/02/2011	903,94
98200114388710 999	Marcia Maria de Oliveira Santiago	69274215487 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	05/04/2010 A 05/03/2011	623,41
98200150274519 999	Maria Roseneide Costa Maia	143981331 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M N T	200	4,791	24/03/2010 A 28/02/2011	958,22
98200150274314 999	Maria Rozangela Rodrigues Das Chagas	65837924353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	24/03/2010 A 28/02/2011	623,41
98200130590813 999	Marilia Bandeira Saraiva	99456168387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,234	07/04/2010 A 30/11/2010	155,85
98200117011715 999	Mario Cesar Fernandes	69768056304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M T	105	6,234	24/03/2010 A 28/02/2011	654,58
98200150036812 999	Mario Jose Braga Cruz	2068948303 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	100	3,940	19/04/2010 A 17/06/2010	393,96
22100100225916 999	Maria Darcy Bandeira Lima	1275480330 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N T	105	3,940	24/03/2010 A 28/02/2011	413,66
98200150274810 999	Patrícia de Sousa Araújo	1275480330 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N T	105	3,940	24/03/2010 A 28/02/2011	413,66
98200114445919 999	Raimunda Edileuza Batista da Silva	76592561300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,234	24/03/2010 A 28/02/2011	467,56
98200130795717 999	Raimundo Renalt de Sousa	2040730303 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M T	125	3,940	24/03/2010 A 28/02/2011	492,45
98200115613017 999	Valdenice Sousa Aguiar	76446590300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	6,234	24/03/2010 A 28/02/2011	654,58
98200130880919 999	Valdirene Fernandes de Lima	80149154372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	24/03/2010 A 28/02/2011	623,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 43

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 26.458,83

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 10<sup>a</sup> CREDE/RUSSAS-CE  
PROCESSO Nº10056251-5  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 10<sup>a</sup> CREDE - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO 08561202-20: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.077,36 (Oito mil, setenta e sete reais e trinta e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EMILIANO GONÇALVES DA SILVA - Supervisor do NRAF, pelo(a) - Coordenador(a) da 10<sup>a</sup> CREDE - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/05/2010

10<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-RUSSAS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150274217 999	Maria Rozicleide de Oliveira	78206200304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa: Ausência de profissional	6,441	24/03/2010 A 28/02/2011	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54						

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13<sup>a</sup> CREDE/CRATEÚS-CE  
PROCESSO N°10282225-5**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.617,26 (Vinte e seis mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa

COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

13<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150245713 999	Antonio Clebio Xavier Sousa	4256308385 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	T	110 Justificativa: Convênio	4,972	01/02/2010 A 31/01/2011	546,93
98200150077314 999	Antonio Sousa dos Santos	48627275300 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	T	110 Justificativa: Convênio	4,972	01/02/2010 A 31/01/2011	546,93
9820011634351X 999	Francisco Maciel da Silva	72397349353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	MT	220 Justificativa: Convênio	4,972	01/02/2010 A 31/01/2011	1093,86
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.187,72						

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13<sup>a</sup> CREDE/CRATEÚS-CE  
PROCESSO N°10282227-1**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$21.377,69 (Vinte e um mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa

COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

13<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130776917 999	Francisca Elizangela Peres de Moura	325529396 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35 Justificativa: Professor PRE-VEST	6,234	12/04/2010 A 17/12/2010	218,19
98200114800611 999	Alcebiades Bezerra de Paiva	5951771315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35 Justificativa: Professor PRE-VEST	6,234	12/04/2010 A 17/12/2010	218,19

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015024511X	Antonia Cláudia de Sousa Vasconcelos Vieira	75910594320	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,234	05/04/2010 A 15/12/2010	311,71
999		ARTIGO 4			Justificativa: 25	Professor PRE-VEST 6,234	05/04/2010 A 15/12/2010	155,85
9820011479431X	Daniela Rodrigues Magalhaes	75983273353	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,234	05/04/2010 A 15/12/2010	155,85
999		ARTIGO 4			Justificativa: 85	Professor PRE-VEST 6,234	05/04/2010 A 15/12/2010	529,90
98200130777611	Francisco Andreazolopes Lima	2000233309	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,234	05/04/2010 A 15/12/2010	155,85
999		ARTIGO 4			Justificativa: 125	Professor PRE-VEST 6,234	01/04/2010 A 31/12/2010	779,26
98200150245519	Shirley Karen de Sousa Gomes	1054591350	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,234	05/04/2010 A 15/12/2010	93,51
999		ARTIGO 4			Justificativa: Ausência de profissional 6,234	05/04/2010 A 15/12/2010		
98200150244814	Vanusa Gomes Evangelista	81288026315	PROF CTPD LIC PLENA	T	15	6,234	01/04/2010 A 31/12/2010	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST 6,234	05/04/2010 A 15/12/2010		
98200150244814	Wesley Cardia Lima Coutinho	74554476391	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,234	05/04/2010 A 15/12/2010	
999		ARTIGO 4			Justificativa: Professor PRE-VEST 6,234	05/04/2010 A 15/12/2010		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.462,46

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13<sup>a</sup> CREDE/CRATEÚS-CE  
PROCESSO Nº10282229-8**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.800,96 (Doze mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

**13<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS**

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114548114	Charlete Evaristo de Souza	54949637304	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	05/04/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa: 110	Projetos Alfa Idosos Inclusao Digital 6,441	05/04/2010 A 31/12/2010	
98200150245217	Marcos Vinícius Muniz Martins	2242103350	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	05/04/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa: 110	Projetos Alfa Idosos Inclusao Digital 6,441	05/04/2010 A 31/12/2010	

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.417,08

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13<sup>a</sup> CREDE/CRATEÚS-CE  
PROCESSO Nº10282235-2**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.857,26 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13<sup>a</sup> CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010

**13<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS**

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114554416	Mirtenes França de Carvalho Soares	50337947368	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	28/04/2010 A 31/12/2010	708,54
999		ARTIGO 4			Justificativa: 110	Ausência de profissional 6,441	28/04/2010 A 31/12/2010	

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE**  
**PROCESSO N°10282237-9**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$71.803,19 (Setenta e um mil, oitocentos e três reais e dezenove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000**  
**PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010**

**13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO** **ENSINO: MÉDIO**  
**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130777115 999	Andrea de Freitas Carvalho	1318075360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa: Professor PRE-VEST	6,234 6,234	13/04/2010 A 15/12/2010	155,85
98200150244911 999	Antonia Elisangela Araujo Soares Pinho	91311675353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	30/03/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150245616 999	Axidy de Oliveira Santos	1946904317	PROF CTPD LIC PLENA	M	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	25/03/2010 A 30/06/2010	623,41
9820011570621X 999	Ricardo Sousa Veras	2572372320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100 Justificativa: Licença para tratamento de saúde	4,791 4,791	15/04/2010 A 31/12/2010	479,11
98200150246019 999	Francidalva Barros Martins	2572372320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	30/03/2010 A 31/12/2010	374,05
98200130114914 999	Francisco Cleuton Alves de Lima	547781318 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N	60 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	30/03/2010 A 31/12/2010	374,05
98200150246310 999	Francisco Edilso Galvão	24407410353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60 Justificativa: Professor PRE-VEST	6,234 6,234	05/04/2010 A 15/12/2010	374,05
98200150246213 999	Francisco Israel Machado de Aguiar	3785341300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	30 Justificativa: Professor PRE-VEST	6,234 6,234	05/04/2010 A 15/12/2010	187,02
98200130494911 999	Isaac Carvalho Lima	421309300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa: Professor PRE-VEST	6,234 6,234	05/04/2010 A 15/12/2010	155,85
98200150245810 999	Israelle Martins Aragão	1526859360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	15/04/2010 A 31/10/2010	479,11
98200150245314 999	Luceli Bomfim Lima	85407399334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	05/04/2010 A 31/12/2010	374,05
98200150245918 999	Maria Arli Alves Damasceno	49925393 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	15/03/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200150245012 999	Maria Lucia Lima	14580989821 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	05/04/2010 A 31/12/2010	1246,82
98200115403810 999	Rita Carolina Gondim da Fonseca Jerônimo	1307200460 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IT	200 Justificativa: Ausência de profissional	6,234 6,234	01/05/2010 A 15/01/2011	1246,82
98200150246116 999	Thiago Pinho Aragão	1739712374 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35 Justificativa: Professor PRE-VEST	6,234 6,234	05/04/2010 A 15/12/2010	218,19

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 8.407,97

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE**  
**PROCESSO N°09198533-1**  
**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.362,62 (Seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ CÉLIO PINHEIRO - Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000**  
**PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/05/2010**

**14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO** **ENSINO: FUNDAMENTAL**  
**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130697111 999	Antonia Andrelina Alves	2363261399 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	T	110 Justificativa: Ausência de profissional	4,972 4,972	01/02/2010 A 15/01/2011	546,93

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 546,93

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE**  
**PROCESSO Nº10062577-0**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.865,16 (Três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRI OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2010

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Inicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200150495116	Maria Alves Vitoriano	89599039300	PROF CTPD LIC PLENA	M N	155	6.234	12/03/2010 A 09/07/2010	966,29
98200116824615	Antonia Feitosa Bandeira	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1							REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 966,29	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE**  
**PROCESSO Nº10086964-5**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.046,21 (Seis mil, quarenta e seis reais e vinte e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GLÓRIA DE FÁTIMA SILVA BRITO - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
 Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Inicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200150174115 999	Veroneide Gonçalves da Silva	87449137372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6.441	05/05/2010 A 15/01/2011	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1							REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE**  
**PROCESSO Nº10086965-3**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.239,29 (Quatorze mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GLÓRIA DE FÁTIMA SILVA BRITO - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 06/05/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200150174212 999	Francisca Celiane Ferreira Nogueira	1792583389 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,791	05/04/2010 A 10/12/2010	47,91
98200150173917 22100100350613	Maria Martins da Silva Vera Luzi Coelho	1205341340 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,234	04/05/2010 A 02/06/2010	592,24
98200130578619 999	Ronald de Figueiredo e Albuquerque Filho	470621346 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M NT	70	6,234	05/04/2010 A 10/12/2010	436,39
9820015017431X 999	Roseberg Pereira de Sousa	231201136 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	155	6,234	05/04/2010 A 15/01/2011	966,29
98200150174018 999	Tatiana Feitosa Quirino	3331566330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,791	05/04/2010 A 10/12/2010	47,91

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.090,74

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 19ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE  
PROCESSO N°10228311-7

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$37.410,79 (Trinta e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOSÉ VILAR PEREIRA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 19ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/05/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200130300912 999	Ana Claudia Santana	56192304300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	23/03/2010 A 31/12/2010	708,54
9820015017591X 22100108763917	Ana Elizabeth Dantas Maria Betilde Sampaio Damasceno	81675135304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	6,441	03/05/2010 A 31/12/2010	708,54
98200150176010 22100100107913	Maria do Socorro Ribeiro Barbosa Rosa Luna da Cunha Alcantara	17505917315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110	6,441	03/05/2010 A 31/12/2010	708,54
98200130285719 999	Regina Seli Sampaio Esmeraldo	24909777334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,441	10/03/2010 A 31/12/2010	708,54
98200115465514 999	Rosiney Filgueiras Cruz	46614869191 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL POLIV.	N	110	4,972	22/03/2010 A 31/12/2010	546,93
98200116448117 999	Sandra Maria Mendes Gomes	2237229320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	6,441	10/03/2010 A 31/12/2010	708,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 6

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.089,63

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO N°09096360-1

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$498.272,34 (Quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR  
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/05/2010

SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Crítario	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200114720510	Adriana Bezerra Coelho	48479128372	PROF CTPD LIC PLENA	M T	200	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
999		16853784391	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	150	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	935,12
98200117139118	Alcimery Carneiro Vieira	500421307	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	479,11
999	Alexsander de Alcantara Lima	64937810359	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	60	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	374,05
98200116729019	Amanda Nunes Cavalcante	1763103390	APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M	75	6,234	29/04/2010 A 31/03/2011	467,56
999	Ana Carolina Freire Santos	71280510315	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	175	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	838,44
98200130992113	Antonio Fabio Bezerra Vieira	485173301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	160	4,791	19/04/2010 A 31/03/2011	766,58
999	Antonio Rafael Portela Aruanda	23195177315	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200130682815	Artur Roberto Barbosa da Costa	434568392	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
999	Carlos Henrique Rodrigues Sampaio	78449987334	APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M T	185	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	1153,31
9820013052571X	Catarina Carla dos Santos Dutra	88879879391	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	287,47
999	Catarina Salvador Lopes	2184009342	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	200	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200130365518	Cleber Lima Leitao	64901017349	PROF CTPD LIC PLENA	M T	55	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	342,88
999	Daniel Carlos de Souza Silva	91324599391	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	95	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	592,24
98200117164910	Denis da Silva Pereira	2184009342	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	125	4,791	26/04/2010 A 31/03/2011	598,89
999	Domenico de Alencar Carvalho	64901017349	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	200	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200130818717	Deyse de Oliveira Ferreira	89127307387	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,234	29/04/2010 A 31/03/2011	374,05
999	Diego Guilherme Lemos Caminha	53784871372	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	65	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	405,22
9820015018031X	Dielle Araujo Freitas	99298694334	PROF CTPD LIC PLENA	M	135	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	841,60
999	Edvirlene Pereira	64901017349	APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M T	75	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	467,56
9820013033941X	Edvirlene Pereira	327401311	PROF CTPD LIC PLENA	M T	110	6,234	05/04/2010 A 05/05/2010	685,75
22100112219318	Jose do Egito Araujo da Mota	80795072368	PROF CTPD LIC PLENA	M T	110	6,234	05/04/2010 A 04/05/2010	685,75
98200150184315	Etefania Lima Magalhaes	89866525368	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	100	6,234	02/04/2010 A 01/05/2010	623,41
999	Ely Cesar de Andrade de Castro	53270967268	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100	6,234	09/04/2010 A 07/06/2010	467,56
98200130509714	Ana Angelica Lourenco Freitas	53270967268	ARTIGO 4	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	4,791	04/03/2010 A 15/05/2010	479,11	
98200130831918	Emerson de Souza Leão	80795072368	PROF CTPD LIC PLENA	M T	110	6,234	05/04/2010 A 04/05/2010	685,75
98200113775710	Jose Ribamar Carlos Rodrigues	80795072368	ARTIGO 4	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	110	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	685,75
98200115766611	Eudocia Regina Rocha Der Souza	41386604372	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	623,41
22100113761019	Francisca Valemir de Oliveira	99298694334	ARTIGO 4	Justificativa: Licença para tratamento de saúde	100	6,234	05/04/2010 A 05/05/2010	685,75
98200116289116	Francisca Iraniilda Rodrigues de Sousa	99298694334	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	455,15
999	Francisco Alfredo Homsi Filho	8687082391	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	150	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	935,12
98200130267419	Francisco Hozano da Silva	25651617353	PROF CTPD LIC PLENA	M T	120	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	748,09
999	Francisco Jose Brigido Bezerra	99298694334	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	95	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	1215,65
98200114660313	Francisco Osvaldo Farias	1253367302	PROF CTPD LIC PLENA	M T	170	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	1059,80
999	Gleiciane de Sousa Marques	14231069387	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	195	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	527,02
98200115054417	Guiomar Martins Frota Goncalves Moreira	66958504372	PROF CTPD LIC PLENA	M T	95	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	592,24
999	Henrique Washington de Azevedo	74091077315	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	170	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1059,79
98200114697616	Jette Maria Ramos Rodrigues	44758944334	PROF CTPD LIC PLENA	M T	195	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	1215,65
999	Jose Aurino Rodrigues de Castro	80549993304	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	110	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	527,02
98200114683011	Jose Francisco da Silva Reinaldo	79532160353	PROF CTPD LIC PLENA	M T	75	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	467,56
999	Jose Nilson do Nascimento Cunha	1602315310	APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M T	100	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	479,11
98200150185311	Jose Rubens Silva de Oliveira	61610119304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	62,34
999	João Paulo da Silva Pereira	66987806349	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	60	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	374,05
98200114923519	Katiane Maia da Silva	76131394334	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	685,75
999	Katiane Queiroz da Silva	61661716334	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	100	4,791	22/03/2010 A 28/02/2011	479,11
98200116510912	Leiliana Silva Lopes Lima	86522175304	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	60	4,791	08/04/2010 A 31/03/2011	287,47
999	Lenira Aragao Dias Firmino	16985001300	ARTIGO 4	Justificativa: Ausência de profissional	200	6,234	22/03/2010 A 28/02/2011	1246,82
98200114891617	Luciana Vitoria Felipe Costa	96438770353	PROF CTPD LIC PLENA	M T	125	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	779,26
999	Magno Ferreira de Melo Junior	71080627391	PROF CTPD LIC PLENA	N T	75	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	467,56
98200130266714	Regis Batista Conde	82217068334	APROVADO NA SELEÇÃO 2006	N T	165	6,234	05/04/2010 A 31/12/2010	1028,63
22100112047517		ARTIGO 4	Justificativa: Ausentismo para o tribunal do Júri					

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200114631410 999	Marcia Maria Coutinho Herrera	31406645400	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	75	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	467,56
98200130712218 999	Marcia Rejane Lima Monteiro	44865171304	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	T	100	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	479,12
98200117102710 22100105532817	Maria Julianny Sena Alves Lira Maria Fernandes Marinho	64531945387	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	85	6,234	05/04/2010 A 29/05/2010	529,90
98200116656917 999	Maria Marcia Fernandes de Azevedo	51140390325	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M N T	200	4,791	15/03/2010 A 31/12/2010	958,22
98200130483715 999	Maria Missilene Cardoso	88005143320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200131013518 999	Mariana Goes Ferreira	1033831310	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	100	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200150189015 999	Martha Haven Viana Sa Teixeira	73570567320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200150014517 999	Neila Maria Araujo e Silva	38858452372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	55	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	342,88
98200130089111 999	Nely Tome de Sousa	81930798334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	95	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	592,24
98200150190013 999	Nilton Cesar Pereira Evangelista	47226900300	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4	M	75	4,791	05/04/2010 A 31/03/2011	359,33
98200115099313 999	Nilza dos Santos Ramos	38567245320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	135	6,234	19/04/2010 A 31/03/2011	841,60
98200117141813 999	Paulo Victor Gonçalves de Moraes	96948949304	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N T	175	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1090,97
98200114871012 22100100345113	Regina Claudia Saboia Moura Valente Miguel Sousa Filho	41940164320	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006	M T	100	6,234	05/04/2010 A 30/06/2010	623,41
98200150271919 999	Reginaldo Lourenco Herculano	1217447369	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N	200	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	1246,82
98200130779614 999	Roberto Gurgel do Nascimento	46360832372	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	155	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	966,29
98200130294815 999	Rubens de Castro Silva	4978978300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M N	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200115375612 999	Silvana Maria Pinheiro Para	22168940363	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	100	6,234	05/04/2010 A 31/03/2011	623,41
98200115461810 999	Silvia Maria Sousa Ribeiro	77492137320	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M	75	6,234	22/03/2010 A 28/02/2011	467,56
98200150030318 22100115961619	Taciana Teixeira de Alencar MANUELA VIEIRA DE ALMEIDA	61829340344	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,234	01/04/2010 A 30/05/2010	1246,82
98200150262014 999	Tatiana da Silva Gentil	2037747446	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	T	100	6,234	01/05/2010 A 31/03/2011	623,41
98200130756312 999	Tiago Gadelha de Sousa	1766965393	PROF CTPD BACHAREL ARTIGO 4	M T	200	4,791	19/04/2010 A 31/03/2011	958,22
98200150182711 22100112404010	Vinicius Araujo de Oliveira Silvio Roberto Chaves de Freitas	368683370	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	M T	200	6,234	12/04/2010 A 11/05/2010	1246,82
98200114741216 999	Vivian da Silva Gomes	75906384391	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4	N	100	6,234	02/03/2010 A 31/12/2010	623,41

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 68

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 48.424,15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR  
PROCESSO N°09096362-8**

**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$105.871,81 (Cento e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Correspondará ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: LÚCIA MARIA GOMES - SUPERINTENDENTE - SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000**

PLANILHA: FINAL FOLHA: 14/05/2010

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA**

**TIPO DE TERMO: INÍCIO**

**TIPO PROFESSOR: NORMAL**

**ENSINO: FUNDAMENTAL**

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	CPF. Criterio	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Ínicio e Término do Contrato	Valor mensal
98200114866817 999	Ana Valeria Aragao Evangelista	16325575334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV ARTIGO 4	T	110	6,441	19/04/2010 A 31/03/2011	708,54
98200150102718 999	Angelica de Oliveira Uchoa	57952515349	PROF CTPD LIC PLENA POLIV ARTIGO 4	M	110	6,441	19/04/2010 A 31/03/2011	708,54
98200114759212 999	Antonia Wilma de Oliveira Andrade	51895501334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV ARTIGO 4	N	110	6,441	19/04/2010 A 31/03/2011	708,54
98200114907017 22100109822518	Laura Freitas de Oliveira Maria Ivone Bezerra Lima	80017517320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV ARTIGO 4	M T	220	6,441	20/04/2010 A 31/03/2011	1417,09
98200150188418 999	Marcia Rejane Lima Monteiro	44865171304	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV ARTIGO 4	N	110	4,972	05/04/2010 A 31/03/2011	546,93
98200115379014 999	Maria Silverlandia Araujo	69456453391	PROF CTPD LIC PLENA POLIV ARTIGO 4	M	220	6,441	19/04/2010 A 31/03/2011	1417,09
98200115688017 999	Maria Teresa de Oliveira Coelho	12258830320	PROF CTPD LIC PLENA POLIV ARTIGO 4	M T	220	6,441	05/04/2010 A 31/03/2011	1417,09

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carença	C.P.F. Criticó	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115748915 999	Maria Zenilda Parente Militao	31848460325 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa: Ausência de profissional	6.441	19/04/2010 A 31/03/2011	708,54
98200130946413 999	Sandra Mara de Araújo Braga	64433889334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa: Ausência de profissional	6.441	05/04/2010 A 31/03/2011	708,54
98200114972811 999	Valeria Sales Andrade Teixeira	51903423368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	M	110 Justificativa: Ausência de profissional	6.441	19/04/2010 A 31/03/2011	708,54

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 9.049,44

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº284/2009 - PROCESSO Nº10225450-8

CONTRATO 256/2009 - SEDUC OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE. (SEDE). LOTE III. EMPRESA: CLIP CONSTRUTORA LTDA. Por decisão desta Coordenadoria de Engenharia - COENE, fica determinado a partir desta data 08.12.09 a **PARALISAÇÃO do contrato nº256/2009 - SEDUC** firmado com a Secretaria da Educação e a referida Empresa **CLIP CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE. (SEDE). LOTE III, conforme solicitação da COENE. Conforme: Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, De Acordo: Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador de Engenharia de Edificações, Clip Construtora Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº098/2010 - PROCESSO Nº10277053-0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº019/2009 - SEDUC/CCC CONTRATO: Nº030/2010 Do: Orientador da CEGOE À Empresa: CONSTRUTORA ADLE LTDA. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA ADLE LTDA**, iniciar a obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE**. LOTE I devidamente especificado no **PROJETO BÁSICO** e **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, anexos ao Edital. O prazo de execução dos serviços objeto do Contrato Nº030/2010 é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. O valor global deste Contrato é de R\$328.736,41 (Trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), de acordo com a Planilha de Orçamento constante da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. Fortaleza, 29 de março de 2010. Engº Anco Márcio Guimarães Franco - Orientador da CEGOE, Engº Cláudio Nelson Araújo Brandão - Coordenador da COENE, Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER, Construtora Adle Ltda - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº163/2010 - PROCESSO Nº10089035-0

O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.598.642/0001-83, representado por seu(ua) Prefeito(a) ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA, RG Nº94002021054 SSP/CE, CPF/MF Nº814271313-68, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2010, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$52.981,91 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e um centavos). Do referido valor global, R\$14.032,01 (quatorze mil, trinta e dois reais e um centavo) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e

serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2010, e R\$38.949,90 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, maio e junho de 2010, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 2 2 2 0 0 0 8 . 1 2 . 3 6 1 . 0 5 8 . 2 0 7 5 4 . 0 3 . 3 3 4 0 3 9 0 0 . 5 0 . 2 2220008.12.362.058.20756.03.33403900.50.2 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza 17 de maio de 2010. ALEX SANDRO RODRIGUES OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Senador Sá. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ERIDAN REGIS DE FREITAS**, matrícula 100590-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93752717/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da

Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ELIARDO HOLANDA FARIAS**, CPF 00300462387, ocupante do cargo de FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, Classe/Referência 4<sup>a</sup>/E - Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº191100100563218, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 16/11/2009, com proventos integrais mensais de:

DESCRIPÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Classe/Referência - 4 <sup>a</sup> /E .....	9.042,86
Progressão Horizontal - art.43 da Lei nº9.826/74 (40%) .....	3.617,14
Prêmio por Desempenho Fiscal – Lei nº13.439/2004 c/c Lei nº14.236/2008 .....	908,25
Total .....	13.568,25

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°248/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010 de 15/04/2010, publicada no D.O de 22/04/2010, que delega competência a SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA de acordo com o Decreto nº30.137 de 23.03 de 2010 D.O de 25.05.2010, que altera o Decreto nº27.439, 03.05.2004, que Regulamenta a Lei nº13.439, de 16.01.2004, que Institui o Prêmio por Desempenho Fiscal- PDF RESOLVE Designar os SERVIDORES CARLOS MARLEY DE SOUZA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4<sup>a</sup> Classe, Referência E, matrícula nº037921-1-0 e MARIA KELIANE PEREIRA VIEIRA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4<sup>a</sup> Classe, Referência B, matrícula nº103969-1-3, lotados na Célula de Laboratório Fiscal, como responsáveis pelo tratamento de dados fiscais dos setores econômicos. SCRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°286/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169143.1.2, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 20 a 21 de maio do corrente ano, a fim de participar do II Encontro dos Contabilistas da Região do Cariri, assessorando o Secretário da Fazenda Respondendo, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), mais passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$354,48 (trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$561,98 (quinhentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°287/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 a 13 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião dos Grupos de Trabalho 26 - Benefícios Fiscais e GT 10 - Procuradorias Estaduais, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor

unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$348,61 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), no valor total de R\$929,65 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.068,41 (dois mil, sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°288/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **LOURDES MARIA PORTO MORAIS**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 062844.1.8, lotada no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 28 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo Técnico 03 - Cálculo do Valor Devido do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$448,22 (quatrocentos e quarenta e oito reais e dois centavos), no valor total de R\$1.195,27 (um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$606,98 (seiscientos e seis reais e noventa e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.956,01 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e um centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°292/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EVANDRO RIBEIRO MARQUES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E, matrícula nº106646.1.6, lotado na Corredoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a viajar à cidade de NATAL/RN, no período de 26 a 29 de abril do corrente ano, a fim de participar do Grupo de Trabalho Modernização da Fiscalização, junto a Secretaria Estadual de Tributação do Estado do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$174,30 (cento e setenta e quatro reais e trinta centavos), no valor total de R\$610,09 (seiscientos e dez reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$713,85 (setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º, arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°293/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria n°816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ARLEDO GOMES E SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 038012.1.7, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de COTIA/SP, no período de 16 a 21 de maio do corrente ano, a fim de participar do curso “Programa de Gestão Avançada”, junto a Amana-Key, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30%, no valor de R\$273,91 (duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), no valor total de R\$1.186,97 (um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$961,64 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.302,37 (dois mil, trezentos e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto n°26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°294/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria n°816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de COTIA/SP, no período de 16 a 21 de maio do corrente ano, a fim de participar do curso “Programa de Gestão Avançada”, junto a Amana-key, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30%, no valor de R\$273,91 (duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), no valor total de R\$1.186,97 (um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$961,64 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.302,37 (dois mil, trezentos e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto n°26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°295/2010** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria n°816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **JOSE RAIMUNDO MORAIS VILAR**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 006157.1.4, lotado na Coordenadoria da Execução Tributária - COREX, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de COTIA/SP, no período de 16 a 21 de maio do corrente ano, a fim de participar do curso “Programa de Gestão Avançada”, junto a Amana-Key, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 30%, no valor de R\$273,91 (duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), no valor total de R\$1.186,97 (um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$961,64 (novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação,

totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.302,37 (dois mil, trezentos e dois reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto n°26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°296/2010** - O COORDENADOR DE AMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria n°1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 1.E, matrícula 103510.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 03 a 07 de maio do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto n°26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Arleido Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°297/2010** - O COORDENADOR DE AMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria n°1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula 100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 20 e 21 de maio do corrente ano, a fim de participar da palestra sobre EPED FISCAL, junto a Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto n°28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto n°26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Arleido Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 337/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria n°279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA e tendo em vista o que consta no Processo n°10071178-2, resolve notificar para fins de direito que, **CARLA MARIA GASPAR LEITÃO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula n°105788-1-7, **passou a assinar-se** CARLA MARIA GASPAR ANTON, conforme Certidão de Casamento, do livro E-09, às fls. 11v/12v, sob número de ordem 730, datada de 10.01.2008, do Cartório João de Deus, nos termos dos arts.11, 12 e 13 do Decreto n°20.768, de 11.06.90. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 365/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010 de 15/04/2010, publicada no D.O.E., de 22/04/2010, que delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no art.8º, da Lei 14.350 de 19/05/2009 RESOLVE CESSAR a partir de 03/05/2010 os efeitos da Portaria nº0122/2007, de 23.02.2007 publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou ERIDAN REGIS DE FREITAS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula nº100590-1-1, para a Célula de Julgamento de 1ª Instância e designá-la para o Núcleo de Processamento de Notas Fiscais, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°381/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA RESOLVE CESSAR, a partir de 05.05.2010, os efeitos da Portaria nº0235/2007, de 23.02.2007, publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou MARIA GORET ARAÚJO SOUSA DE AZEVEDO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037895-1-9, para a Célula de Finanças e designá-la para o Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°384/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de maio de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°384/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
GERMANO LOPES DA SILVA	800044-1-9	34,20
GLEIDIVAN DE LIMA SILVA	800045-1-6	34,20
JOSÉ ALVES MOREIRA NETO	800046-1-3	34,20
HUGO AGUILAR DOS SANTOS	800047-1-0	34,20

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°385/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O. E de 22/04/2010 RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de junho de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°385/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ADRIANO MACEDO DE SOUSA	800010-1-0	37,80
ALAN SEVERINO FEITOZA	799954-1-X	37,80
ALISSON ALVES NOGUEIRA	800011-1-8	37,80
ALISSON SEVERINO FEITOZA	799955-1-7	37,80
ANACLETO DE ALMEIDA NETO	800005-1-0	37,00
ANTÔNIO DIEGO SOUSA CARNEIRO	800006-1-6	37,00
ANTÔNIO DIOGO LIMA SILVA	799959-1-6	37,80
ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS	799957-1-1	37,80

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ARISLANE MOTA PRUDENCIO	799993-1-8	37,80
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	799984-1-9	37,80
DANIEL COSTA DA SILVA	799994-1-5	37,80
DANILO CELESTINO DE SOUSA	800008-1-2	37,80
DARLENE MONTEIRO ALVES	799960-1-7	37,80
ELANE ROQUE MARTINS	799987-1-0	37,80
ELLEN CARNEIRO DA SILVA	799986-1-3	37,80
FELIPE DOS SANTOS FAÇANHA	800009-1-X	37,80
FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	799974-1-2	37,80
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE MORAIS	799976-1-7	37,80
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	799995-1-2	37,80
FRANCISCO MIKE DA SILVA ALVES	799996-1-X	37,80
FRANCISCO RONES SILVA DE MOURA	799969-1-2	37,80
GIDELSON FIGUEREDO LEAL	799997-1-7	37,80
HÉLCIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO	800014-1-X	37,80
ISAC DA SILVA OLIVEIRA	799997-1-4	37,80
JACKSON MORAIS RIBEIRO	799999-1-1	37,80
JOSÉ ROMULO MAIA DE OLIVEIRA	800000-1-4	37,80
JUCICLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	799961-1-4	37,80
LETICIA INGRID MIRANDA DE OLIVEIRA	800002-1-9	37,80
LUAN VICTOR FROTA DE AZEVEDO	800013-1-2	37,30
LUCÍLIA DE SOUZA RODRIGUES PINHEIRO	799978-1-1	37,80
MARCOS ANTÔNIO ALVES DO AMARAL	799991-1-3	37,80
MARCOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	799989-1-5	37,80
MARIA CAMILA DO NASCIMENTO JUSTINO	800007-1-5	37,80
MARIA EDVIRGEM MOREIRA DE ARRUDA	799981-1-7	37,80
MARIA JANAINA DE MESQUITA VASCONCELOS	799988-1-8	37,80
MICHAEL ANGELO DA SILVA	799992-1-0	37,80
NADIA TEIXEIRA MARQUES	799979-1-9	37,80
PAMELA FERREIRA LIMA	799985-1-6	37,80
RANGEL AMARAL FERREIRA	799971-1-0	37,80
RAYANE RAQUEL GOMES DIAS	799983-1-1	37,80
RENAN PERICLES SIQUEIRA NEVES	800004-1-3	37,80
SUELLEN DOS SANTOS FERREIRA	799990-1-6	37,80
THIAGO FARIA DE SOUSA	799972-1-8	37,80
VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA	799962-1-1	37,80
ANNE IZAURA DA COSTA	800015-1-7	37,80
RAFAEL DA SILVA SANTANA	800018-1-9	37,80
ROBERTO GALDINO DE SOUZA	800018-1-9	37,80
ANDREZA CAROLINE FERREIRA MATOS	800020-1-7	37,80
HENRIQUE ROCHA VIEIRA	800021-1-4	37,80
ANA PAULA GOMES	800026-1-0	37,80
BRENA MARIA SILVA FERREIRA	800027-1-8	37,80
CAMILA LOPES FERREIRA	800028-1-5	37,80
DARLYANNE FERREIRA DA SILVA	800029-1-2	37,80
EDUARDO ALAN SOUSA COUTINHO	800030-1-3	37,80
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	800031-1-0	37,80
FRANCISCO DANILÓ ARAÚJO	800032-1-8	37,80
FRANCISCO JEFFERSON DE FREITAS	800033-1-5	37,80
FRANCISCO LEONARDO TEIXEIRA COSTA	800034-1-2	37,80
GLAUBER SOUSA DE OLIVEIRA	800035-1-X	37,80
JAIR FERREIRA MELO	800036-1-7	37,80
JESSICA SILVA DE SOUSA	800037-1-4	37,80
JONATHAN DA SILVA ANDRADE	800038-1-1	37,80
KEILANE PEREIRA DOS ANJOS	800039-1-9	37,80
KELLEN MILIANNA COSTA SILVA	800040-1-X	37,80
MATEUS HENRIQUE MOREIRA SOUSA DA SILVA	800041-1-7	37,80
RODRIGO BASTOS ALBUQUERQUE	800042-1-4	37,80
WILLIAN DE LIMA SOUZA	800043-1-1	37,80
GERMANO LOPES DA SILVA	800044-1-9	37,80
GLEIDIVAN DE LIMS SILVA	800045-1-6	37,80
JOSÉ ALVES MOREIRA NETO	800046-1-3	37,80
HUGO AGUIAR DOS SANTOS	800047-1-0	37,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°386/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D. O. E de 22/04/2010 RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, durante ao mês de junho de 2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°386/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	37,80
Norma Érika Leite Lima	799932-1-2	37,80
Flávia Jordana Fernandes Oliveira	799953-1-2	37,80
Luis Tomás Monte Sales Junior	800023-1-9	37,80
Tiago Prado Veríssimo	800024-1-6	37,80
Marcus Venícius Pinheiro Caminha	800022-1-1	37,80
Ana Carine do Nascimento	800025-1-3	37,80

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 387/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que

delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA RESOLVE EXCLUIR a partir de 05.04.2010 SÁRIS PINTO MACHADO JÚNIOR, ocupante de cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E matrícula nº105780-1-9, da Portaria nº0286/2007, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que o designou para o Núcleo Setorial de Couros e Calçados designá-lo para o Núcleo Setorial de Produtos Automotivos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº388/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº279/2010, de 15/04/2010, publicada no D.O.E de 22/04/2010, que delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA RESOLVE CESSAR a partir de 31.03.2010, os efeitos da Portaria nº0107/2007, de 22.02.2007, publicada no D.O.E de 23.03.2007, que designou ANTÔNIA TORQUATO DE OLIVEIRA MOURÃO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038021-1-6, que a designou para a Coordenadoria de Administração Tributária e designá-la para o Contencioso Administrativo Tributário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 47/2010

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, P C NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO CENTRO, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob Nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº101805241, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97(RICMS) RESOLVEM: I - Credenciar a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	012/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP 3000 THPI	001/2007P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	001/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 20 de abril de 2011, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes, do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 4 de maio de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 4 de maio de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO 48/2010

##### EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, MICRO MAQUINAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA SALDANHA MARINHO, 626 A BAIRRO DE FÁTIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01258345000102 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69725020, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº101806299, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - Credenciar a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO FERREIRA R. FILHO	30930294300	1453454
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	74149563349	93025011588
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF ZPM/IEF	061/2000
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF URANO/2EFE	057/1999
ZPM INDUSTRIA COMERC	URANO/2EFC	067/2006
ZPM INDUSTRIA COMERC	KIT URANO/2EFC	068/2006
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF URANO/1EFREST	046/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1 FIREST	075/1999
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1EFC	069/2006
URANO INDUST BALANC	URANO/1IFT LOGGER	018/2003
URANO INDUST BALANC	URANO/1IFT LOGGER	027/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14 de setembro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III: Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 7 de maio de 2010. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 7 de maio de 2010.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°012/2010

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
201020014101901		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 12 de maio de 2010.

Lauro Sodré Gomes Neto  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°016/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº95, 105, 106, 108, 111 a 115/2010 (publicado no D.O.E. de 22 de abril de 2010). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade

cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em FORTALEZA CENTRO, 11 de maio de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°016/2010,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) N°(S)95, 105, 106, 108, 111 A 115/2010

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

01	061815241	HIPER VISION COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA-M
02	061817349	E. L. P. FREITAS NETO - ME
03	062055801	R A FALCAO EPP
04	069505969	CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA
05	069594392	J LAURO BARROS
06	063587289	MANOEL MARQUES DE SOUSA PEIXARIA-ME
07	062837885	FINO COURO COMERCIO LTDA
08	060335394	WILSON BARBOSA BARRETO
09	063657449	L & L CONFECOES-COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°22/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa N°033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais n°127 A 128 e 97/2010 (publicado no D.O.E. de 23 e 29 de abril de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE C.G.F. FIRMA/RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

001	063850265	SANDES E SOUZA COM MATERIAL DO LAR ATACADISTA LTDA
002	063682575	ELICIA COM E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA
003	062656457	MULTIPACK COMERCIAL LTDA
004	068964501	GENIVAL RIBEIRO LOPES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°012/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21,da Instrução normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 dias (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 12 de maio de 2010.

Antonio Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°012/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

001	06.387333 - 8	ROGERIO FRANCO ME
002	06.389143 - 3	EMANOELY FREIRE PAVÃO - PRODUTOS ÓPTICOS - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°151/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°151/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

01	061969788	JOSE CARLOS DE SOUZA PISOS
----	-----------	----------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°152/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°152/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  
ORDEM

01	062085328	CAFETERIA VO CAINHA LTDA
----	-----------	--------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°153/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa n°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062688529	FERNANDO COSTA E SILVA - EPP
02	063595842	MARIA ARTUNILDA BEZERRA PINHO-ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063729237	CL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063826518	FRANCISCO GUTEMBERG DE OLIVEIRA GUEDES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº156/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº156/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060853387	TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S A

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº157/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº157/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063669595	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº158/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063689715	BEIJING COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº159/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°159/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066827272	UNIVERSO QUIMICO COMERCIAL DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
02	066910722	OPCAO FESTAS COM VAREJ DE ART.DE FESTAS E BRINQ LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°159/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°159/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063758350	CANIX SOLUCOES E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°160/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°160/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062112945	KMTO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°160/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°160/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063044790	PORTO & MACHADO CONFECCOES LTDA
002	063175819	TALI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°161/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°161/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061880760	EPS REPRESENTACAO COMERCIAL DE PROD MED HOSP E ASS TEC LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°162/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°162/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063640120	CHRISTIANE PEREIRA DA SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°163/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº163/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	062059122	VALTER VERONESE ME
-----	-----------	--------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº164/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	063925370	GRANRIC CONST E MINERACAO LTDA
-----	-----------	--------------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº165/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	063717905	BIMILENIUM AGROINDUSTRIA LTDA MICROEMPRESA
-----	-----------	---

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº166/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	062050656	LUSINEIDE OLIVEIRA LOIOLA
-----	-----------	---------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº167/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	063036363	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRAFICOS LTDA
-----	-----------	--

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº168/2010 DE 12 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	061815012	A C LIRA TRANSPORTES LTDA
002	061822400	RODOVIARIO CASSIANO LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°19/2010 DE 07 DE MAIO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	061927678	COMERCIAL CEARENSE DE BOMBONS LTDA	201003624 5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°036/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: ENGESEL SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. ME. OBJETO: Aquisição com Instalação de 18 (dezoito) Bancos de Capacitores para as unidades da SEFAZ. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°015/2010 de 06/04/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°10.520 de 17/07/02 pelo Dec. Estadual n°28.089 de 10/01/06, com aplicação a Lei Federal n°8.666/93 de 21/06/93, e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá inicio na data da sua publicação e encerramento no recebimento definitivo do objeto. O prazo de execução do objeto contratual será de 70 (setenta) dias corridos, iniciando-se a contagem no dia do recebimento pela CONTRATADA, da ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO emitida pela Célula de Infraestrutura – CEINF. VALOR GLOBAL: R\$57.070,26 (cinquenta e sete mil, setenta reais e vinte e seis centavos), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento provisório, condicionado a entrega por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400. 21128.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2010. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa, matrícula n°106008-1-2. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Francisco Selden de Farias Chaves - Sócio da Engesel.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°037/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: PARQUI PAISAGISMO E ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Prestação dos serviços de paisagismo e jardinagem e sua respectiva manutenção mensal em 09 (nove) unidades fazendárias localizadas na capital e região metropolitana. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°013/2010 de 31/03/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual n°28.089 de 10/01/06, com aplicação subsidiária a Lei Federal n°8.666/93 de 21/06/93 e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme legislação vigente, e desde que haja interesse da Administração. VALOR GLOBAL: R\$33.799,92 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$2.816,66 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, condicionado a apresentação, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Célula de Apoio Logístico – CELOG. Irreajustável até 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2010. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula n°009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e Marcus Raimundo C. da Silva Filho - Sócio da Parqui.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO N°041/2010**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: MULTI SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA. OBJETO: Assinaturas anuais de 09 (nove) exemplares do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE a serem distribuídas às diversas unidades fazendárias. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n°014/2010 de 06/04/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°10.520 de 17/07/02, com aplicação a Lei Federal n°8.666/93 de 21/06/93, suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de duração das assinaturas, objeto do presente Contrato, será de 12 (doze) meses, de 01/06/2010 A 31/05/2011. VALOR GLOBAL: R\$4.298,94 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, condicionado à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2010. EXECUÇÃO/GESTÃO: Flávio Assunção Cavalcante, matrícula n°009398-1-1. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, respondendo e João Cipriano da Silva Júnior - Sócio da Multi.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°030/2008**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°030/2008 Para a prestação de serviços nas áreas de Digitador, Operador de Micro, Chefe de Digitação, Técnico de Atendimento, Secretaria, Copeira e Zelador; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: TARTIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, §1º da Lei Federal n°8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor do contrato, passando as parcelas mensais para a quantia de R\$167.930,23 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais e vinte e três centavos), a partir de 03/05/2010, sendo: R\$156.944,14 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), referente ao acréscimo de 02 (duas) unidades de serviço da categoria de Chefe de Digitação; e R\$10.986,09 (dez mil, novecentos e oitenta e seis reais e nove centavos), correspondente a 7% (sete por cento) do valor do item 2.1.1., referente as despesas estimadas com diárias, horas extras, adicional noturno e sobreaviso, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 03/05/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 03 de maio de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, Respondendo e Lucileida Silva - Sócia. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO N°070/2008**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°070/2008 para a prestação de serviços na área de Vigilância Armada em Unidades Fazendárias localizadas na capital e no

interior do Estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas, para a quantia de R\$23.532,91 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos) referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilância 2010, a partir de 01.01.2010; VIII - VIGÊNCIA: 01/01/2010; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 03 de maio de 2010; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda, Respondendo e Elias Dantas Silveira Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº104, datado de 09.06.2009, página nº61, Anexo Único da Portaria nº342/2009, de 21.05.2009: **ONDE SE LÊ:**

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			CARGO	SITUAÇÃO NOVA		
				CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE		CLASSE	REFERÊNCIA	
1407	078257-1-4	TERESINHA DE JESUS PONTE FROTA	Técnico do Tesouro Estadual	D	D2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual		2 <sup>a</sup>	B	

#### LEIA-SE:

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL			CARGO	SITUAÇÃO NOVA		
				CLASSE	REFERÊNCIA	CLASSE		CLASSE	REFERÊNCIA	
1407	078257-1-4	TERESINHA DE JESUS PONTE FROTA	Técnico do Tesouro Estadual	D	D3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual		2 <sup>a</sup>	C	

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°042/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°042/2009, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE reposição, EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, MINI CENTRAIS E CENTRAIS DE AR; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000 - Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA STARC AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Graça Aranha, nº1291 A, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 26/4/2010; Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo 10235330-1; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 042/2009 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL:: X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 19/05/2011; XI -

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 27.04.2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. Robério Silva Holanda.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; PERMISSIONÁRIO: SOCIEDADE DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC; OBJETO: INCLUIR NO CONTRATO PRIMITIVO A EXTENSÃO DE 40,00 METROS; DESTINAÇÃO: PARA AS OBRAS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA, ATRAVÉS DE CORTE TRANSVERSAL NO TRECHO: DA AV. OSTERNE COM A RUA TENENTE ANTÔNIO JOÃO, BAIRRO VILA ALTA, NA CE - 292, KM 9,5 NO ACESSO LESTE PARA CRATO - BATATEIRA/CE; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; DATA DE ASSINATURA: 19.04.2010; ASSINANTES: ENGº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO E O SR JOSÉ DAS GRAÇAS PROCÓPIO DA SILVEIRA.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTEIRA N°252/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTEIRA N°252/2010 DE 30 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	V	RUSSAS/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA.	V	BELA CRUZ/CE, OROS/CE, PENAFORTE/CE	05/04/2010 à 11/04/2010	6,5	53,80	349,70
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	BELA CRUZ/CE, OROS/CE, PENAFORTE/CE	05/04/2010 à 11/04/2010	6,5	53,80	349,70
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	BELA CRUZ/CE, OROS/CE, PENAFORTE/CE	05/04/2010 à 11/04/2010	6,5	53,80	349,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	02/04/2010 à 04/04/2010	2,5	53,80	134,50
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	JUCAS/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	JUCAS/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MOTORISTA.	V	CRATO/CE	06/04/2010 à 09/04/2010	3,5	53,80	188,30
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATO/CE	06/04/2010 à 09/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTE	SECRETARIO GERAL	III	PARACURU/CE, SOBRAL/CE, TAU/CE, TIANGUA/CE, VARIOTA/CE	06/04/2010 à 07/04/2010	1,5	67,63	101,45
MARIDEUZA MOURA FREITAS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	JUCAS/CE	06/04/2010 à 09/04/2010	3,5	56,87	199,05
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUCAS/CE	06/04/2010 à 09/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO BEZERRA RODRIGUES NETO	DIRETOR DE HABILITAÇÃO	III	OROS/CE	07/04/2010 à 07/04/2010	0,5	67,63	33,82
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	ALTO SANTO/CE, CAMPOS SALES/CE, IRACEMA/CE, MORADA NOVA/CE, SENADOR POMPEU/CE	14/04/2010 à 17/04/2010	3,5	56,87	199,05
LAURINDO DO NASCIMENTO CRISPIM	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE	07/04/2010 à 07/04/2010	0,5	53,80	26,90
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	BATURITE/CE	07/04/2010 à 07/04/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE ALVES TABOZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	PARACURU/CE	07/04/2010 à 07/04/2010	0,5	53,80	26,90
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	07/04/2010 à 07/04/2010	0,5	53,80	26,90
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CARNAUBAL/CE	12/04/2010 à 17/04/2010	5,5	53,80	295,90
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE, MORADA NOVA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA EDILENE LOBO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TEJUCUOCA/CE	19/04/2010 à 24/04/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	RUSSAS/CE	15/04/2010 à 16/04/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	MORADA NOVA/CE	16/04/2010 à 18/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	16/04/2010 à 18/04/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	CHEFE DA UNIDADE DE VISTORIA VEICULAR	IV	SAO JOAO DO JAGUARIBE/CE	19/04/2010 à 23/04/2010	4,5	56,87	255,92
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE, SOBRAL/CE	19/04/2010 à 23/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	20/04/2010 à 20/04/2010	0,5	53,80	26,90
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	20/04/2010 à 20/04/2010	0,5	53,80	26,90
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PENTECOSTE/CE	20/04/2010 à 21/04/2010	1,5	53,80	80,70
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAICABA/CE	26/04/2010 à 01/05/2010	5,5	53,80	295,90
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	GRANJA/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	GRANJA/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	GRANJA/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	TAU/CE, TIANGUA/CE	27/04/2010 à 29/04/2010	2,5	56,87	142,18
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	TAU/CE, TIANGUA/CE	27/04/2010 à 29/04/2010	2,5	53,80	134,50
GERALDO MILITAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	27/04/2010 à 29/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	27/04/2010 à 29/04/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO VALMIR DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO TRAFEGO	IV	PARACURU/CE	30/04/2010 à 30/04/2010	0,5	56,87	28,44
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TEJUCUOCA/CE	19/04/2010 à 23/04/2010	4,5	53,80	242,10
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAICABA/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JAGUARIBE/CE, SENADOR POMPEU/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRATEUS/CE	27/04/2010 à 28/04/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAU/CE	28/04/2010 à 30/04/2010	2,5	53,80	134,50
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	28/04/2010 à 29/04/2010	1,5	53,80	80,70
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CARNAUBAL/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO FLAVIO COELHO MATOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SAO BENEDITO/CE	29/04/2010 à 02/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	30/04/2010 à 30/04/2010	0,5	53,80	26,90
LUIS FEIJÓ DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	MORADA NOVA/CE	30/04/2010 à 02/05/2010	2,5	53,80	134,50

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA N°253/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Tratar de assuntos administrativos, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°253/2010 DE 30 DE MARÇO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	01/04/2010 à 01/04/2010	0,5	53,80	26,90
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	19/04/2010 à 20/04/2010	1,5	53,80	80,70
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	01/04/2010 à 01/04/2010	0,5	53,80	26,90
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
SABINO ROBERTO NETO	VISTORIADOR	V	ARACATI/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	01/04/2010 à 01/04/2010	0,5	53,80	26,90
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	19/04/2010 à 20/04/2010	1,5	53,80	80,70
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
MESSIAS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	01/04/2010 à 01/04/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO DE FREITAS REGIS	VISTORIADOR	V	TABULEIRO DO NORTE/CE	19/04/2010 à 20/04/2010	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	06/04/2010 à 07/04/2010	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	13/04/2010 à 14/04/2010	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	19/04/2010 à 20/04/2010	1,5	53,80	80,70
LUIZ ALDECI DIOGENES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ALTO SANTO/CE	27/04/2010 à 28/04/2010	1,5	53,80	80,70
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	19/04/2010 à 20/04/2010	1,5	53,80	80,70
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	06/04/2010 à 08/04/2010	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	13/04/2010 à 15/04/2010	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	19/04/2010 à 20/04/2010	1,5	53,80	80,70
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	22/04/2010 à 22/04/2010	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IPAUMIRIM/CE	27/04/2010 à 29/04/2010	2,5	53,80	134,50
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	10/04/2010 à 10/04/2010	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	17/04/2010 à 17/04/2010	0,5	53,80	26,90
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	24/04/2010 à 24/04/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANDRE LUIZ SOUSA DA FONSECA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
ATANIEL DE LIMA SÁ	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANDRE LUIZ SOUSA DA FONSECA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
ATANIEL DE LIMA SÁ	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2010 à 29/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2010 à 29/04/2010	3,5	53,80	188,30
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2010 à 29/04/2010	3,5	53,80	188,30
ATANIEL DE LIMA SÁ	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	26/04/2010 à 29/04/2010	3,5	53,80	188,30
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	26/04/2010 à 29/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARCOS ROBERTO MUNIZ NEGREIROS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MENDONCA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	12/04/2010 à 14/04/2010	2,5	53,80	134,50
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TABULEIRO DO NORTE/CE	07/04/2010 à 07/04/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE WILSON PITOMBEIRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACATI/CE	13/04/2010 à 14/04/2010	1,5	67,63	101,45
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	06/04/2010 à 08/04/2010	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	13/04/2010 à 15/04/2010	2,5	53,80	134,50
BENIGNO BEZERRA DE MENESES NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	PEDRA BRANCA/CE	20/04/2010 à 20/04/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	07/04/2010 à 07/04/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	22/04/2010 à 22/04/2010	0,5	53,80	26,90
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	28/04/2010 à 28/04/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	06/04/2010 à 08/04/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	13/04/2010 à 15/04/2010	2,5	53,80	134,50
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	01/04/2010 à 01/04/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	20/04/2010 à 20/04/2010	0,5	53,80	26,90
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	QUIXADA/CE	27/04/2010 à 29/04/2010	2,5	53,80	134,50
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	06/04/2010 à 06/04/2010	0,5	67,63	33,82
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	13/04/2010 à 13/04/2010	0,5	67,63	33,82
EDVARDES MENDES DE CARVALHO FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	BOA VIAGEM/CE	27/04/2010 à 27/04/2010	0,5	67,63	33,82
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	19/04/2010 à 20/04/2010	1,5	53,80	80,70
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	PEREIRO/CE	07/04/2010 à 08/04/2010	1,5	53,80	80,70
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	19/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	19/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	19/04/2010 à 20/04/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
PAULO DE TARSO FERREIRA	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	29/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	29/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	BATURITE/CE,CANIINDE/CE	29/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/04/2010 à 20/04/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	29/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/05/2010 à 09/05/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	12/05/2010 à 16/05/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/05/2010 à 20/05/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	22/05/2010 à 23/05/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	29/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/06/2010 à 09/06/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	12/06/2010 à 16/06/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/06/2010 à 20/06/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	22/06/2010 à 23/06/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	26/06/2010 à 30/06/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	29/06/2010 à 30/06/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/07/2010 à 09/07/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	12/07/2010 à 16/07/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/07/2010 à 20/07/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	22/07/2010 à 23/07/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	26/07/2010 à 30/07/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	29/07/2010 à 30/07/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/08/2010 à 09/08/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	12/08/2010 à 16/08/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/08/2010 à 20/08/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	22/08/2010 à 23/08/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	26/08/2010 à 30/08/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	29/08/2010 à 30/08/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/09/2010 à 09/09/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	12/09/2010 à 16/09/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/09/2010 à 20/09/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	22/09/2010 à 23/09/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	26/09/2010 à 30/09/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	29/09/2010 à 30/09/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/10/2010 à 09/10/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	12/10/2010 à 16/10/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/10/2010 à 20/10/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	22/10/2010 à 23/10/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	26/10/2010 à 30/10/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	29/10/2010 à 30/10/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/11/2010 à 09/11/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	12/11/2010 à 16/11/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/11/2010 à 20/11/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	22/11/2010 à 23/11/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	26/11/2010 à 30/11/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	29/11/2010 à 30/11/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/12/2010 à 09/12/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	12/12/2010 à 16/12/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/12/2010 à 20/12/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	22/12/2010 à 23/12/2010	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	26/12/2010 à 30/12/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	29/12/2010 à 30/12/2010	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	05/01/2011 à 09/01/2011	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	12/01/2011 à 16/01/2011	4,5	53,80	242,10
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	19/01/2011 à 20/01/2011	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARÁ/CE	22/01/2011 à 23/01/2011	1,5	53,80	80,70
PAUL CARVALHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	V				

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BARRO/CE	07/04/2010 à 07/04/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	CARIRIACU/CE	14/04/2010 à 14/04/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	BREJO SANTO/CE	16/04/2010 à 16/04/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MAURITI/CE	20/04/2010 à 20/04/2010	0,5	67,63	33,82
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NUCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	ARACATI/CE, ITAPIPOCA/CE, RUSSAS/CE, SOBRAL/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	67,63	236,71
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	ARACATI/CE, ITAPIPOCA/CE, RUSSAS/CE, SOBRAL/CE	01/04/2010 à 04/04/2010	3,5	53,80	188,30
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMOCIM/CE	06/04/2010 à 10/04/2010	4,5	53,80	242,10
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMOCIM/CE	12/04/2010 à 17/04/2010	5,5	53,80	295,90
EDILSON LOPES DE MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	CAMOCIM/CE	19/04/2010 à 23/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NUCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	ALTO SANTO/CE, CAMPOS SALES/CE, IRACEMA/CE, MORADA NOVA/CE, TAU/CE	07/04/2010 à 10/04/2010	3,5	67,63	236,71
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	ALTO SANTO/CE, CAMPOS SALES/CE, IRACEMA/CE, MORADA NOVA/CE, TAU/CE	07/04/2010 à 10/04/2010	3,5	53,80	188,30
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	MONSENHOR TABOSA/CE	09/04/2010 à 09/04/2010	0,5	67,63	33,82
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	IPUEIRAS/CE	07/04/2010 à 07/04/2010	0,5	67,63	33,82
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	NOVARUSSAS/CE	14/04/2010 à 14/04/2010	0,5	67,63	33,82
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TAU/CE	23/04/2010 à 23/04/2010	0,5	67,63	33,82
LEUDENIRA CARNEIRO LOIOLA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	19/04/2010 à 21/04/2010	2,5	67,63	169,08
GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	02/04/2010 à 03/04/2010	1,5	53,80	80,70
MARIA JOSE DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	02/04/2010 à 03/04/2010	1,5	53,80	80,70
ARIXANCER PINHEIRO MENDES	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	05/04/2010 à 09/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	MORADA NOVA/CE	05/04/2010 à 06/04/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SANTA QUITERIA/CE	06/04/2010 à 07/04/2010	1,5	56,87	85,31
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	TAU/CE	13/04/2010 à 16/04/2010	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	SOBRAL/CE	09/04/2010 à 10/04/2010	1,5	53,80	80,70
MANOEL SOARES NETO	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	PEDRA BRANCA/CE	07/04/2010 à 09/04/2010	2,5	53,80	134,50
MANOEL SOARES NETO	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	PEDRA BRANCA/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL SOARES NETO	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	PEDRA BRANCA/CE	19/04/2010 à 20/04/2010	1,5	53,80	80,70
MANOEL SOARES NETO	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	PEDRA BRANCA/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	OROS/CE	07/04/2010 à 07/04/2010	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAU/CE	08/04/2010 à 08/04/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	PARAIPABA/CE	09/04/2010 à 09/04/2010	0,5	53,80	26,90
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	SANTA QUITERIA/CE	08/04/2010 à 09/04/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	19/04/2010 à 21/04/2010	2,5	67,63	169,08
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	18/04/2010 à 24/04/2010	6,5	53,80	349,70
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	25/04/2010 à 30/04/2010	5,5	53,80	295,90
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRANSITO	V	MAURITI/CE	12/04/2010 à 16/04/2010	4,5	53,80	242,10
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE, IPU/CE, SAO BENEDITO/CE, VARJOTA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE, IPU/CE, SAO BENEDITO/CE, VARJOTA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO MARTINS DE FARIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE, IPU/CE, SAO BENEDITO/CE, VARJOTA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE, IPU/CE, SAO BENEDITO/CE, VARJOTA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	CRATEUS/CE, IPU/CE, SAO BENEDITO/CE, VARJOTA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE, IPU/CE, SAO BENEDITO/CE, VARJOTA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
PEDRO LOPES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE, IPU/CE, SAO BENEDITO/CE, VARJOTA/CE	16/04/2010 à 19/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	ITAREMA/CE	14/04/2010 à 14/04/2010	0,5	53,80	26,90
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAREMA/CE	24/04/2010 à 24/04/2010	0,5	67,63	33,82
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NUCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	TAMBORIL/CE	19/04/2010 à 21/04/2010	2,5	67,63	169,08
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	TECNICO AGROPECUARIO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE, MORADA NOVA/CE	19/04/2010 à 23/04/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE, MORADA NOVA/CE	19/04/2010 à 23/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TAMBORIL/CE	20/04/2010 à 23/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	53,80	80,70
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPAJE/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE FATIMA ARARIPE NOGUEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MORADA NOVA/CE	29/04/2010 à 30/04/2010	1,5	53,80	80,70
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	26/04/2010 à 30/04/2010	4,5	53,80	242,10
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	20/04/2010 à 23/04/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MOTORISTA.	V	TAU/CE	26/04/2010 à 29/04/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	20/04/2010 à 20/04/2010	0,5	53,80	26,90
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	ITAPAJE/CE	26/04/2010 à 28/04/2010	2,5	56,87	142,18
JOSE FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	20/04/2010 à 20/04/2010	0,5	67,63	33,82
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	FORTALEZA/CE	22/04/2010 à 22/04/2010	1	67,63	67,63

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SANTA QUITERIA/CE, SOBRAL/CE	22/04/2010 à 23/04/2010	1,5	56,87	85,31
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE,SANTA QUITERIA/CE	27/04/2010 à 28/04/2010	1,5	53,80	80,70
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	GERENTE DO NUCLEO DE SUPERVISÃO DE REGIONAIS	III	TAUÁ/CE,TIANGUA/CE	27/04/2010 à 29/04/2010	2,5	67,63	169,08
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	PARAIPABA/CE	23/04/2010 à 23/04/2010	0,5	53,80	26,90
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	26/04/2010 à 28/04/2010	2,5	53,80	134,50
ANTONIO EVERARDO DE FREITAS	ENGENHEIRO MECANICO	IV	SANTA QUITERIA/CE	28/04/2010 à 29/04/2010	1,5	56,87	85,31
FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	LAVRAS DA MANGABEIRA/CE	28/04/2010 à 28/04/2010	0,5	67,63	33,82
JOSÉ FRANCISCO BEZERRA	SUPERVISOR REGIONAL	III	ACARAÚ/CE	29/04/2010 à 29/04/2010	0,5	67,63	33,82
JOSE DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA.	V	PARAIPABA/CE	30/04/2010 à 30/04/2010	0,5	53,80	26,90

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°364/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n°102670889 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA VITURINO DA SILVA**, matrícula n°2114-1-9, Auxiliar de Serviços Gerais, ocorrido em 03 de fevereiro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cartório 4º Ofício Maria Julia, em 09 de abril de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto n°20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°369/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilidade Volante na cidade de Canindé, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto n°29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°369/2010 DE 06 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	07/05/2010 à 13/05/2010	6,5	53,80	349,70
MARIA LIDUNA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	07/05/2010 à 13/05/2010	6,5	53,80	349,70
TEREZINHA DE LUNA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	07/05/2010 à 13/05/2010	6,5	53,80	349,70
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	07/05/2010 à 13/05/2010	6,5	53,80	349,70
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	07/05/2010 à 13/05/2010	6,5	53,80	349,70
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	CANINDE/CE	07/05/2010 à 13/05/2010	6,5	53,80	349,70
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	CANINDE/CE	07/05/2010 à 13/05/2010	6,5	56,87	369,66
ANA ENILZA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	07/05/2010 à 13/05/2010	6,5	53,80	349,70
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	CHEFE DE POSTO	IV	CANINDE/CE	07/05/2010 à 13/05/2010	6,5	56,87	369,66
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CANINDE/CE	07/05/2010 à 13/05/2010	6,5	53,80	349,70

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°370/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilidade Volante na cidade de Santana do Cariri, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto n°29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°370/2010 DE 06 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
GERALDO MILTAO DA SILVA	MOTORISTA.	V	SANTANA DO CARIRI/CE	09/05/2010 à 12/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SANTANA DO CARIRI/CE	09/05/2010 à 12/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO CARIRI/CE	09/05/2010 à 12/05/2010	3,5	53,80	188,30
ROSEMARY LIMA DA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO CARIRI/CE	09/05/2010 à 12/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO CARIRI/CE	09/05/2010 à 12/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO CARIRI/CE	09/05/2010 à 12/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SANTANA DO CARIRI/CE	09/05/2010 à 12/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA.	V	SANTANA DO CARIRI/CE	09/05/2010 à 12/05/2010	3,5	53,80	188,30

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de serviços de transportes; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA**; V - ENDEREÇO: Praça Soares Bulcão, s/n, Centro - Uruburetama-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº09635043-1, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, de serviços de transportes dos servidores do DETRAN-CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/02/2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$659.373,00 (seiscents e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 26 de fevereiro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO PINTO NETO-Representante da Empresa Transp. Rodov. Uruburetama.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.290, Loja 08, Maraponga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº10067655-3, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de prestação de serviços de capacitação teórico-técnico e prática de direção veicular, referente ao Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, instituído pela Lei nº14.288-A, de 06/01/2008-DOE 27/01/2008, a ser prestado pelo SINDICATO DAS AUTO ESCOLAS DO CEARÁ, através dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação na categoria "A", por mais 3 (três) meses a contar de 01/04/2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.562.500,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 3 (três) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 31 de março de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO CLAYTON SOUSA BATISTA-Presidente do SINDAE\_CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de REFORMA COM AMPLIAÇÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207, Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº094286876, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de 44,6532% ao valor global do contrato** de REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO SETOR DE REGISTRO DO DETRAN/CE-SEDE; E REFORMA DO ACESSO AO PRÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DETRAN/CE-SEDE-MARAPONGA, referente ao Lote II, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, conforme justificativa constante do processo supra citado.; IX - VALOR GLOBAL: R\$487.288,02 (quatrocentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: XII - DATA: Fortaleza, 20 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN e CEFERNANDO ANTÔNIO BALLARD BELTRÃO-Representante da empresa ARMCO.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 34/2010

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: Empresa **ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALÚRGICA**. OBJETO: O presente contrato tem como objeto O **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (DEFENSAS)**, referente ao Lote II, conforme especificado nos Anexos A e B - TERMO DE REFERÊNCIA e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Pregão Presencial nº2009039/Ata de Registro de Preços nº001/2010, processo nº09528432-0, devidamente homologado pela autoridade competente e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$2.500.000,00 (dois 2.500.000,00 milhões e quinhentos mil reais) pagos em recursos para custear as despesas do objeto desta CONTRATAÇÃO, correrão por conta da dotação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.782.185.21611.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN e CEFERNANDO ANTÔNIO BALLARD BELTRÃO-Representante da empresa ARMCO.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº39/2009

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE E A EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/71 e reorganizada pela Lei nº10.521/81, CGC nº07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE., representado por seu Superintendente, JOÃO DE AGUIAR PUPO, brasileiro, casado, advogado, RG nº0002219510/SSP-CE e CPF nº400.522.813-53, residente e domiciliado em Fortaleza, RESOLVE **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº39/2009, com a firmado com a EMPRESA HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE

**PRODUTOS HOSPITALARES**, à partir de 15/03/2010, com fundamento no processo nº095300368 e nos dispositivos legais contido no art.79, I c/c o art.78, I da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 15 de março de 2010. JOÃO DE AGUIAR PUPO SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORATARIA N°137/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLAVIO DE SOUZA PINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº09.002.438-9, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 09 a 14.05.2010, para trabalhar na manutenção de sinais das Passagens de nível e instalação de rádios do Centro de Controle Operacional - CCO, do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 6,0 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$322,80 (Trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORATARIA N°032/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Prorrogar** por mais 30 (trinta dias) o **prazo** de apuração da Comissão de Sindicância nº004/2010 constituída através da Portaria nº012/2010 para apurar os fatos e eventuais responsabilidades atinentes a furtos de carga ocorrido na área alfandegada, conforme vistorias por parte da Receita Federal do Brasil. **PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS**, Pecém, 07 de maio de 2010.

Erasmo da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°033/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o Diretor, **FRANCISCO HUMBERTO CASTELO BRANCO ARAÚJO**, a **viajar**, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 11 a 13 de maio do ano corrente, a fim de participar de reunião com a Petrobrás, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$311,27 (Trezentos e onze reais e vinte e sete centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza no valor de R\$1.146,44 (Um mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.028,36 (Dois mil, vinte e oito reais e trinta e seis centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. **PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS**, Pecém, 10 de maio de 2010.

Erasmo da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto N°30.139 de 25 de Março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE LEONESIO RABELO MACEDO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA VII, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 05 de Abril de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°208-B/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472507.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de BELA CRUZ, no período de 19 a 24 de abril do corrente ano a fim de dar continuidade ao processo de identificação de presos e carga do sistema de informações prisionais - SINFOP, concedendo-lhe 5,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$295,90 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°230-C/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ITAMAR DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº005655.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 28 a 30 de abril do corrente ano a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°249-A/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430463.1.4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1821. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº249-B/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125801.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1826. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº249-C/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163147.1.4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1823. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº249-D/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FÁBIO DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163129.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1824. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº249-E/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVANDRO HENRIQUE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007514.1.3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1825. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de 10 de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº249-F/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973,

RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº000405.1.7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1826. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº249-G/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO COSTA**, ocupante do cargo de Administrador matrícula nº143109.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1828. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº249-H/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ MARCILIO DE FARIA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº099593.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1832. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº249-I/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ ANTÔNIO FORTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº009366.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1834. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº249-J/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada

Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SOCORRO ALMEIDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Símbolo DAS-3 matrícula nº002430.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1835. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°249-L/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ BARRETO E SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430478.1.7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1836. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°249-M/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JAIME CÉSAR SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº008164.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1838. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°249-N/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ARIELTON SOUSA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111802.1.3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1883. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°249-O/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor

**ELIEUSON FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098741.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$600,00 (Seiscentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1884. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°249-P/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111780.1.4, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1885. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°249-Q/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WELLINGTON CORRÊA PICANÇO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430638.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1886. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°249-R/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472456.1.3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1887. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°249-S/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de

Datilógrafo matrícula nº004518.1.9, lotado nesta, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1840. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°249-T/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EVERARDO GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº005644.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1841. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°249-U/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **AKEL PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430678.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1846. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°249-V/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472582.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1849. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°249-X/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO DA SILVA TORRES**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº004708.1.3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta

da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1850. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°249-Z/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSA CRISTINA ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente Social matrícula nº004647.1.6, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1851. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°250/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA CLEIDE MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº103146.2.3, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1873. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°250-B/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **DETULLY PEREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007512.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1852. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°250-C/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HERMENGARDA FRANCISCA DE AMORIM MACÉDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº004582.1.X, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota

de Empenho nº1854. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°250-D/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JURANY UCHOA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº004672.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1856. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°250-E/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMO MAIA ESMERALDO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Advogada matrícula nº103200.1.1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1857. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°250-F/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LUIZ DONDI NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111719.1.5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1858. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°250-G/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSUÉ MOURA SILVA TRAJANO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430555.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1859. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não

poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°250-H/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163171.1.X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1862. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°250-I/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO MESSIAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472443.1.5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1748. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°250-J/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430587.1.1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1896. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°251/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DELÍDIO PEREIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista matrícula nº003734.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1874. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº251-A/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº007518.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1803. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº252/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ IRAN BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, DAS-2 matrícula nº008217-1-3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1875. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº252-A/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125860.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1808. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº253/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, DAS-2 matrícula nº001649.1.7, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1876. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº253-A/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **HERLANO WALQUER FALCÃO MACIEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111787.1.5, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1809. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº254/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº430368.1.5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1877. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº254-A/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472542.1.3, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1810. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº255/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO VANDEMBERG DE SOUSA MATIAS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº169438.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1878. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°255-A/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Motorista matrícula nº004571.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1815. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°256/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111755.1.1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1800. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°256-A/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSAPHAT DE MOURA FREIRE**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº003671.1.7, lotado neste, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1816. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°257/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **PAULO CÉSAR SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111752.1.X, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1801. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°257-A/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ AROLDO VIANA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº098455.1.8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1817. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°257-B/2010** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HERMENEGILDA SILVA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, matrícula nº430259.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA, a fim de participar do Seminário e Oficina para Gestoras e Gestores de Promoção da Igualdade Racial e Políticas para Mulheres e Reunião com as Gestoras do Pacto Nacional, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo), acrescidos de 60% (Sessenta Por Cento) no valor de R\$348,62 (Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos), no valor total de R\$929,65 (Novecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$1.033,40 (Hum Mil, Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°258/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTÔNIO ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº111793.1.2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1804. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°258-A/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem matrícula nº003202.1.8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1818. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves  
ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº259/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELINDOMAR BATISTA CAMINHA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº125833.1.1, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1802. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº259-A/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº003027.1.6, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1819. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº260-A/2010** - A ORDENADORA DE DESPESAS, ROSA MARIA CHAVES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO LÚCIO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472514.1.9, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1820. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Rosa Maria Chaves

ORDENADORA DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081239980/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Wanderley Costa Lazaro, CPF 36865613368, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia a remuneração do(a) cargo de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 14, matrícula nº221100115985712, com óbito em 01/03/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.205,07 (Hum mil duzentos e cinco reais e sete centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme período abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 02/04/2009:

A partir de 01/03/2008, data do óbito  
LUCAS LÁZARO VIANA COSTA

Filho nascido em 24/02/1996 –

CPF 04736855312 25% ..... R\$ 602,53

LEVI LÁZARO VIANA COSTA

filho nascido em 02/12/1993 –

CPF 04736856394 25% ..... R\$ 602,53

A partir da sentença do reconhecimento união estável em 27/04/2009 no valor atualizado em R\$1.278,94

ONEIZA VIANA FERREIRA Companheira –

CPF 62253832391 50% ..... R\$ 639,47

LUCAS LÁZARO VIANA COSTA

Filho nascido em 24/02/1996 –

CPF 04736855312 25% ..... R\$ 319,73

LEVI LÁZARO VIANA COSTA

filho nascido em 02/12/1993 –

CPF 04736856394 25% ..... R\$ 319,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085396583 e 09000410-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO CARLOS DE LIMA, CPF 10206302304, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESPECIAL, nível/referência S030, matrícula nº9154116, com óbito em 17/10/2008, **pensão** mensal no valor de R\$14.841,78 (quatorze mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/10/2008 e cessar os efeitos do ato que concedeu a pensão provisória publicada no D.O.E de 31/08/2009:

Nome	CPF	Valor R\$
FRANCISCA TIMBO DE LIMA (VIÚVA)	11920840397	7.420,89
THAYMISON DO VALE MENEZES DE LIMA (FILHO MENOR NASCIDO EM 20/01/1996)	60333932366	7.420,89

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085013960/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventuário ILDEFONSO ELCIO MENDES CARNEIRO, CPF 001.278.253-04, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA, onde percebia os proventos do(a) cargo de TABELIÃO, nível/referência W 318, matrícula nº3502317, com óbito em 01/09/2008, **pensão** mensal no valor de R\$10.026,10 (dez mil e vinte e seis reais e dez centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, a partir de 01/09/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SOCORRO MENDES CARNEIRO	Viúva	711.256.633-91	10.026,10

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0071285-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO RAMOS MORAIS, CPF- 014.045.123-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe Singular, Referência TAF-19, atualmente Fiscal da Receita Estadual, nível/ referência 2ª Classe, Referência A, matrícula nº007111-1-X, com óbito em 28/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$5.577,78 (Cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/03/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DO CARMO MORAES	viúva	37104640304	5.577,78

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091029015/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao **DEPENDENTE** do(a) ex-militar LUIZ JOSÉ DE SOUSA, CPF Nº068.881.193-00, reformado pela Polícia Militar do Estado do Ceará, na graduação de CABO PM, matrícula nº021.810-1-0, falecido em 18/02/2009, **pensão** mensal de R\$1.339,45 (hum mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária constantes no D.O.E publicado em 20/08/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Ana Vieira de Sousa	Viúva	623.124.483-00	1.339,45

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086266888/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA,

CPF: 101.344.923-15, na reserva pela Polícia Militar do Ceará, onde percebia os proventos da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº024.802-1-2, falecido em 08/02/2009, **pensão** mensal de R\$1.864,89 (hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com vigência a partir da data do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária publicado no D.O.E. De 21/08/2009.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Vaneide Gomes Linhares	Cônjugue	472.757.903-00	1.864,89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07344876-1/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar LUIZ JAIME FERREIRA LIMA, CPF: 002.573.973-53, reformado pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, na graduação de 1º SARGENTO PM percebendo proventos de SUBTENENTE PM, matrícula nº021055-1-9, com óbito em 08/09/2007, **pensão** mensal no valor de R\$2.579,08 (Dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 08/09/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 28/02/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ALBANISA AUGUSTO LIMA	Viúva	073.919.783-53	2.579,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato datado de 14/01/2009, publicado no D.O.E nº013, de 21/01/2009, pág. 56, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$11.873,42 (onze mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), através do Processo nº085396583 do SPU, à **FRANCISCA TIMBO DE LIMA**, viúva de FRANCISCO CARLOS DE LIMA, ex-servidor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava o cargo de Juiz de Direito de Entrância Especial, falecido em 17/10/2008, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°339/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Mandado de Implantação contido nos autos do Processo nº2000.0088.4245-1 da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, e art.24 da Lei nº13.658, alterada pela Lei nº14.347, de 19.05.2009, combinado com os arts.34, 35, 36 e 43 do Decreto nº29.677, de 16.03.2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º.4.2009, através da **PROMOÇÃO** a servidora **MARIA NEUMAN RIBEIRO MOREIRA**, matrícula nº5000251-9, que exerce o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe F, referência 5, passando para o cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe G, referência 1, do Grupo Ocupacional Atividades de Planejamento e Gestão - Carreira de Planejamento e Orçamento, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº340/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10179637-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 1º.04.2009, da Portaria nº193/2010, datada de 16.03.2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18.03.2010, a servidora **MARIA NEUMAN RIBEIRO MOREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 5000251-9, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº366/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **RENO XIMENES PONTE**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº600303.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar com a finalidade de realizar visitas técnicas para conhecer os sistemas de preços referenciais dos estados do Espírito Santo e São Paulo, nas seguintes cidades: I. Vitória - ES., no período de 17 a 19 de maio de 2010, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$871,54 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos); II. São Paulo - SP., nos dias 20 e 21 de maio de 2010, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$466,89 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/VITÓRIA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$993,46 (novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.539,39 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº372/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODORICO DE MORAES ELOY DA COSTA**, que exerce a função de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº500323.2.9, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar à cidade de Baturité - Ce., nos dias 24 e 25 de maio de 2010, a fim de participar das Oficinas Regionais do PPA - Participativo e Regionalizado, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único

do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº378/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretaria do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010 e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes a alimentação e hospedagem efetuadas pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem à serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 30/4/2010, RESOLVE CONCEDER diárias ao servidor **FRANCISCO MENEZES DE FREITAS**, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula nº463413.1.7, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, quando viajou às cidades de Itapipoca e Canindé - Ce., nos dias 29 e 30 de abril de 2010, a fim de definir um local adequado para a realização das Oficinas Regionais do PPA - Participativo e Regionalizado, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº383/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10028844-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a CESSÃO da servidora **MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO**, Professor Especializado, referência 24, matrícula nº88746-1-1, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS-2, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da Data da Publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº384/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve tornar público as aposentadorias julgadas legais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº384/2010, DE 17 DE MAIO DE 2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
05297853-2	ANA MARIANO BRAGA	SEDUC	07760116	0740/2010
04047524-7	MARIA DO PATROCINIO DE MORAES	SEDUC	07462611	0743/2010
03097403-8	MARIA DE FATIMA MACIEL MENDONÇA	SEDUC	07411510	0734/2010
06342883-0	ROSIMERE BEZERRA CHAVES	SEDUC	06316514	0659/2010
98304396-5	FRANCISCA LOURENÇO DE ALMEIDA	FUNECE	0012981X	0245/2010
03492739-5	JOSE RONALD DE BRITO	FUNECE	00298018	0356/2010
07335936-0	PAULO EMILIO DE ANDRADE AGUIAR	FUNECE	00516813	0730/2010
07290484-4	JOSE WILSON LIMA	FUNECE	01061917	2658/2009
93007294-4	EDMAR BARBOSA CORDEIRO	SEFAZ	00701815	1514/2008

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
93007648-6	MAURILIO DE AQUINO RIBEIRO	SEFAZ	0070153	1676/2008
04508572-2	VICENTE DE PAULA BARROSO	SEFAZ	00580414	1844/2008
97176868-4	HELIOMAR SAMPAIO ALBUQUERQUE	SEFAZ	00531812	3109/2007
03418519-4	MARIA DO CARMO MOREIRA SERRA AZUL	SEFAZ	03562719	1380/2008
98093642-0	JOAO BATISTA FERNANDES	SEFAZ	00972711	0245/2006
03309350-4	GERARDO GOMES DE OLIVEIRA	SEFAZ	00572810	2741/2006
04507512-3	LUIZ GONZAGA COMIN NUNES	SEFAZ	10578612	0721/2008
96156503-9	TARCISIO NOGUEIRA DA SILVA	SEFAZ	00590215	0768/2008
99305310-6	VICENTE MONTEIRO DA SILVA	SEFAZ	00565814	0656/2008
06400578-0	RAIMUNDO ARAUJO MACEDO	DER	00745316	0728/2010
8144/95	RAIMUNDO RODRIGUES COSTA	DER	00464813	2110/2006

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº385/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** julgadas legais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2010, DE 17 DE MAIO DE 2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
08046023-2	HELADIO LUCENA DA SILVEIRA LIMA	DER	00975710	0384/2010
08045439-9	ANTONIO PAULO DA SILVA	DER	00449415	0383/2010
08045437-2	ANTONIO CHAVES DE SOUSA LIMA	DER	00434612	0373/2010
09068451-6	JOSE FRANCISCO MARCAL DE CASTRO	DER	00643815	0184/2010
08227338-3	FRANCISCO UBRATAN SANTIAGO	DER	00456314	0382/2010
08229371-6	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	DER	00620211	0840/2010
08228218-8	JOAO MARTINS RIBEIRO	DER	01314513	0379/2010
09068123-1	FRANCISCO ROMAIDIO PINHEIRO	DER	00738913	0375/2010
08045498-4	CIRILO GOMES DOS SANTOS	DER	00461210	0195/2010
08227161-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	DER	00483613	0374/2010
09067926-1	FERNANDO DE SOUSA LIMA	DER	00441112	0380/2010
05136904-4	ZELIA MARIA DA SILVA	SESA	34587418	1090/2010
99124397-8	MARIA JOSE DA SILVA GRANGEIRO	SESA	4015731X	0331/2010
04134556-8	MARIA MARGARIDA SOUSA FEITOSA	SEDUC	07082711	1060/2010
05138574-0	RITA MARIA DE SOUZA	SEDUC	14181318	0386/2010
07074036-4	LUIZ GOMES DE MORAES	URCA	43054716	1089/2010
08351962-9	OZANI FARIAS MONTE MONTEIRO	FUNECE	00513512	0937/2010
07214252-9	MARIA DO SOCORRO ANDRADE SAMPAIO	STDS	20015314	1082/2010
06520688-6	GEORGE BATISTA PEREIRA	STDS	30049314	0759/2010
08317767-1	FRANCISCO AGRIPINO SILVEIRA	SEINFRA	03947718	1068/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº386/2010** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias** julgadas legais, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº386/2010, DE 17 DE MAIO DE 2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
05683331-3	AURELIO RIBEIRO DA SILVA	SEDUC	07999518	0363/2010
04419688-1	MARIA AUXILIADORA MACHADO DE QUEIROZ	SEDUC	0772411X	0338/2010
01020632-9	MARIA ALBANIZA PIRES DA SILVA	SEDUC	07199716	0362/2010
06530970-7	MARIA LUCIA GUIMARAES DE SOUZA	SEDUC	02153211	0646/2010
98241521-4	MARIA NUBIA DE VASCONCELOS	SEDUC	05922313	0642/2010
03343518-9	MARIA SOLEDADE SOARES VIDAL	SEDUC	06115217	0581/2010
03264714-0	MARIA LEINE ALVES ROCHA	SEDUC	0727081X	0393/2010
04317942-8	MARIA DAS VIRGENS GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA	SEDUC	07799713	0250/2010
04422056-1	DJANIRA VELOSO DE ANDRADE NOROES	SEDUC	06140416	0346/2010
02323410-5	SONIA MARIA APOLONIO MACHADO	SEDUC	06221718	0399/2010
06079593-0	MARIA ELENIRA DIOGENES PINHEIRO	SEDUC	06653111	0400/2010
02330836-2	MARIA ALVES DE MELO LIMA	SEDUC	06057810	0401/2010
03267079-6	MARIA IZABEL HOLANDA SAMPAIO	SEDUC	05234212	0583/2010
97095845-5	ANA GUIMARAES CARNEIRO	SEDUC	04671112	0598/2010
04060989-8	MARGARIDA ALVES DA SILVA	SEDUC	08787417	1012/2006-8
96098241-8	MARIA PURESA MARTINS ROSA	SEDUC	05347718	0589/2010
07203126-3	RAIMUNDA OLIVEIRA REGO	SEDUC	01889117	0365/2010
03446101-9	ANA RITA BARATA COELHO	SEDUC	01978519	0397/2010
05254394-3	MARIA GORETI SOUTO	SEDUC	09711813	0656/2010
04091814-9	MARIA GORETE FERNANDES RODRIGUES PONTES	SEDUC	06883818	0585/2010

\*\*\* \*\*\* \*\*\*